



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
MESTRADO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

ANA KARINA MENEZES LIMA

PROTEÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA NO TIMOR-LESTE

Salvador

2011

ANA KARINA MENEZES LIMA

**PROTEÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA NO TIMOR-LESTE**

Dissertação apresentada à Universidade Católica do Salvador como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Família na Sociedade Contemporânea.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Isabel Maria Sampaio
Oliveira Lima

Co-orientadora: Prof^a. Dr^a. Inaiá Maria Moreira de
Carvalho

Salvador
2011

UCSAL. Sistema de Bibliotecas.

L 732 [Lima, Ana Karina Menezes.](#)
Proteção social e família da pessoa com deficiência no [Timor-Leste/](#)
[Ana Karina Menezes Lima.](#) – Salvador, 2011.
106 f.: il.

Dissertação (mestrado) - Universidade Católica do Salvador.
Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Família na
Sociedade Contemporânea.

Orientação: Prof^ª. Dr^ª. Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima
Co-orientação: Prof^ª. Dr^ª. Inaiá Maria Moreira de Carvalho

1. Proteção social 2. Família 3. Pessoa - Deficiência - Timor-Leste
4. Direitos humanos - Família - Timor-Leste I. [Título.](#)

CDU316.356.2-056.26(5)

Nome: LIMA, Ana Karina Menezes

Título: **Proteção Social e Família da Pessoa com Deficiência no Timor-Leste**

BANCA EXAMINADORA

Orientadora:

Profª. Drª. Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima
Universidade Católica do Salvador - UCSAL

Co-orientadora:

Profª. Drª. Inaiá Maria Moreira de Carvalho
Universidade Católica do Salvador - UCSAL

Profª. Drª. Isabela Cardoso Matos Pinto
Universidade Federal da Bahia - UFBA/ISC

Salvador (BA), 30 de Março de 2011.

Dedico este trabalho a meu pai, Clóvis Lima, pelo amor consubstanciado em apoio e suporte na garantia do crescimento pessoal e profissional, mas acima de tudo, pelos diálogos referentes a construção de um projeto de sociedade mais justa, com pactos solidários efetivos no campo social. Obrigado pela vida, pela magnitude da alma nos anos de convivência.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho dissertativo deve-se a uma rede de proteção social que não se resumiu ao laço consanguíneo, mas se estendeu ao alcance do afeto, sentimento que me sustentou no mais delicado período de vida pessoal. Família e Proteção Social é um tema de difícil elaboração para uma fase de luto e reconstrução de vida.

Agradeço à conspiração divina que possibilitou alinhar o tema, à visita ao Timor-Leste e à realização do mestrado.

Agradeço à prof^a. Dr^a. Isabel Maria Lima, a sua presença em minha vida em mais de uma década tem sido com carinho e inspiração. Obrigada por me ajudar a construir um novo capítulo para a minha vida.

À prof^a. Dr^a. Inaiá Moreira Carvalho, cuja produção e o convívio foram dádivas para a produção desta caminhada.

À prof^a. Dr^a. Isabela Cardoso Pinto, cuja régua da objetividade trouxe segurança ao ritmo, nem sempre retilíneo, da produção acadêmica.

Aos colegas do mestrado pela alegria do encontro e pela cumplicidade dos que atravessam o mesmo trajeto.

Aos colegas de trabalho pela cooperação no desenvolvimento deste traçado acadêmico.

Agradeço à minha família, irmãos, primos, tios e os sobrinhos afetivos Carol, Vinicius e Sophia, um mundo mais do que simbólico, uma forma concreta de pertencer ao mundo.

Ao grupo de pesquisa, Direitos Humanos, Saúde e Família, em especial aos companheiros de letras e títulos: Thiago, Luis, Carol, Camila e Silvia(s).

Aos amigos, uma parte significativa da minha existência, fonte de alegria, companheirismo e conforto, obrigada a Perlota, Maira, Janine, Mone, Doti e Bel.

Obrigadu Barack!

RESUMO

Este trabalho científico é fruto de um processo de imersão de pesquisadoras no país mais novo da virada do milênio. O Timor-Leste, com onze anos de processo de regulatório de autonomia, possibilita um contingente de informações contemporâneas. Agrega problemáticas de patamares iniciais de desenvolvimento e ao mesmo tempo nasce sob a égide de questionamentos e crise referentes à proteção social e os papéis do Estado e da família, diretamente implicados nesta dinâmica. Para tanto, o estudo é realizado em três etapas de estudos com patamares complementares e uma crescente aproximação com o objeto. O primeiro artigo, uma investigação que privilegia a configuração epistemológica dos elementos conceituais: família, corpo com deficiência e nação Timor-Leste. O segundo artigo viabiliza debate sobre o paradigma dos Direitos Humanos e Proteção Social, apresentada em duas faces: uma refere-se ao tensionamento relacionado à proteção social primária e às estratégias legitimadas pelo pleito internacional; a outra se refere a uma análise constitucional sobre o tema da pessoa com deficiência e os impactos na família. O terceiro e último artigo estuda as etapas iniciais da política social enquanto uma forma institucionalizada de proteção social. Para tanto, analisa o conteúdo de entrevista com gestores, com ênfase na esfera da saúde e da assistência social, e realiza observações propiciadas pelo processo de imersão nestes campos e no próprio país. Conclui-se que os impactos da deficiência na pessoa e na sua família sofrem interferências das circunstâncias geradoras da deficiência, contexto e do espaço. Contribui para o debate sobre o modelo social, ao relativizar o impacto do corpo com lesão do indivíduo e sua família e o diferencial que enseja sobre a proteção social.

Palavras-Chaves: Proteção Social- Família- Pessoa com Deficiência- Timor-Leste

ABSTRACT

This scientific work is the result of an immersion process of researchers in the newest country turn of the millennium. Timor-Leste, with its eleven-year process of regulatory autonomy, provides a number of contemporary reports. Aggregates problematic levels of initial development and at the same time comes under the aegis of crisis and questions relating to social protection and the roles of state and family, directly implicated in this dynamic. To this end, the study is conducted in three stages of study with additional levels and a growing closeness with the object. The first article, an investigation that focuses on the epistemological configuration of the conceptual elements: family, disabled body and nation East Timor. The second article enables discussion on the paradigm of Human Rights and Social Protection, presented in two aspects: one refers to the tension related to social protection strategies for primary and legitimized by international polls, the other refers to a constitutional analysis on the topic of people with disabilities and the impacts on their family. The third and final article examines the early stages of social policy as an institutionalized form of social protection. It analyzes the content of interviews with managers, with an emphasis in health and social care, and makes observations afforded by the immersion process in these fields and at home. We conclude that the impact of disability on the person and his family suffer interference from the circumstances that brought about the disability context and space. Contributes to the debate on the social model, the relative impact of the body with injury of the individual and his family and the differential that gives rise to social protection.

Key Words: Social Protection, Family, Disabled Person, Timor-Leste.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Mapa de localização do Timor-Leste.....	23
Figura 02 – Mapa político-administrativo do Timor-Leste.....	24
Figura 03 – Proteção Social e Direitos Humanos no Timor-Leste.....	70

LISTA DE SIGLAS

CPLP – Comunidade dos Países da Língua Portuguesa

CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

DH – Direitos Humanos

ISC – Instituto de Saúde Coletiva/Bahia

MS – Ministério da Saúde

MSS – Ministério da Solidariedade Social e dos Desastres Naturais

PcD – Pessoa com Deficiência

PcDf – Pessoa com Deficiência Física

PS – Proteção Social

ONU – Organização das Nações Unidas

RDTL – República Democrática de Timor Leste

SS – Serviço Social

TL – Timor Leste

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UNTL – Universidade Nacional Timor Lorosa'e

UCSal – Universidade Católica do Salvador

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	12
CAP. 1 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA FAMÍLIA: EXPRESSÕES DA NAÇÃO TIMOR-LESTE.....	21
CAP. 2 – DIREITOS HUMANOS, FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL: PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM TIMOR-LESTE.....	49
CAP. 3 – POLÍTICAS SOCIAIS: PROTEÇÃO À FAMÍLIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO TIMOR-LESTE.....	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	103

APRESENTAÇÃO

1. A pesquisadora e o tema

O ponto de vista cria o objeto, afirma Bourdieu (2002) a partir do estudo do estruturalista Saussure, tendo como princípio epistemológico um processo de ruptura com o realismo ingênuo. Este corte na moldura de fundamentação é mediado pela aplicação de um novo método: novos problemas, novas descobertas, assim como novas perspectivas que surgem, configurando, desta forma, uma nova ciência.

Neste movimento de apreensão do objeto, no enfrentamento do senso comum, Bourdieu não se impõe, unicamente, pela evidência deste senso, mas pela cuidadosa distinção entre o objeto “real”, pré-construído mediante a percepção e o objeto da ciência como um sistema de relações construídas propositalmente.

A temática que aqui congrega a categoria Família com a categoria da Proteção Social da Pessoa com Deficiência (PCD) surge a partir de uma congruência de fatores na trajetória desta mestrand. Aliam-se a estes fatores individuais e circunstanciais – Família, região, inserção estudantil - o desenvolvimento da práxis profissional e a imersão na defesa da cidadania. Assim, conjugam-se estas condições da assistente social com a da jovem atenta aos movimentos do seu território no semiárido. Percorrendo uma trajetória de composição em diversas esferas profissionais, a cidadã de Feira de Santana, criada na perspectiva do respeito aos direitos humanos, encontra a profissão do campo do serviço social para formar uma interlocução capaz de lhe remeter a novos campos interativos: saúde mental, cooperativismo, projetos com jovens provenientes do aterro sanitário, assessoria para movimento sociais na área da assistência social, conselheira estadual de direitos da criança e adolescente, docente de serviço social, formando jovens graduandas.

O *locus* profissional do assistente social no Brasil é fruto de um intenso movimento referente à construção e à desconstrução do objeto de intervenção: muito além da própria circunscrição familiar. Embora a Família, nesta trajetória, venha ocupando um espaço privilegiado do campo profissional, a partir de distintas estratégias e diferentes caminhos, não limita a atuação do profissional da área. O debate profissional acerca do seu objeto foi intensificado principalmente na década de trinta do Século XX. Sinaliza Faleiros (2008) que,

neste período, o objeto do serviço social era alicerçado nas mudanças comportamentais das famílias e das pessoas em função de uma ordem social, imbuída em contribuir para a edificação da “boa Família”. Outro elemento propulsor da atuação da categoria profissional ocorreu após a Segunda Guerra, quando o próprio Estado, redefinindo o seu campo de atuação em face da pobreza, enseja um espaço de intervenção. No palco dos novos processos de democratização no Brasil, o projeto de intervenção do serviço social sofre alterações, relembra Faleiros (2000), reverberando, sobretudo, a partir da segunda metade do século, com propostas de estímulos a uma participação da categoria em nova articulação com o Estado. Data de então o advento, cada vez mais intensificado, das atividades profissionais focadas em estratégia nomeada como “clube de mães”, iniciativa com ações relacionadas à melhoria nas condições imediatas de vida do indivíduo. A Família mantém-se como principal espaço de mediação das condições de vida e é assim assimilada pelo serviço social.

Ao longo dos ciclos de construção do objeto profissional do assistente social, ocupa a Família ora lugar de objeto, ora condição de meio entre a sociedade e os indivíduos. O profissional da área, porém, seguiu mantendo, nos diversos espaços sócio-ocupacionais, as ações focadas no grupo familiar: seja por ali reconhecer o espaço de acolhimento e proteção, seja pela objetiva realidade de meio de intervenção junto aos seus membros mais vulneráveis.

Na contemporaneidade o profissional de serviço social é convocado, em função da vulnerabilidade dos cidadãos, para identificação e articulação das estruturas públicas do Estado. Atuando como executor das políticas sociais, depara-se com o desafio dos entraves complicadores diante do acesso aos direitos sociais. Este campo de intervenção profissional, por vezes impregnado de um cotidiano mais de limitações do que de possibilidades, inserido em uma engrenagem social com demandas por vezes invisíveis à grande população, foi se tornando cada vez mais complexo. Defronta-se o profissional de serviço social com os avanços normativos de afirmação dos direitos sociais, com a reconfiguração das políticas e com a objetiva contradição em cada escola, em cada bairro, em cada posto. Consoante descreve Vasconcelos (2003) sobre a dinâmica de funcionamento de um posto de saúde:

Abertos os portões da unidade de saúde, seus guichês são atacados pela multidão: os guardas de segurança na unidade de saúde aproximam-se dos portões de ferro da unidade de saúde. Um arremedo de fila [...]. Os guardas de segurança e os atendentes são os primeiros a colocarem a unidade em funcionamento, chegam mais ou menos por volta de 6 horas da manhã, quando começa a distribuir senhas para as consultas médicas o guarda é o primeiro a informar sobre a rotina e os

serviços da unidade [...]. É gente correndo para todos os lados querendo chegar em primeiro lugar nos guichês para assegurar o número para o atendimento. Assim ficam para trás idosos, doentes fragilizados, as mulheres não conseguem deixar os seus filhos em casa [...]. Após longa viagem, passagem cara, fome, carregando um mal-estar contínuo pela falta de quase tudo, inclusive de saúde, são obrigados a voltar para casa na esperança de, num outro dia, serem bem atendidos em uma nova tentativa (VASCONCELOS, 2002, p.44).

Este flagrante do cotidiano revela a dificuldade no acesso a um atendimento de saúde, mas revela também o espaço da práxis do assistente social no ato de intervir com a população e suas necessidades e demandas.

2. Entre o mar e o sertão: o sal da terra da proteção social

A minha atuação na condição de assistente social foi marcada pelo empenho na descoberta de campos e de práticas que potencializassem o olhar sobre a temática do social, que originalmente estava comprometido com a dignidade humana. Foi assim que participei de diferentes estratégias de enfrentamento no trato com a problemática da pobreza. Fui percorrendo diferentes esferas, deste o fortalecimento de práticas associativas, passando pelo plantão em hospital geral até a assessoria a movimentos sociais e a assessoria em política de assistência social em municípios.

A especialização em políticas públicas e gestão em serviços sociais pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) marca uma etapa de busca de novos conhecimentos entre a proteção social e as políticas públicas, proporcionando um aprofundamento da temática e os seus diversos entrelaces na construção de pautas públicas.

A minha experiência no trato das políticas públicas no semiárido baiano, local caracterizado não somente pela aridez geográfica, mas, também, enquanto espaço de ausência do Estado na organização de estrutura de políticas públicas básicas, constitui uma primeira e decisiva escola. Neste território, o trabalho com a sociedade civil através do Movimento de Organização Comunitária (MOC) impulsionou questionamentos referentes à complexidade e à magnitude da proteção social, que então identifiquei também em outras esferas, muito além

do formalismo da estrutura programática das políticas públicas.

Atualmente, trabalho enquanto técnica na área da Pessoa com Deficiência (PCD), tendo sido convidada a integrar a equipe interdisciplinar da pesquisa ampliada: “A análise da rede de assistência à pessoa com deficiência física na região Nordeste: cidadania e direitos humanos” (LIMA, 2006), pelo CNPq – edital 026/2006 (LIMA, 2006) em concordância com o Comitê de Ética do ISC – UFBA.

A integração na equipe de pesquisadores constituiu um espaço inaugural que demarcou um novo posicionamento, que, conforme Bourdieu et al. (2002), consistiu na construção de “uma atitude mental”, superando a atribuição de *status* ontológico ao objeto de estudo e de intervenção. Foi, assim, mediante uma decisiva ruptura com o realismo para uma trilha de novas descobertas de cunho acadêmico, que me aproximei do tema desta dissertação.

Ao longo do envolvimento no projeto de pesquisa supra aludido, identifiquei os muitos familiares de pessoas com deficiência; em cada um identifiquei um sujeito portavoza da realidade pouco enunciada e não menos complexa e velada. Cada familiar, enquanto interlocutor do abandono que a deficiência modela, conjuga uma ponte de compreensão para o profissional de serviço social: apresentando as suas vivências e dificuldades, marcando um território de uma concreta realidade. Os mundos reais apresentados a partir dos familiares trazem um entorno mais do que simbólico: ausência de transporte para frequentar tratamentos, escolas, violência em diversas dimensões, baixos níveis nutricionais, gravidez indesejada, desastres naturais, demora na realização do parto, bala perdida, acidente automobilístico, etc.. Rosário de olhares sobre a Família excluída socialmente e a dupla exclusão esculpida na deficiência.

3. A Família: “meu mundo por excelência”

Este processo investigativo é realizado a partir de um arcabouço interpretativo dos fenômenos estudados e vivenciados no cotidiano de prática profissional e pesquisa de campo. Tal posição proporciona uma configuração de lentes que aproximam o investigador do fenômeno escolhido ao tempo em que lhe instigam a rever a prática a partir de outro lastro de fundamentação advindo por “aquilo que estou fazendo, fiz ou planejo fazer” (BERGER, LUCKMANN: 2009).

Portanto, a temática da Família e da proteção social da pessoa com deficiência faz

parte do aglomerado de objetos implicados em uma ocupação diária desta profissional, demonstrando um genuíno conhecimento por ser o que os autores supracitados apontam como: “é o meu mundo por excelência!”.

Mais do que uma fase de natureza exploratória, a imersão na temática, mediada por uma abordagem metodológica criteriosa, permitiu aproximar o conhecimento da realidade. Embora a vida cotidiana contenha, igualmente, zonas que não são acessíveis mediante este caminho da proximidade entre o estudo daquilo que corresponde à própria práxis, sabe-se que esta “distância traz algo menos intenso e certamente menos urgente”. (BERGER & LUCKMANN, 2009, p.39).

4. A construção do objeto

O presente processo investigativo “Famílias e proteção social da pessoa com deficiência no Timor-Leste” apresenta-se inserido em um *complexus* como aquilo que se tece em conjunto, como uma tapeçaria com fios extremamente diversos e de origens diferentes (MORIN, 2008, p.16), proporcionando conexões e associações.

O desenvolvimento da pesquisa ampliada supracitada vem proporcionando análises em diversas esferas, ampliando a compreensão sobre processos de implantação de políticas públicas, assim como implicando diversos atores, tais como gestores, profissionais, familiares e usuários. Na trilha de descobertas e de conhecimento em relação à deficiência e aos seus desafios, foi sendo possível assimilar, de diferentes perspectivas, a condição e os matizes no horizonte da PCD.

A coordenação da Pesquisa supra mencionada, ao decolar para o desenvolvimento de ações profissionais na área do direito, enlaçou conexões com outras instituições, desenhando uma vertente de trabalho possível. Imbuída do espírito científico em decifrar realidades e construir elos, é celebrado um convênio entre a Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) e a Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e funda-se a linha de pesquisa Direitos Humanos, Família e Saúde no Timor-Leste, e, desta forma, o processo investigativo encontra sustentação acadêmica.

Foi a partir desta circunstância que o presente trabalho se iniciou: pautando-se em algo institucionalmente legitimado e mediado pela oportunidade de visitar, na prática e na teoria, a situação da Família e da proteção social da PCD em Timor-Leste.

5. Uma ilha no horizonte

O convênio UCSAL-UNTL permitiu um novo estreitamento na relação entre os países marcados pelo aspecto histórico-estrutural da colonização portuguesa, com semelhanças que vão além do léxico, incluídos na comunidade internacional dos países lusófonos.

Esta formalização entre as universidades conveniadas permitiu, ainda, uma rica imersão de pesquisadoras na esfera da pessoa com deficiência, para visitar a ilha nação, conhecer sua realidade, imprimindo um lastro de novos horizontes e rotas do conhecimento de um mundo intersubjetivo construindo significados que se agregam à realidade cotidiana do trabalho, assim como da própria vida.

Mediante garantias institucionais das unidades de ensino, esta mestranda realizou uma imersão no país, visitou o Timor-Leste, entrevistou a população timorense assim como pessoas com deficiência e seus familiares e, a partir daí, desenvolveu a parte inicial e procedimental desta pesquisa.

6. Conexões teóricas

O presente processo investigativo privilegia, em todo o seu percurso, o caminho qualitativo, entendendo que este percurso valoriza diversos processos sociais trazendo um reservatório de inovações e uma grande possibilidade de integração de outras contribuições disciplinares. Esta via oferece uma riqueza em potencial, pois também evidencia o cotidiano onde se constrói o sentido do agir, onde se experimentam oportunidades e limites. Este caminho valida o paradigma qualitativo no qual se trata da produção de um conhecimento não de forma absoluta, mas enquanto plausíveis interpretações. (MELUCCI, 2005, p.33).

Tendo como base a teoria explicativa, a análise desenvolvida no corpo do presente trabalho está ancorada na análise histórico-estrutural enquanto um tipo de dialética. Esta perspectiva traz, em um mesmo patamar de referências, as condições objetivas e subjetivas da realidade (DEMO, 2009, p.94).

Este caminho apresenta uma perspectiva da totalidade pautada em uma história

concreta da vida do ser humano. Esta investigação processa a ruptura com o “realismo”, dialogando com as relações conceituais e com o problema investigado, assim como com roteiros e trilhas do conhecimento a partir das sequenciais lentes de aproximação.

Enfatiza-se que o traçado metodológico que aponta o compasso da aproximação com o tema no Timor-Leste realiza-se a partir da prévia e complexa costura dos seguintes processos de trabalho articulados pela pesquisadora que já residia na área: a) identificação, tanto em Dili, quanto em outros locais da ilha, de lideranças e informantes chave para o desenvolvimento de etapas sequenciais; e b) efetividade em construção de pontes acadêmicas que viabilizassem as entrevistas, as visitas domiciliares e institucionais.

Sem estas etapas preliminares a execução dos procedimentos de pesquisa desenvolvidos por esta mestranda poderia conduzir a compreensões equivocadas da temática investigada. O longo e intenso trabalho prévio permitiu uma imersão de um mês com prévia identificação de atores. A construção dos roteiros de entrevistas, a identificação dos casos emblemáticos de pessoas com deficiência, as visitas institucionais foram, na jovem nação, procedimentos que culminaram num acervo de informações derivadas não apenas da execução destas etapas de *per si*, mas do acúmulo de informações previamente colhidas no conjunto.

7. Mapa do processo investigativo

Em um mundo com perspectivas cada vez mais globais, urge viabilizar estudos no campo internacional capazes de integrar panoramas e novos horizontes para o mosaico do conhecimento, identificando similaridades, discrepâncias, mas que possam conduzir a um processo de amadurecimento da vida e do campo epistemológico.

Mais que desafios individuais, a busca de novos horizontes vem sendo apontada como uma proposta epistemológica, como enfatiza Santos (2005), ao denunciar o esgotamento das ciências sociais, que atravessam na atualidade uma crise de cunho epistemológico e sociopolítico. Para tanto, o autor aponta, como um caminho possível para o enfretamento desta crise, as ciências multiculturais com pesquisas desenvolvidas fora dos centros hegemônicos de produção científica, potencializando aspectos de emancipação social dos novos campos científicos, propiciando, ao mesmo tempo, uma nova reorganização geopolítica do conhecimento e também um movimento pedagógico, ao tentar quebrar hegemonias

mediante novos estudos, que possibilitem um movimento de resistência a toda forma de poder.

Estudos referentes ao Timor-Leste emergem neste contexto de busca de novas conexões e horizontes do conhecimento, possibilitando trocas de informações e distintas bases analíticas das problemáticas investigada desta forma. Família e proteção social da PCD apresentam-se, portanto, como uma lógica que permite uma aproximação gradual em estruturas que são reveladas a partir das camadas de proximidade, como um telescópio do conhecimento que vai criando com os interlocutores um processo de apropriação de aspectos de cunho histórico e geográfico, estreitando, perante a temática eleita, elementos do lugar e do tempo. Nesta configuração, o estudo segue uma lógica de alinhamento de organização de caráter eminentemente interdisciplinar, congregando esferas do conhecimento congruentes com as seguintes áreas de interesse: geografia, direito, serviço social, sociologia, antropologia, e com a temática Família.

As lacunas em relação à produção acadêmica sobre o Timor-Leste, mais do que constituírem um desafio, revelam a clareira sobre a qual poucos pousaram na esteira no meio da floresta: exige-se, para enfrentar tamanha lacuna, um caminho ousado de enfrentamento de informações e desinformações que desafia o investigador. Mesmo concentrando energia apenas em um aspecto, qual seja, o da temática Família e proteção social da PCD em Timor-Leste, impossível atravessar a rua sem falar da cidade, do país, da história, do isolamento político-econômico e de elementos outros que forjaram, no distante território, a crise e a resistência. São estes os próprios elementos que fundiram a Família e a proteção social da PCD.

8. A estruturação desta dissertação

A confecção do tear investigativo é sistematizada, primeiramente, a partir de uma estrutura que proporciona uma perspectiva global da temática, realizando-se um recorte horizontal, identificando aspectos históricos, políticos e econômicos na organização do país e do Estado Timor-Leste, o país mais novo do primeiro milênio.

A construção do estudo se dá mediante o enquadre de artigos que possibilitam diálogos temáticos entre os capítulos e um maior aporte metodológico na confecção de cada artigo. Seguiu-se a lógica das lentes de aproximação com os traçados horizontais e verticais,

buscando-se avançar para a apreensão do objeto, embora consciente dos limites do trabalho.

O primeiro artigo - nomeado “Pessoa com deficiência e sua Família: expressões da nação Timor-Leste” - emerge da necessidade de identificar este campo de estudo com uma maior precisão. Proceder apenas à localização geográfica deste país é insuficiente diante da magnitude desta meia ilha localizada no sudoeste da Ásia. A estrutura metodológica é organizada a partir do entrelace conceitual dos seguintes territórios: Família, corpo e nação. Analisa-se o entrelace destas categorias a partir do processo de pertencimento que a proteção social evoca em uma primeira instância.

O segundo artigo apresenta-se a partir da composição paradigmática da proteção social, identificando-se tanto as redes quanto as diretrizes desta investigação, compondo os aspectos teóricos, tecendo-os a partir das dimensões normativas dos direitos humanos e da justiça social, agregando a dimensão simbólica do paradigma da proteção social como a dádiva e a reprodução social. Apresenta-se, como eixo metodológico deste segundo trabalho, a análise da Constituição do Timor-Leste, enquanto um espaço de síntese das duas configurações paradigmáticas da proteção social por constituírem-se em aspirações societárias no temas da pessoa com deficiência e a Família.

O terceiro artigo traz um mapeamento da concreta proteção social viabilizada pelos benefícios sociais no Timor-Leste, empenhado em se organizar enquanto nação com base em uma justiça social que viabilize a paz e a coesão social. Estas categorias são muito caras para um país que necessita consubstanciar a sua identidade nacional em plena égide da globalização. Trata-se, afinal, de enfrentar o desafio das intensas interferências internacionais no plano local e fortalecer a identidade timorense. O terceiro artigo, portanto, apresenta, como principal eixo metodológico, uma análise documental, engendrada no campo conceitual da organização programática das políticas sociais públicas destinadas a famílias das pessoas com deficiência.

Neste enquadramento, o interlocutor terá tanto uma análise dos aspectos sócio-históricos de composição do Timor-Leste, quanto um recorte específico da pessoa com deficiência e sua Família, a partir do paradigma da proteção social, que incide desde os aspectos de coesão social da sociedade até a estrutura normativa dos direitos humanos e a sua consolidação constitucional.

Apesar do presente trabalho não se caracterizar enquanto um estudo de natureza comparativa, uma produção acadêmica sobre o Timor-Leste, confeccionado tanto em Timor quanto em solo brasileiro, traz implicações que possibilitam pontes de fenômenos sociais complexos e que viabilizam comparações e conexões.

CAPÍTULO 1

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA FAMÍLIA: EXPRESSÕES DA NAÇÃO TIMOR-LESTE

Introdução

O presente artigo integra a investigação sobre Família e Proteção Social da pessoa com deficiência no Timor-Leste. Traz em seu bojo o desafio de abordar os aspectos iniciais da construção de uma nação que nos seus nove anos de existência, no plano formal, localizado em uma meia ilha no lado oriental do globo, empreende esforços para constituir-se num país autônomo e livre diante do mundo cada vez mais inter-relacionado e globalizado.

Neste país, os debates contemporâneos pulsam de forma diferenciada, congregando uma multiplicidade de fatores, como a diversidade étnica, e ao mesmo tempo empenham-se em tornar tal nação com respaldo internacional. Este esforço de alinhamento com os direitos humanos se dá, ao mesmo tempo, tentando preservar caminhos tradicionais, tais como a resolutividade de conflitos e as negociações para a realização do casamento tradicional.

Torna-se insuficiente proceder apenas à localização geográfica desta nação, pela gama de fatores que incidem sobre o infante país. Desta forma, urge estudar o Timor-Leste a partir da estruturação histórica dos elementos, que possibilite uma configuração do que se entende enquanto “alma timorense”, sentimento precioso na formação da identidade deste povo e que precede a formalização do marco constitucional em 2002.

Em vista disto, este artigo realiza uma reflexão sobre o Timor-Leste e o paradigma da proteção da Família e da pessoa com deficiência. Esta concepção primeiramente relaciona-se com o que Castel (2005) nomeia de proteção próxima. Esta que interage diretamente com a Família, a linhagem e os grupos de vizinhança. Este nível de segurança é garantido na sua essência pela estrutura de pertença direta.

O pertencimento se entrelaça com aspectos sociais, culturais, religiosos e geográficos. Desta forma, o presente estudo analisa a temática a partir dos seguintes elementos centrais que compõem esta investigação: Família, corpo (e as suas deficiências) e a nação Timor-Leste.

Em recente reportagem da revista *Le Monde Diplomatique – Brasil*, a professora Aldaíza Sposati (2011) suscita o questionamento relacionado à Proteção Social, ao proceder à seguinte pergunta: “O cidadão pode contar com o quê?”. A resposta a esta pergunta

movimenta questões relacionadas ao conjunto de atividades governamentais e a toda a sociedade, requerendo ações específicas que atendam não só à força de trabalho, mas também à população atingida pela dívida social.

Este questionamento conduz a outros caminhos relacionados aos pactos de pertencimento e organizações solidárias. Tais dimensões referem-se ao cidadão, e não somente ao indivíduo personalizado na condição de vizinho e vinculado a uma rede comunitária, mas também na condição de cidadão, quando poderá “contar” com outras estruturas.

O presente estudo contribui com o questionamento ao acrescentar a seguinte resposta: “contar com que”, depende de um referencial de localização que produz estruturas de pertencimento e continências dos pactos solidários. A perspectiva analítica realiza-se, portanto, na conjunção dos elementos centrais supracitados. Traz compreensões a partir da construção e demarcação epistemológica, mas não se resume a esta: vai além ao identificar processos sócio-históricos, na perspectiva da pessoa com deficiência e sua Família inserida em dimensões protetivas ao constituir-se enquanto nação Timor-Leste.

A Família - enquanto eixo e um dos principais vetores estruturadores do sistema de pertencimento e Proteção Social - assume uma perspectiva de territorialidade que se constrói neste sistema para elaborar estratégias de proteção. Desta forma, a confluência das categorias nação, família e pessoa com deficiência emerge com os elementos de aliança entre grupos e processos de filiação.

A dinâmica de exequibilidade da Proteção Social ocorre a partir da demarcação de uma territorialidade atrelada à perspectiva do indivíduo, da Família e do Estado, diante da iminência ou ocorrência de fatores definidos enquanto risco social. Compreende-se risco social enquanto circunstância historicamente construída e que interessa ao indivíduo, e à rede familiar e comunitária.

Esta forma de apreender o assunto mediante interação dos elementos conceituais proporciona uma escala macro que faculta a articulação do global ao local, permitindo, tanto histórica quanto geograficamente, promover a integração transversal do tema Proteção Social e Família da pessoa com deficiência no Timor-Leste.

Neste traçado, o presente artigo identifica as características da dinâmica de Proteção Social da Família da pessoa com deficiência no Timor-Leste. Para tanto, realiza a contextualização da história deste país que reflete um distinto padrão de proteção.

Este estudo permite uma compreensão ampliada do tema Família e pessoa com deficiência, ao possibilitar questionamentos sobre os impactos da situação da PcD na Família

e o seu padrão de proteção em diversos contextos, em distintas trajetórias de uma nação. Relativiza a condição de desvantagens sociais com frequência aplicada a esta população no mundo ocidental.

A nação: Timor-Leste

Para empreender o estudo sobre Proteção Social da Família da pessoa com deficiência em Timor Leste, faz-se necessário situar historicamente a edificação desta nação, contextualizando o percurso da gradativa construção da primeira nação a tornar-se país na virada do milênio.

O Timor da língua malaia que significa leste. Este país pertence à insulíndia e é a maior ilha no extremo leste, situado no sudeste asiático, noroeste da Austrália, extremo leste do arquipélago da Indonésia; com expectativa de vida de 62,1 anos, taxa de natalidade de seis filhos por mulher, possui 1.066.582 habitantes, e distribuição por sexo de 541.147 homens e 525.435 mulheres, de acordo com a versão preliminar do censo em processamento no ano 2010.

Segue abaixo a localização geográfica do país estudado para melhor compreensão e identificação das implicações históricas e reorganização de blocos econômicos.

Figura 01: Mapa de localização do Timor Leste.

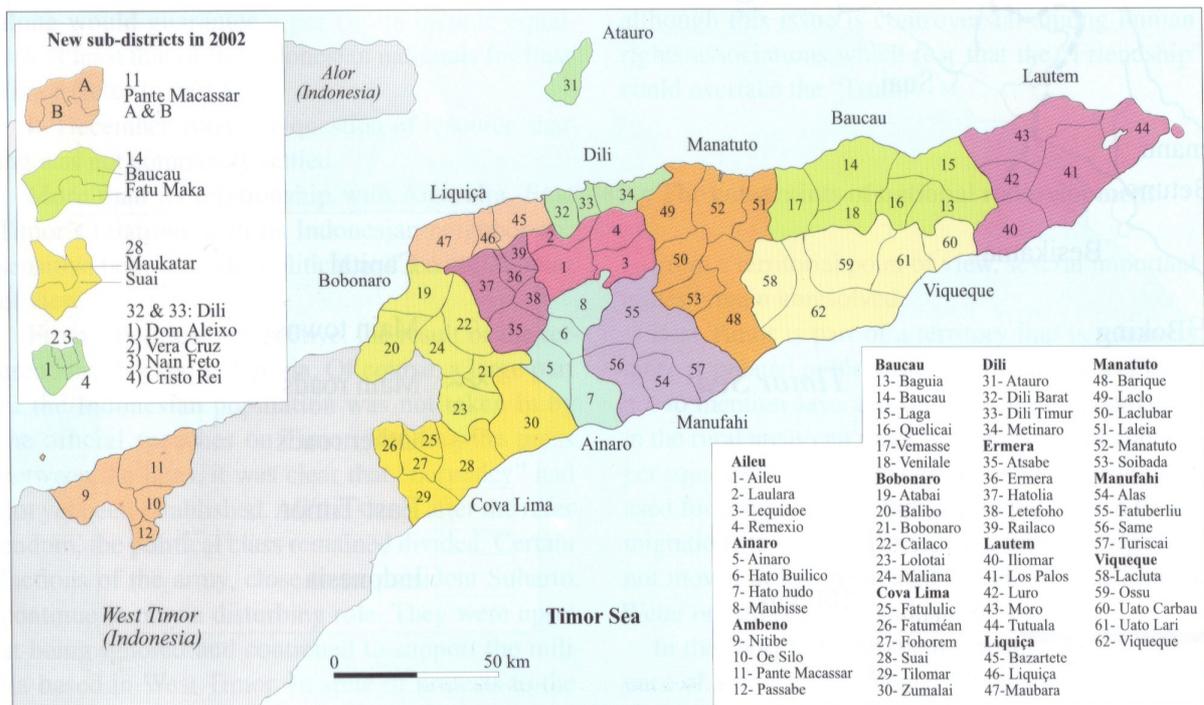


Fonte: http://www.encyclopedia.com.pt/articles.php?article_id=906.

Este mapa permite identificar que o Timor-Leste encontra-se inserido em um conglomerado de ilhas com implicações geográficas e políticas. A proximidade espacial de países como Austrália, Indonésia e Malásia tornou o país uma área estratégica principalmente em ocasiões de guerra, como a II Guerra Mundial.

A figura apresentada abaixo refere-se a uma divisão administrativa do território do Timor-Leste, organizada em 13 circunscrições distritais, que se subdividem em 62 subdistritos e que ainda podem sofrer subdivisões a partir do agregado populacional de suco, perfazendo um total de 442 sucos. Identificam-se ainda no quadro os distritos criados após o processo de independência da Indonésia.

Figura 02: Mapa político-administrativo do Timor Leste. Nbb



Fonte: DURAND, Frédéric. 2006.

A ilustração acima evidencia a multiplicidade de zoneamento do país que poderá refletir em possíveis dificuldades de gerenciamento dos diversos grupos étnicos que compõe o Timor-Leste, fruto da trajetória da nação.

A história de povoamento do Mundo Oceânico – Insulíndia, Austrália e ilhas do Pacífico – tem como característica os sucessivos movimentos migratórios entre as ilhas e os

arquipélagos. Esta heterogeneidade proporciona vários tipos de raciocínios, línguas, culturas, refletindo-se em uma gama de diversidade étnica, sendo esta uma das principais características da pequena ilha. Tomaz (2002), ao realizar um estudo linguístico, trata o país dentro do grupo malaio-polinésio, originado do astronésio – língua mãe de onde derivam as diversas línguas deste grupo.

As primeiras fontes registradas com referência ao Timor-Leste são chinesas, afirma Dom Carlos Ximenes Belo (2010), Prêmio Nobel da Paz (1996), referindo-se às crônicas de viagem dos séculos XIII e XIV. Segundo registros de viajantes orientais, o Timor era constituído de pequenos reinos. Quando os mercadores chineses procuravam por especiarias, encontraram na ilha uma abundância de sândalo. Esta madeira aromática era sinônimo de riqueza na época, por ser facilmente trocada por objetos como prata, ferro e tecidos, como tafetás coloridos. Desta forma, os chineses criaram uma rota marítima direta para o Timor e estabeleceram uma relação comercial com os mercadores indianos e árabes responsáveis por levar o sândalo do Timor para os países ocidentais (BELO, 2010).

Somente em 1511, aponta Dom Belo, o português Jorge Fogaça realizou uma viagem para o Timor e, no regresso, levou um bom carregamento de sândalo. Portanto, o “descobrimento do Timor” iniciou-se a partir dos interesses na exploração de riquezas naturais, deixando marcas em suas costas de idas e vindas em processos colonizadores.

No período de instalação do domínio português, o país empreendeu uma série de movimentos de resistência, tendo como foco as imposições tributárias, o que resultou em atos de rebeldia em relação aos missionários dominicanos com o incêndio de capelas e destruição de imagens e alaias sagradas.

Na ocasião da II Guerra Mundial, os japoneses - depois de conquistarem a Malásia, o arquipélago da Indonésia e o Sul do Pacífico após o ataque a Pearl Harbor - iniciaram a invasão da ilha do Timor. Esta ilha, na ocasião, já estava dividida por duas potências coloniais, Holanda e Portugal. O primeiro reconhecido como dominador da parte ocidental, e, o segundo, como o responsável pelo Timor-Leste. Esta ilha era considerada um ponto estratégico para as forças japonesas travarem uma possível ofensiva contra a Austrália.

Neste período, de acordo com D. Belo (2010), os timorenses foram obrigados a lutar, uns, ao lado dos aliados (holandeses australianos), e, outros, ao lado dos japoneses. Esta situação perdurou por três anos. Alguns timorenses prestaram ajuda aos australianos em termos de alimentação, abrigo, transporte de equipamento pesado e preparação de emboscadas.

Os portugueses existentes em Timor-Leste na ocasião da Segunda Guerra prestaram

certo auxílio a guerrilha, na medida em que, sendo Portugal um país neutro, os portugueses tinham o direito de manter a ordem na colônia.

No entanto, o equilíbrio entre Portugal e as suas colônias não perdurou por muito tempo. No período da ditadura de Salazar, apresentou-se uma relação tensa com as configurações fascista e colonialista que ultrapassou a morte física do ditador e durou até 1974. Pontua o coronel Otelo Saraiva de Carvalho, comandante da Revolução dos Cravos, em entrevista concedida a uma revista brasileira (RODRIGUES, 2010, p.29); o entrevistado expõe o quanto a Revolução dos Cravos foi influenciada pelos movimentos de libertação que estavam ocorrendo nas colônias, principalmente em Guiné Bissau e Angola.

Apesar de Otelo Saraiva não se referir diretamente à questão do Timor-Leste, revela toda uma política colonialista de Portugal, que, diante da iminência do fatal processo de autonomia das colônias, estabelece um posicionamento militar assumindo uma guerra colonial, em detrimento de uma solução política.

No seu discurso de posse na condição de primeiro presidente do país, Kay Rala Xanana Gusmão resgata alguns destes aspectos da história do Timor-Leste, ao lembrar que desde os anos 1960 este país encontrava-se na lista dos territórios independentes e não autônomos, referendando a relevância da interferência internacional na construção da base territorial deste país (2004).

Nesta qualificação de território independente, concedida pela Assembleia Geral da ONU, em 1960, através da (Resolução 1542 (XV), de 14 de Dezembro de 1960), a jurista portuguesa Patrícia Teles (1999) pontua que apesar da oposição inicial de Portugal, Timor-Leste tinha um respaldo do regime jurídico internacional definido pela Carta das Nações Unidas e por várias resoluções que desenvolveram as normas jurídicas sobre a autodeterminação. A livre associação deveria ser o resultado de uma escolha livre e voluntária dos habitantes do território em questão, expressa através de um processo consciente e democrático, supervisionado quando necessário pela ONU.

Na ocasião, a Indonésia defendeu no campo internacional que a sua inserção no Timor-Leste ocorreu a partir um processo de autodeterminação. A autora supracitada descreve, com detalhes, a costura política forjada no processo de anexação à Indonésia que ilustra os pactos internacionais e as contradições na área do direito internacional público:

A assembléia popular (composta por dois delegados eleitos por cada um dos 13 distritos de Timor Leste, com a exceção de Díli que tinha três delegados, e 10 líderes nomeados pelo governo provisório) votou solicitar formalmente que a Indonésia aceitasse a decisão do povo de Timor Leste no sentido da integração na república indonésia como a sua 27.^a província. A 17 de Julho

de 1976, o presidente Suharto promulgou um decreto que proclamava Timor Leste [...]. Tal medida não foi considerada um processo válido de autodeterminação [...], que a assembleia popular não era representativa do povo de Timor Leste e que para além do mais a FRETILIN, um dos principais partidos políticos da altura, não tomou parte deste processo. O território que foi integrado não tinha atingido “um estágio avançado de autogoverno dotado de instituições políticas livres, de modo a que os seus habitantes tivessem a capacidade de escolher livremente o seu futuro através de um processo consciente e democrático”, como também a integração não foi o resultado da livre expressão dos desejos dos habitantes do território (*sic*). (TELLES, 1999, p.5).

A justificativa utilizada pela Indonésia, afirma a jurista, foi baseada nas circunstâncias especiais dos laços históricos, étnicos, geográficos e culturais. Todo este quadro justificou a integração no caso de Timor-Leste à Indonésia, além do que um país fronteira independente perturbaria a integridade e unidade territorial da Indonésia. Desta maneira, a Indonésia tentava legitimar a incorporação e a colonização realizada no lado leste da ilha do Timor que perdurou por vinte e cinco anos.

O documentário cinematográfico *Timor-Leste: o massacre que o mundo não viu*, de Lucélia Santos (2005) retrata o quanto foi marcada por violência a conquista da independência; principalmente na retirada do país vizinho à Indonésia, acirrando guerras internas com organizações paramilitares e milícias.

A história do Timor-Leste foi marcada por seguidos atos de violência na construção do processo de autonomia. Esta situação deixa registros em diversas dimensões, na sociedade e no seu povo. O corpo da pessoa com deficiência denuncia um contexto e conjuntura histórico-social, podendo apresentar significados distintos e diferentes potencialidades de inclusão diante da diversidade.

A história do povo timorense soma 450 anos de colonização portuguesa, três anos de ocupação estrangeira (australianos, holandeses e japoneses) e 24 anos de anexação por parte da República da Indonésia. Tal somatório produziu tendências ao divisionismo, sendo apresentada por Dom Belo (2010) como uma doença endêmica, que prejudica a construção de uma sociedade timorense.

A divisão tem sido a nossa “rainha”. Ela quer escravizar a alma, a mentalidade, a psicologia, a cultura e a Crença do Povo Timorense. A divisão parece querer ser o nosso destino, o nosso fado (*fatum*) E somos incapazes de reagir a esta grande chaga. Para mais não há líderes que unam os Timorenses. Não há proposta de políticas que consigam congregar os timorenses. Não há um ideário satisfatório que congregue as aspirações do povo. (*sic*) (D. Ximenes Belo, 2010, pp.37-38.)

Esta tendência apontada de dificuldades na formação de uma hegemonia propicia uma condição de instabilidade e risco social, que traz desafios ao tema da Proteção Social na construção da sociedade timorense para superar todo um legado histórico de guerras e invasões.

O país renasceu após ter sido dizimado pela destruição orquestrada do exército indonésio. Em 30 de Agosto de 1999, cerca de 80% do povo timorense optou pela independência em referendo organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), recusando um pacote de autonomia proposto pelo Estado indonésio. A estruturação do país Timor Leste é produto resultante de uma longa trajetória marcada por um intenso processo de violência, que assumiu seus mais diversos formatos: física, política, cultural e simbólica. Este processo deixou muitas marcas e feridas, gerando muitos “filhos da guerra”: aqueles que ficaram mutilados durante o longo processo de enfrentamento, apresentando deficiências físicas, amputações, paralisias, lesões e outros comprometimentos nas áreas visual, auditiva e mental, além das circunstâncias de viuvez, da orfandade e da dispersão familiar que gerou um luto coletivo.

Desde os últimos meses de 1999, os recursos doados pela assistência internacional têm sido responsáveis por parte significativa dos técnicos, dos equipamentos e do orçamento que, ao longo do tempo, têm permitido a criação e a manutenção da administração pública do país, bem como a prestação de serviços e auxílio emergencial à população. Os bens ofertados podem ser classificados em três espécies: recursos financeiros, humanos e tecnológicos. Os primeiros são depositados em diferentes fundos ou podem ser imediatamente direcionados para o orçamento da República Democrática de Timor-Leste (RDTL). Os demais são distribuídos pelo aparelho do Estado em resposta a projetos e acordos bi ou multilaterais de desenvolvimento e cooperação.

A antropóloga Kelly Silva (2006) relata estudo sobre as doações e como se configura a identidade do Timor-Leste. Quando se fala de identidade, a autora enfatiza que as doações neste campo não têm somente valor monetário. O valor da doação é muitas vezes um elemento estabelecido no relacionamento e acordos entre os países, levando-se em conta o perfil e os interesses de quem dá e, especialmente, de quem recebe.

Neste campo, os projetos desenvolvidos pelo Brasil e por Portugal são muito valorizados pela elite do Estado timorense atualmente no poder, na medida em que contribuem para a consolidação do projeto de construção nacional alimentado por ela e para o enlaçamento de Timor-Leste à CPLP, à diferença das doações de países de matriz anglófona, sobretudo aquelas que se originam da Austrália, que disputa com o país os direitos de

exploração de recursos petrolíferos existentes nas adjacências da ilha.

O Timor-Leste na contemporaneidade estrutura-se enquanto país com intensas ingerências internacionais e ao mesmo tempo empenha-se em manter a sua identidade, enquanto nação que muito e por muitas vezes lutou por seu espaço e autonomia.

O Estado de Direito instalado neste país com a constituição de 2002 submete o país a um novo *status* organizado pelo regime de direito desenvolvendo um instrumental relegado e autorizado pelo ordenamento jurídico, criando-se mecanismos legais aptos a salvaguardar e proteger todos os cidadãos (STRECK & MORAIS, 2001, pp.86-87).

Tal *status* não deixa o país isento dos impasses contemporâneos referentes ao Estado. Bauman (1999) retrata que a partir de 1980, com o término da Guerra Fria, foram promovidas as reorganizações sociopolíticas, intensificado o movimento de globalização, impulsionando novas alianças e a própria reestruturação de blocos econômicos e políticos, construindo-se, assim, novas bases territoriais.

A análise do autor sobre o processo da globalização destaca que a questão do tempo/espaço encerra a multifacetada transformação em curso dos parâmetros da condição humana, não trazendo apenas unidade de efeitos que se supõe comumente. A globalização tanto divide quanto une. E, neste contexto, a mobilidade assume uma posição de preponderância, adquire o mais alto nível dos valores cobiçados – e a liberdade de movimento se torna o principal fator estratificador de tempos tardios, tempos modernos ou pós-modernos. (BAUMAN, 1999).

Nesta perspectiva, o autor aponta que, no último quarto de século passado, pós-Guerra Fria, ocorreu um consistente e inexorável deslocamento dos centros de decisões, junto com os cálculos que baseiam as decisões tomadas por esses centros, livres de restrições da localidade, ocasionando uma grande independência em relação ao Estado. Esta intensa mobilidade descrita pelo autor conduz a processos que corroboram para unicidades onde o posicionamento geográfico deixa de ser extremamente relevante para se tornar um dos fatores de gerenciamento.

Neste sentido, o Timor-Leste aponta para tendências ocidentalizadas determinadas pelo processo de colonização portuguesa, construindo elos na perspectiva mundial com os países lusófonos, apesar de geograficamente localizar-se na parte oriental do globo.

Nesta nova configuração geopolítica as figuras simbólicas como o Cristianismo e a língua assumem um papel mais preponderante de conjugação de blocos e alianças. Desta forma, o Timor foi separado do mundo islâmico, do qual faz parte, por uma cruzada cristã, fala atribuída a Bin Laden, como destaca Adelino Gomes, ao se questionar se o Ocidente teria

reagido da mesma maneira se a Indonésia fosse cristã e o Timor-Leste, mulçumano.

A Família, enquanto espaço também de elaborações simbólicas inscreve-se nesta organização configurando-se enquanto demarcação e formação de nação, assumindo uma significância relevante que até então não existia. Faz-se esta alusão dada a importância que a dimensão relacional tem no estudo da Família (Donatti, 2008), já que as relações sociais e formas de pertencimento, aqui entendidas como construções identitárias com base espacial, assumem um fator preponderante neste enquadre ao condicionar as configurações do espaço, do país e da nação timorense.

A contextualização apresentada conduz às bases epistemológicas do conhecimento, que também se articulam com o tema Família e com o tema pessoa com deficiência, respectivamente. Tal articulação é possibilitada porque a Proteção Social perpassa a construção do pertencimento, que engendra os elementos conceituais da Família, da pessoa com deficiência, enquanto um corpo que marca a expressão de uma sociedade.

Timor-Leste: uma nação através da Família

O presente estudo foca no aspecto da Família enquanto corresponsável pela função protetiva e por sua articulação com a política social destinada à pessoa com deficiência. Este pacto entre a dimensão da Proteção Social da Família e da proteção pelo Estado diante da pessoa com deficiência constitui uma combinação societária, realizada mediante acordos no decorrer da história da humanidade, modificando circunstâncias e as exigências do Estado e da sociedade sobre a configuração desta proteção perante a iminência de riscos.

A Família é posta enquanto uma realidade natural, afirma Claude Lévi-Strauss (p.355), mas estudá-la não é uma tarefa simples. Por esta razão o estudo comparativo da Família entre muitos povos, realizado pelo autor, originou uma espetacular reviravolta no pensamento naturalista. Conclui que não existe uma lei natural que rege a Família, pois comprova a sua existência em quase toda sociedade, mas não de uma forma homogênea.

O pensamento inovador de Lévi-Strauss, na época, definiu Sarti (2005) produziu modificações em toda a ideia corrente que identificava a Família como uma unidade biológica. Mediante a perspectiva da aliança, derivada do pensamento de Lévi-Strauss, encontra-se a possibilidade do ser humano em comunicar-se, rompendo o isolamento que a

consanguinidade conduz.

A aliança, enquanto necessidade imperiosa de sobrevivência, coloca casamento e Família em um espaço de destaque na sociedade. Levi-Straus refere-se a certa repulsa nas tribos primitivas e também na Europa ocidental camponesa, com o celibato e os casais sem filhos, estes não assumiam um *status* diferenciado no grupo. Nesta concepção, os solteiros e os órfãos podiam ser associados aos aleijados e às feiticeiras, eram tratados como se fossem uma espécie de maldição sobrenatural (LÉVI-STRAUSS, 1970 p.365).

Tal pesquisa evidencia para o presente estudo a situação da pessoa com deficiência nas sociedades primitivas e camponesas quando a base de justificativa para a instalação da deficiência permeava perspectivas místicas, requerendo responsabilidades, funções a serem reorganizadas para a sobrevivência do grupo familiar e da rede social. Tal postura originava posições limites para serem equacionados pela Família, comunidade e mais tarde o Estado.

Para realizar a análise deste pacto entre os dois atores, Família e Estado, quando assumem a proteção à pessoa com deficiência, é necessário ainda estabelecer o conceito de Família. Ao trabalhar o conceito de Família, Bruschini (1993, p.50) reconhece tratar-se de uma tarefa que parte de uma ampla e contraditória questão. Concordando não ser a Família uma instituição natural, podendo assumir configurações diversificadas em sociedades ou grupos sociais, Bruschini (1993) destaca uma característica do grupo familiar, a sua mutabilidade, ou seja, tem aptidões para assumir modificações. Os estudos destinados a este agrupamento assumem, portanto, a marca da diversidade conceitual.

Referindo-se aos estudos de Claude Lévi-Straus, Sarti (2005:32) enuncia a Família enquanto espaço extremamente revelador da sociedade, pois não se restringe a ser, apenas, um grupo concreto, porquanto revele um mundo social a partir de uma perspectiva estruturalista da sociedade como um sistema de relações.

Ao longo da sua formação identitária e da história do Timor-Leste, os timorenses privilegiaram os vínculos matrimoniais celebrados entre parentes ou conterrâneos, evitando casamentos com outros que não fossem os da ilha ou dos primeiros colonizadores portugueses.

A teoria da aliança e da consanguinidade de Levi-Strauss apresenta contornos peculiares no Timor-Leste, por se identificar uma necessidade de fortalecer o grupo identitário do próprio timorense, sendo a construção da aliança realizada com os próprios timorenses ou com os primeiros colonizadores, os portugueses, diante dos quais a resistência foi superada pela construção de vínculos cada vez mais próximos de integração e consanguinidade em face dos casamentos mistos e da configuração de um novo território de pertencimento com os

malais, ou estrangeiros, forasteiros, os brancos, os originários da terra distante. Desta forma, os timorenses organizam estratégias para realizar um povoamento a partir dos sistemas de pertencimento ao lugar cultural no qual pudessem formar uma nação reforçando os sistemas tradicionais de pertencimento para a organização do país.

O esforço da sociedade timorense em demarcar a sua identidade enquanto nação, mesmo entre os que se encontravam em situação de diáspora, foi o tónus necessário para a configuração do território Timor-Leste, uma vez que apresentavam movimentos de resistência, “as pessoas podem deixar-se vencer, mas não se convencer”, afirma o embaixador Domingos de Sousa no seu relato histórico sobre a resistência timorense. (SOUSA, 2010).

No que se refere à Família, o embaixador aponta caminhos de configurações familiares do povo timorense, ao identificar características deste agrupamento:

[...] os timorenses estavam muito ligados uns aos outros por elos de parentesco, casamento, batismo e etc. Pegando aqui e acolá quase todos os timorenses tinham relação de parentesco entre si (SOUSA, 2010, p.29).

Esta fala elucidada quanto ampliada configurou-se a Família timorense; chega-se ao ponto de toda a nação ser posta na condição de uma Família, situação que traz implicações diretas para a dinâmica e o funcionamento da dimensão da Proteção Social.

A temática da Família, enquanto um dos pilares do pertencimento (Donati 2008, p.68), constitui um fato social chamado de Família de base e representa um campo que é tratado como um dos maiores recursos de sustentação para a pessoa e a sociedade. Esta esfera familiar traz um potencial analítico de uma congruência de fatores e ingerências que se projeta no gerenciamento das políticas públicas de Família, enquanto dimensão subjetiva de estrutura da sociedade. Vista como grupo humano diferenciado, tem-se:

A família enquanto um fenômeno universal cultural, que não quer dizer universal empírico, encontra-se presente em qualquer tipo sociedade. A família é qualificada como um grupo humano primário, mas não é um grupo qualquer, é um sistema social vivente que preside a reprodução primária da sociedade (DONATI, 2008:50, 51).

Os pactos culturais de pertencimento dos timorenses foram construídos a partir das combinações culturais, religiosas, contribuídas por posicionamento geográfico montanhoso que conduz ao isolamento, potencializando a base de elos de casamentos entre os parentes.

Analisando os estudos históricos de Família entre os séculos XVI e XVII, Jean-Louis

Flandrin (1995:12) revela que o conceito de Família na França e na Inglaterra estava dividido entre a ideia de residência comum e a ideia de parentesco. O parentesco era entendido como vínculo consanguíneo ou matrimonial: pessoas ligadas pelo sangue e pelo casamento. Uma pesquisa realizada sobre os significados de Família no dicionário da época relata que em nenhum escrito o termo estava reduzido àqueles que dentro da casa estão ligados por parentesco; o uso confirma que os criados e outros faziam parte da Família, enquanto fâmulos, sob o comando de um mesmo chefe. Nesta vertente, a esposa e os filhos inseridos na categoria de servidores domésticos, juntamente com os criados, integrando o conceito de domesticidade. Ainda de acordo com Flandrin (1995:13), não raro, Família era compreendida como sendo o conjunto de servidores, incluindo, por vezes, os que não viviam diretamente com o patrão. No entanto, a linhagem tinha por função essencial a proteção entre os seus membros mediante um pacto de solidariedade. A linhagem era entendida como o conjunto de indivíduos que descendiam de um antepassado comum, quer pelo lado masculino, quer pelo lado feminino, e a bilinearidade da filiação era mais abrangente que raça e não tinha uma relação com a casa (FLANDRIN, 1995:23).

Desta forma, a instituição familiar vai assumindo características de uma instituição pública, e as relações de parentesco servem de modelos às relações sociais e políticas. No período da monarquia francesa a autoridade do rei sobre os seus súditos era total, assemelhando-se ao pleno poder paterno: ambos só tinham que prestar contas a Deus da maneira como governavam. A discricionariedade era admitida enquanto força própria do *status* real de origem divina. Os príncipes outrora se dirigiam a outros príncipes em caráter de relacionamento familiar, ou seja, entre pares, entre familiares, constituindo um sinal entre muitos outros de que as relações de parentesco modelavam as relações políticas.

No decorrer da história, a Família assume, igualmente, aspectos de variabilidade, continuidade e descontinuidade mediante diversas configurações e com funções também variadas e diversificadas. A Família é apresentada por Donati (2008) como um fenômeno social total dado o caráter suprafuncional, ou seja, a sua existência traz um leque de potencialidades indefinidas, implicando em diversas dimensões da existência humana: psicológicas, econômicas, sociais, jurídicas, políticas e religiosas.

O convite realizado por Cynthia Sarti (2007) no seu livro *A família como espelho* impulsiona questionamentos e debates, que vão além do seu estudo inicial sobre a moral dos pobres. Para esta autora, a Família é um parâmetro simbólico para a definição da atuação dos indivíduos no plano político e prático de qualquer segmento da população onde se articulam ao seu modo de viver e ao sentido que atribui a vida.

A Família - enquanto um modelo de estruturação societária que inaugura uma forma singular de perspectiva - traz aspectos de organização identitária, que congrega vetores do passado e desenha projeções para o futuro. Estudar o território da Família do Timor requer uma vigilância epistemológica do olhar ocidental: exige a ampliação e a renovação de perspectivas que autorizem ir além do enquadre fronteiriço.

Ao descrever a trajetória da missão desempenhada pelos padres portugueses, João Felgueiras e José Martins (2006) apresentam suas próprias observações peculiares sobre as características do povo timorense. Iniciam os autores relatando o longo percurso geográfico a ser enfrentado pelo viajante europeu para chegar à Ásia. Afirmam que chegar ao Timor-Leste pode conduzir a uma conclusão preliminar de tratar-se de um local estranho e completamente distinto da base portuguesa, porém, na chegada, os padres relatam ter a sensação de intensa familiaridade. Esta situação de ambivalência – uma localidade longínqua e ao mesmo tempo próxima por alguns aspectos culturais - conduz a possíveis equívocos na percepção dos timorenses, alertam os padres, evidenciando a relatividade entre o território identificado como familiar e culturalmente próximo e o território efetivamente constituído por uma estrutura antropológica diversa.

Baseados nos trinta anos de atuação religiosa no país, Felgueiras e Martins (2006) relatam características sobre o povo do Timor-Leste e atentam para o fato de que a alma timorense ultrapassa a capacidade de interpretação ocidental, com esquemas racionais de compreensão, ficando um conteúdo pouco tangível. Sobre a Família, os autores enfatizam como espaço privilegiado para a educação, atentando para o aspecto conceitual:

O sentido de família é muito mais amplo do que o esquema oriental. Os laços familiares prolongam-se a vários graus de parentesco. As tradições e costumes, o respeito aos mais velhos constituem um tecido educativo de grande esmero que prepara a criança para um porte de dignidade e nobreza que a caracteriza para sempre. Encontramos no seio da família timorense um código natural de virtudes naturais (FELGUEIRA, & MARTINS, 2006, p.12)

Esta perspectiva da Família sinaliza para uma ampla rede territorial de demarcação de pertencimento, contribuindo para a constituição de elos internos neste povo. Esta dinâmica de organização familiar pode ser apontada como um dos eixos fundamentais na construção da nação Timorense.

A professora brasileira Jerúsia Gharcia (2006), ao trazer relatos de vivência no período de atuação profissional pela cooperação internacional da Capes, destaca a constituição

familiar a partir da numerosa prole:

Os timorenses exibem satisfeitos sua prole, único status que a vida lhe confere, que muitas vezes chega a uma dúzia de filhos, a fim de romper os mortos da guerra. Para um chefe de família, ter poucos filhos é motivo de vergonha e jamais se fecha a fábrica antes do oitavo filho (GHARCIA, 2006, p.16)

Neste relato, a Família configura-se enquanto espaço de reprodução social empenhado no compromisso com a construção do país tendo como estratégia o povoamento por timorenses.

Em estudo antropológico, Simião (2006) aborda a estrutura familiar do Timor-Leste, e concorda sobre a relevância do espaço reprodutivo outorgada à Família, assumindo a mulher a principal responsabilidade desta função. Esta pesquisa aponta, ainda, que existem mais de trinta grupos étnicos diferentes, apresentando peculiaridades nesta organização familiar. No entanto, todos adotam descendência unilinear, majoritariamente patrilinear, sendo apenas dois matrilineares em alguns locais, e noutros a matrilocidade. A pesquisa supracitada destaca que o casamento, quando realizado mediante o *barlaque* (riqueza da noiva, existente em todos os grupos), é especialmente importante na estrutura patrilinear. De acordo com o autor, o *barlaque* enquadra o relacionamento entre cônjuges em um contexto que vai além da díade formada pelo casal, pois obriga os cônjuges a responderem por seu comportamento perante as famílias.

Acertados os valores correspondentes ao *barlaque*, o casal deve morar junto ao grupo de origem do homem, tornando a mulher uma “estrangeira”, a qual deve prestar obediência às mulheres mais velhas. Fazendo uma interpretação do fato social, Simeão (2006) conclui que o pagamento do *barlaque* cria uma rede de proteção à esposa por reafirmar o supracitado compromisso entre as famílias.

A Família no Timor-Leste, desta forma, impulsiona uma nova compreensão ao configurar-se num distinto padrão ocidental, que incita um olhar atento para a rede ampliada. Este formato impacta diretamente na organização e dinâmica da Proteção Social, já que a proteção primária, relacionada à Família e pactos comunitários, interconecta intensivamente este padrão, assumindo a dimensão protetiva de maneira diferenciada da Família ocidental; este modelo faculta funções compartilhadas entre os diversos membros que compõe este padrão familiar.

Esse enquadre de Família timorense alinha-se a perspectivas encontradas na Ásia e na

África, cujas mudanças, com a industrialização e a urbanização, adquirem significados particulares porque se faz com a preservação de valores e tradições específicas (CARVALHO & ALMEIDA, 2003).

Essa especificidade, apontam os autores, é evidente nos países muçulmanos, onde a “ocidentalização” da Família continua sendo largamente rejeitada (Segalen, 2000). A diferenciação nos processos de “modernização” da Família alerta para o fato de que esta não pode ser reduzida aos efeitos de fenômenos econômicos (urbanização, entrada da mulher no mercado de trabalho e outros) ou demográficos (como a queda das taxas de fecundidade). As estruturas familiares continuam a ser determinadas também por fatores culturais, ideológicos e políticos, que vão além da afirmação do feminismo no Ocidente à reafirmação do integrismo fundamentalista no mundo árabe.

É preciso verificar ainda que as mudanças nas estruturas familiares na direção de uma maior diversidade de tipos ou modelos não é em absoluto um processo novo; estudos internacionais relacionados às ciências sociais da Família assumem o desafio de compreensão desta instituição cada vez mais universal, mas entendendo as peculiaridades deste campo.

A pessoa com deficiência na construção de um país

De forma congruente, o presente estudo decola a partir da intersecção dos elementos: o corpo com deficiência, a Família e a nação. O primeiro território plasma as contingências do corpo, inclusive as circunstâncias das suas deficiências. O segundo, relativo à Família, enquanto estrutura de pertencimento e vínculo de base identitária. Já, o terceiro nível constitui mais do que um espaço físico, vai além da geografia do país, pois integra o conceito de nação, que se empenha na estruturação democrática mediante o paradigma da Proteção Social.

Os três conteúdos plasmam o conteúdo interdisciplinar deste estudo e integram, de forma inter-relacional, a natureza articuladora da Proteção Social da pessoa com deficiência na Família em Timor-Leste.

Este estudo parte do pressuposto de que a condição do corpo, com as suas possíveis limitações físicas ou de outra natureza, impulsiona uma série de circunstâncias e necessidades a serem equacionadas na dinâmica de proteção tanto da Família, quanto da rede comunitária, como ainda das respostas institucionais.

O corpo também é entendido como estrutura de vida e sobrevivência, mas também

como uma “máquina de comunicação”, pontua o *Dicionário do Pensamento Social do Século XX* (1996); e, enquanto revelador da atividade social, o corpo integra as interações simbólicas, que expressam causa e efeito da intensificação dos modos como são estabelecidas as relações sociais.

Este campo, do corpo em si, permeado de significados e simbolismos de toda natureza, no qual se imprime a cultura, a história, nas emoções, promove uma gama de implicações em níveis distintos de compreensão. Enquanto vértice de interesse do homem, olhares diversos lêem o corpo: várias ciências do conhecimento, como a biomédica, a filosofia, a sociologia. Na perspectiva antropológica, Hernández, enquanto estudioso do cuidado do corpo, ao tecer estudo sobre o corpo enquanto espaço de cuidados, destaca o tema:

La importancia histórica y actual del concepto de "cuerpo", tiene implicaciones en muy distintos niveles; todos ellos han sido dignos de estudios sistemáticos, categorizados desde la variabilidad, de modo que aluden a los cambios que se producen durante el proceso ontogenético de los individuos (es decir, desde las transformaciones sufridas por el individuo desde que es fecundado hasta que se convierte en un ser completo) y también durante la filogenia (cada uno de nosotros somos parte de la historia de nuestras poblaciones y nuestra especie), así como los problemas teórico-metodológicos que se enfrentan al abordar la interacción biológica-social, han sido motivo de análisis recurrentes. La corporalidad ha sido vista desde diversos estatus, desde las presencias y variaciones que el cuerpo adopta en las obras literarias, pasando por las artes plásticas y escénicas, para continuar su reafirmación en las performances conceptuales, en las que la diversidad del mismo, se abre a la diversidad y pluralidad que en ocasiones se niega a ser reconocida desde un discurso único, desde esa pluralidad irreductible, que eclosiona en una pléyade de sentidos, fragmentada, que procede a reconstruirse una y otra vez hasta el infinito (FERNÁNDEZ, 2004, p.27).

O autor completa ainda que é no corpo que se imprimem os principais acontecimentos da vida, pois no decorrer da história, na maioria das culturas do mundo e em todas as classes sociais, o corpo constitui um espaço que serve de inspiração e suporte para a vida

Na sociedade contemporânea, não se pode esquecer o papel social, político e cultural do corpo. Tecendo questionamentos sobre o tema do corpo e da pessoa com deficiência, Diniz (2007) cita o estudo realizado por Erving Goffman (1988), no qual afirma serem os corpos demarcados por sinais que antecipam os papéis a serem exercidos pelos indivíduos, a partir de um conjunto de valores simbólicos, que estariam associados aos sinais corporais. A autora conclui que a deficiência constitui um dos atributos que postula o estigma (DINIZ, 2007, p.13), no qual se identifica a projeção das discriminações da sociedade.

Desta forma, o debate entre o corpo e a sociedade enfrenta tensionamentos referentes aos contextos elaborados diante de circunstâncias de limitações deste corpo. Diniz traz o seguinte questionamento: seria um corpo com lesão que limitaria a participação social ou os contextos poucos sensíveis à diversidade que segregariam a pessoa com deficiência? (2007, p.17). Cuida a autora de esclarecer:

Deficiência é um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente. Assim como outras formas de opressão pelo corpo, como o sexismo ou racismo, os estudos sobre deficiência descortinam um das ideologias mais opressoras de nossa vida social. (DINIZ, 2007, p.9).

Em vista disto, estudos referentes à pessoa com deficiência revelam uma experiência de vida coletiva, vivenciando a diversidade de estilo de vida, traduzindo uma perspectiva ética que desafia o binômio normal e patológico. O corpo parece ter mais que um papel para o bem-estar individual, mas tem uma função na socialização da pessoa.

Este estudo possibilita um entrelace entre os elementos conceituais que compõem a temática da Família e da Proteção Social no Timor-Leste, entendendo todas estas instâncias como dinâmicas de pertencimento e identidade que conduzem à diretriz da Proteção Social. No Timor-Leste, a pessoa com deficiência traz uma projeção da história do país: um território conquistado a partir da resistência à invasão estrangeira, mediada pela luta física no enfrentamento com o inimigo, condição que atingiu severamente timorenses, levando-os à deficiência física, nomeada como “mutilados” (TIMOR-LESTE, 2002).

O campo corpo neste país alinha-se às dinâmicas da identidade social, em estudo antropológico, a partir da temática de gênero. Simião (2006, p.135) alerta para a diversidade étnica, enquanto os historiadores ressaltam quão diferenciada é a formação do povo que veio ocupar a ilha: cada grupo trazendo a sua língua e a sua referência ao corpo.

Na perspectiva cultural da jovem nação, tem o corpo uma condição completamente diversificada: pode ser visto a partir da categoria gênero, mediante documentos histórico-fotográficos do final do Século XIX e início do Século XX, nos quais as mulheres aparecem ao lado dos seus parceiros, despidas da cintura para cima, enquanto os homens são representados com o porte de facões ou lanças. Conforme leitura da realidade, “tem o corpo da mulher timorense esta força de afirmação do masculino: por ela passa a semente que vai manter a *Uma Fukum*” (LIMA, 2008).

A violência perpassa o corpo na formação timorense: seja mediante a disputa do

território pelo colonizador original ou pelo invasor indonésio, seja a violência assimilada enquanto natural na criação dos filhos, que são vítimas constantes de agressões físicas, desde quando começam a caminhar. Também o corpo da mulher é vítima de violência, em diferentes circunstâncias de afirmação do poder do homem, do pai, do Conselho da Aldeia ou mesmo dos irmãos ou primos, “é pelo castigo corporal que se educa”, pontua Simeão (2006).

Neste país, onde o corpo assume um significado distinto, a pessoa com deficiência não recebe o mesmo tônus da distinção dos países ocidentais, infere-se em uma primeira instância que o empenho no enfrentamento das adversidades de um país em construção proporciona um menor “peso”, distinto diante das dificuldades enfrentadas por toda a sociedade.

Desenho metodológico

O presente processo investigativo adota o caminho qualitativo, entendendo que este percurso valoriza diversos processos sociais, trazendo um reservatório de inovações e uma grande possibilidade de integração de outras contribuições disciplinares. Este rumo oferece uma riqueza em potencial por também evidenciar o cotidiano onde se constroem o sentido do agir, onde se experimentam oportunidades e limites. Esse caminho valida o paradigma qualitativo onde trata a produção de um conhecimento não de forma absoluta, mas enquanto plausíveis interpretações. (MELUCCI, 2005:33).

A teoria explicativa deste processo investigativo tem como base a análise histórico-estrutural enquanto um tipo de dialética. Esta perspectiva traz em um mesmo patamar de referências as condições objetivas e subjetivas (DEMO, 2009:94).

Esse referencial possui um potencial explicativo porque traz, em si, a perspectiva da totalidade focada em uma produtividade histórica concreta, encontrando o seu pleno sentido na vida do ser humano. O referencial traz, em seu bojo, um processo de ruptura com o realismo a partir do intenso diálogo com o entendimento da tríplice relação com os elementos: i) contexto sócio-histórico; ii) *locus* profissional do assistente social; e iii) estrutura teórica do tema.

O *locus* profissional do assistente social, na posição de articulador entre as necessidades da população e as políticas públicas a serem gerenciadas a partir das circunstâncias sociais, é um espaço onde pulsam questionamentos da esfera da Família e Proteção Social. Desta forma, o caminho que se adota neste estudo é realizado a partir da

ruptura com o “realismo”.

A integração - enquanto pesquisadora e técnica social na esfera da pessoa com deficiência - impulsionou novos rumos, novas perspectivas sobre a temática. Neste sentido, a pesquisa ampliada *A análise da rede de assistência à pessoa com deficiência física na região nordeste: cidadania e Direitos Humanos*, pelo CNPq – edital 026/2006, em concordância ao Comitê de Ética do ISC–UFBA, (LIMA, 2006) agrega conhecimentos por gerar um acúmulo de conteúdos e processos de cunho acadêmico, de políticas públicas, assim como implicando diversos atores, tais como gestores, profissionais, familiares e usuários. Essa trilha produz processos, acúmulos e olhares diversos no horizonte da pessoa com deficiência.

A instalação de uma linha de pesquisa: *Direitos Humanos, família e saúde no Timor Leste* em consonância com um grupo similar no Brasil e a celebração de um convênio entre a Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) e a Universidade Católica do Salvador (UCSAL) funda um lastro onde este processo investigativo encontra sustentação acadêmica.

Este acordo permitiu mais um novo estreitamento na relação entre os países, permitindo uma imersão de pesquisa, imprimindo o conhecimento de um mundo intersubjetivo, construindo significados que se agregaram à realidade cotidiana e facultando a viagem desta pesquisadora para o sudeste asiático em 2008, integrando o trabalho de Lima (2008).

A ciência moderna apresenta modelos de esgotamento, afirma Boaventura de Souza Santos (2000), a partir de uma crise da gestão reconstrutiva dos excessos e dos déficits da modernidade (SANTOS 2000; 54), apontando que o conhecimento crítico move-se principalmente entre a ontologia (interpretação da crise) e a epistemologia (a crise da interpretação).

Diante deste desafio epistemológico, o estudo ora realizado apresenta uma congruência conceitual a partir da alavanca que o entrelace dos elementos corpo da pessoa com deficiência, sua Família e a nação do Timor-Leste permite com suas peculiaridades, assumindo o entrelaçamento da materialidade com conteúdos imateriais, constituindo uma contingência de espaço, lugar e tempo.

Métodos

A aproximação acadêmica com o tema realiza-se a partir do entrelaço teórico-conceitual da pessoa com deficiência e a Família no Timor-Leste a partir do paradigma da Proteção Social. Ciente do desafio do estudo compreende-se que o tema perpassa diretamente por implicações predominantemente brasileiras nesta investigação.

Tal eixo realiza um diálogo dos elementos territoriais do corpo, da Família e da nação do Timor-Leste, realizadas, igualmente, durante o biênio 2007-2008, em diário de campo (LIMA, 2009), observações de visitas domiciliares e institucionais, entrevistas com informantes chave, gestores da esfera da saúde e área social, assim como familiares e pessoas com deficiência (LIMA, 2008). Os procedimentos foram realizados pelo grupo de pesquisa instalado nesse país.

O presente artigo realiza um estudo tendo como procedimento metodológico a construção de um mapa conceitual, através dos eixos temáticos de composição do artigo: Família, corpo e nação, no caso Timor-Leste.

Ao realizar estudo sobre a estruturação cognitiva do conhecimento, Tavares (2007), a partir da proposta de Novak e Gowin, considera que o mapeamento se realiza através de uma estruturação hierárquica dos conceitos que serão apresentados, tanto através de uma diferenciação progressiva quanto de uma reconciliação integrativa.

Ambos os processos de estudo englobam a construção do conhecimento, alerta o autor, na diferenciação progressiva organiza-se, a partir das bifurcações realizadas por conceitos mais globais para conceitos menos inclusivos. Já, na reconciliação integrativa, um determinado conceito é relacionado a outro aparentemente díspar. Um conceito de um ramo da raiz é relacionado a outro conceito de outro ramo da raiz, propiciando uma reconciliação, uma conexão entre conceitos que não era claro na percepção de um elo conceitual entre dois segmentos de um mapa.

A construção epistemológica se organiza com observações oriundas de um intenso processo duplo de imersão desta pesquisadora no período de 2007 a 2009, e outras duas em um curto período de levantamento de dados no ano de 2008. Desta forma, o entrelace conceitual se estrutura a partir de registros e impressões das pesquisadoras envolvidas na pesquisa ampliada referendada pelo grupo de pesquisa *Direitos humano, saúde e família*.

Resultados

A investigação sobre a temática “Família e Proteção Social da Pessoa com Deficiência no Timor-Leste” é composta de três grandes vértices: a Família, o corpo e a nação do Timor-Leste, sendo a principal alavanca de conexão destes elementos enquanto base analítica, que permitiu a costura conceitual epistemológica na trajetória histórica desta nação.

Este trabalho contribui para robustecer os estudos de caráter interdisciplinar, que passam do patamar de tendências para um requisito necessário enquanto vetor potencializador no campo do conhecimento. Tece caminhos onde possam vislumbrar-se composições que agreguem a perspectiva da totalidade.

Ao realizar estudo de caráter epistemológico tendo como foco a responsabilidade da ciência, Edgar Morin (1982:64) elabora uma crítica sobre a hiperespecialização dos saberes disciplinares que reduziu a “migalhas” o saber científico, inclusive nas ciências antropossociais que têm todos os vícios da sobre-especialização sem ter vantagens. O pensamento interdisciplinar é um caminho de recomposição para que se possa, de acordo com o autor, um pensar científico sobre o indivíduo, o homem e a sociedade.

O mapa conceitual de reconciliação integrativa proporciona um panorama do percurso epistemológico de investigação. Traz também possibilidades de uma nítida identificação das possíveis conexões dos elementos conceituais.

O panorama do percurso da construção conceitual elaborada a partir da investigação ampliada “Família e Proteção Social da pessoa com deficiência no Timor-Leste” parte da premissa de que exequibilidade e configuração da Proteção Social ocorrem em uma estrutura de pertencimento; neste artigo trabalha-se com três elementos: corpo, Família e nação.

O corpo - enquanto um território físico e individual de registros, ocorrências e vivências da pessoa - define uma ocupação, um posicionamento no espaço social. O território do corpo enquanto um espaço micro denuncia elementos macro da sociedade e o trato conferido à temática, pois o corpo antecipa funções sociais a serem desempenhadas e equacionadas pela Família e a nação a partir da elasticidade e continência do pertencimento.

A Família é um território, um lugar-espaço organizado em um padrão simbólico e sua relação social estabelecida entre as diversas conexões estruturais entre os sujeitos e a sua sociedade. Na Família se identifica o padrão da reciprocidade nas relações entre os sexos, e como consequência o pacto intergeracional, ou ainda, estabelece relações permanentes de convivência sem o vínculo da reciprocidade, portanto “é o sistema social vigente”, que

preside a reprodução primária da sociedade (DONATI, 2008).

Nas comunidades primitivas, as circunstâncias, a sobrevivência do grupo e comunidade incidiam ameaças de sobrevivências diante das limitações físicas. Estas eram enfrentadas mediante estratégias elaboradas por instâncias como Família, comunidade e a nação que vai elaborando caminhos a partir do princípio da proteção e justiça social.

Este mapeamento ilustrativo das conexões dos elementos teóricos neste presente estudo identifica o entrelace a partir das conexões que o tema em tela possibilita. O estudo aponta ainda que, apesar do entrelace, cada elemento mantém a sua base conceitual, tendo base de elos, não superposições conceituais. No campo do corpo, com as suas possíveis limitações físicas ou de outra natureza, impulsiona uma série de circunstâncias e necessidades a serem equacionadas na dinâmica de proteção, tanto da Família, quanto da rede comunitária, como também das respostas institucionais. A Família de pessoas com deficiência sente impactos desta situação, em que reelaboram-se funções familiares, compreende-se a relatividade dos impactos de um corpo que apresenta deficiência e a sociedade onde o sujeito está inserido.

A nação do Timor-Leste foi construída a partir de intensas lutas de resistência em diversas etapas ao constituir-se território não independente, mas com configurações autônomas. A organização geopolítica deste país realiza-se em diversas camadas de processos colonizatórios e principalmente na construção da liberdade e independência. Neste contexto histórico, o corpo do mutilado assume o registro de um envolvimento na resistência do país. O entrelace conceitual da Família - e esta assume configurações distintas dependendo do território - tem aptidões para a modificação, mas existente em toda a sociedade.

A síntese do estudo das conexões teóricas do corpo com deficiência com implicações para os seus familiares que vivem em uma nação do Timor-Leste identifica o corpo enquanto espaço de registros e história, como os mutilados da guerra, pessoas que se envolveram diretamente no processo de luta e resistência para a construção da autonomia do país, constituindo-se no campo social com um *status* distinto dos que apresentam deficiência em decorrência de complicações no parto, por exemplo. Esta população está sujeita a outras posições sociais, outras interpretações advindas do campo místico, a deficiência pode representar como que uma penitência a pecados realizados em vidas passadas, devendo ser enfrentada por toda a Família.

Acrescenta-se, assim, que, no Timor-Leste, o corpo tem uma dimensão penitente, de natureza essencialmente religiosa (LIMA, 2008), voltado ao sacrifício como forma de superação do pecado; esta perspectiva é identificada no processo de imersão, quando o jovem

se mantém virgem até o casamento, quando há o jejum para a semana santa, quando a mulher aceita ser vítima da violência. Interessa à compreensão do corpo, ainda, a perspectiva timorense do “corpo fechado” ou corpo protegido ou corpo rezado:

(...) dimensão essencialmente *lulik*, atribuindo-se à força aos antepassados e às bruxas ou rezas junto aos elementos da natureza, com mediação do avô, ente sagrado atribuído ao crocodilo (LIMA, 2008).

Conclui-se que a contextualização relativiza a referência da pessoa com deficiência enquanto sujeito portador de desvantagens sociais, apresentando deficiências com referenciais distintos, que impactam diretamente na Família. Nesta configuração, a pessoa com deficiência adquiriu um *status* diferenciado, com “peso” distinto, aos combatentes da guerra; a mutilação expressa o comprometimento com a história do país.

As observações realizadas no período de imersão permitem inferir que o empenho na construção do país e a luta por constituir-se em nação contribui também para um distinto olhar, já que a prioridade da sociedade encontra-se em traçar novos patamares para o desenvolvimento.

A configuração da Família timorense na perspectiva ampliada repercute diretamente na dimensão protetiva da Família, já que os papéis são compartilhados, diluindo funções, em que a Família da pessoa com deficiência desafia os seus membros.

Considerações finais

Nesta perspectiva vai desde o campo geográfico na localização do Timor-Leste, até as diversas teias que compõem a estrutura de pertencimento, com construções identitárias e formação dos blocos sociopolíticos como os países lusófonos, e a união dos países do sul da Ásia, as fronteiras geográficas vêm sendo recolocadas com outros recortes, permitindo adentrar no campo da multiplicidade territorial, vislumbrar movimentos de blocos e construção de alianças, assim como simultaneamente as estruturas de pertencimento.

O infante país localizado no sul da Ásia, compondo uma meia ilha que sofreu três invasões, com dois processos de colonização, portuguesa e indonésia, nasce em um milênio de intensos debates sobre os territórios e pertencimento, e vem enfrentando o desafio de consolidar-se nestes oito anos de existência a partir de equacionamento de difícil enquadre:

respeitar as organizações tradicionais que compõem a sua identidade enquanto nação e os ditames das padronagens internacionais por ser um país “filho” de negociações no plano diplomático.

A Família no Timor-leste traz componentes relacionados ao pertencimento que convergem para estruturas basilares da sociedade, solidificando-a enquanto espaço mediador estratégico da sociedade e do indivíduo.

Esta nação torna-se emblemática nesta composição sociopolítica em face de alguns atributos: a) colonização portuguesa e indonésia deixam profundas marcas no país, cuja autonomia foi referenciada a partir do plebiscito organizado pelo ONU em 2000, tornando-se o primeiro país do terceiro milênio; b) localização: uma meia ilha no sudoeste asiático de pequena proporção territorial, 18.889km², ao lado do Timor Ocidental integrado a Indonésia, uma região montanhosa; e c) legado cultural e idiomático produziu uma diversidade étnica fruto de várias correntes migratórias na região.

Diante destes atributos de caráter singular, o Timor Leste ocupou uma posição diferenciada e de tal forma única no panorama global e particularmente no sudeste asiático, que conferiram ao território que ali resistia por um quarto de século o olhar abonador das nações ricas e da própria ONU. Desta forma, a luta pela independência político-territorial e do seu povo consagrou o Timor Leste no campo da política internacional. Ao promover inquietações pertinentes à contemporaneidade, tais como a luta pela livre autonomia do Estado e a luta pelo respeito à independência do seu povo e do respeito à sua cultura, o Timor Leste trouxe para o palco global os aspectos que superam a posição geográfica. Esta já não é determinante exclusivo para a construção de blocos sociopolíticos.

Permite reflexões, apesar de localizar-se no oriente assume configurações ocidentalizadas fruto de diversas ingerências do bloco dos países lusófonos e a intensa cooperação brasileira.

No Brasil e em países já desenvolvidos, em patamares distintos de desenvolvimento, cuidados especializados com o corpo (pré-natal, saúde da mulher, aspectos preventivos e de reabilitação) apontam a uma situação que está relacionada a perspectivas mais estáveis do futuro; no entanto, o empenho deste país refere-se ao eixo da sobrevivência, da vida do povo timorense enquanto nação, e ao mesmo tempo respeitar a sua historia ao pensarem em perspectiva para as pessoas com deficiência que se envolveram na guerra.

Embora o tema deficiência já tenha sido abordado a partir da Família, fazer o recorte na perspectiva da Proteção Social em Timor-Leste configura um caminho original na construção do processo democrático desse país.

Desta forma, percebe-se que as marcas da vida são impressas no território corpo, e designam e engendram funções sociais nas mais diversas dimensões. O Timor-Leste, enquanto um território marcado por violento processo de colonização, com construções de estruturas que possibilitem maior autonomia, possui profundas marcas no corpo dos seus cidadãos. Um dos principais impactos reflete na configuração do contingente populacional, como as viúvas da guerra, os órfãos, a população majoritariamente jovem e as pessoas com deficiência.

Este formato populacional viabiliza circunstâncias que impulsionam as famílias a uma configuração, que possibilite os anseios desta nação, que identifica no corpo da pessoa com deficiência marcas de um passado de luta e resistência. O corpo com esta condição em Timor-Leste assume uma representação carregada do *imprinting* histórico, político e cultural.

A peculiar situação do Timor-Leste reforça a concepção da interferência do contexto no trato com a diversidade, sendo o conjunto de referências e valores simbólicos atribuídos aos sinais corporais um arcabouço relativo e com relativas projeções e discriminações.

Referências Bibliográficas

BARROS, José D'Assunção. História, Espaço e tempo: Necessárias Interações. **Varia hist**, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, dezembro 2006. Disponível partir do <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010487752006000200012&lng=en&nrm=iso>. acesso em 12 de dezembro de 2010:10.1590/S0104-87752006000200012 doi

BAUMAN. Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas**. tradução Marcus Penchel, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1999.

BELO. Dom Carlos Filipe Ximenes. Prólogo In: **Historia da Resistência Timorese**. Brasília: thesaurus, 2010.

CARVALHO. Inaiá Maria Moreira de Carvalho; ALMEIDA. Paulo Henrique. Família e Proteção Social In **São Paulo Perspectiva** vol.17, nº2, São Paulo, 2003

DINIZ. Débora. **O que é deficiência**, Coleção Primeiros Passo, São Paulo, edt. Brasiliense, 2007.

FELGUEIRAS. João. MARTINS. José Alves. **Nossas Memórias de Vida em Timor**, Braga – Portugal, edt. AO, 2006.

FERNANDES. Bernardo Mançano. Movimentos Socioterritoriais e movimentos Socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais in **Revista Nera** – ISSN 1806-6755 – ano 8, n. 6, jan/jun 2005.

FLANDRIN. Jean-Louis. **Famílias – parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga**, edt. Estampa, 2º edição, Lisboa, 1995.

HEIDRICH, Álvaro Luiz. Fundamentos da formação do território moderno In: **Boletim Gaúcho de Geografia**, Porto Alegre, nº 23, 1998, p. 9-22.

HERNÁNDEZ. Alfonso Miguel García. Antropologia – El corpo como prática artística y primer instrumentos de los cuidados in **Cultura de los cuidados**, ano VII nº 15, 1º semestre 2004.

ENGELS. Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**, 16ªed., tradução de Leandro Konder,1891.

JAM. Health and education background paper. **In: East Timor building a nation: a framework for reconstruction and development**. New York: World Bank, Nov, 1999 (não publicado).

LÉVI-STRAUSS. Claude. A família In **Homem, cultura e sociedade**, 1970.

MORIN. Edgar. **Ciência com Consciência** (trad. Maria Gabriela de Bragança), publicação Europa-América, Portugal, 1982.

RODRIGUES. Lúcia. Comandante da Revolução dos Cravos defende democracia direta – Otelo Saraiva, in revista **Caros Amigos**, edt.Casa Amarela, ano XIV,n.165,São Paulo,2011

SARTI. Cynthia Adersen. **A família como espelho – um estudo sobre a moral dos pobres**, 4ªedt.,São Paulo,Cortez.

SANTOS. Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**.São Paulo.Cortez,2000.

SPOSATI. Aldaíza. O Cidadão pode contar como o quê? In **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, publicação mensal do Instituto Pólis, ano 4, nº 43,2011.

TAVARES. Romero. Construindo Mapas conceituais in **Ciências & Cognição** 2007; Vol 12: 72-85 <http://www.cienciasecognicao.org/>

TELES. Patrícia Galvão. **Direito Comparado Documentação e Direito Comparado**, n. 79/80 1999 www.gddc.pt

TIMOR-LESTE.**Population and Housing Census 2010, preliminary results**, 2010.

THOMAZ. Luis Filipe F.R. **Babel Loro Sa'e – o problema lingüístico de Timor-Leste**, edt.Instituto Camões,2002.

CAPÍTULO 2

DIREITOS HUMANOS, FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL: PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM TIMOR-LESTE

Introdução

O presente artigo visa a analisar os Direitos Humanos (DH) sob o prisma da Proteção Social da Família da pessoa com deficiência em Timor-Leste, mediada pelo quadro paradigmático que o tema evoca. Apresenta, para tanto, um percurso– qualitativo que se organiza a partir de estruturas conceituais que compõem o tema da Proteção Social e da análise do conteúdo constitucional deste país, enquanto uma estrutura de síntese de aspirações sociais construídas no processo de conflito e embates pela autonomia nacional, e do equacionamento do pleito internacional na composição dos Direitos Humanos na contemporaneidade.

A análise é realizada mediante o entrelace de duas dimensões: a socioantropológica e a normativa. Na primeira dimensão, sob o paradigma da Proteção Social, analisam-se aspectos socioantropológicos do campo de pertencimento e a operacionalização das trocas simbólicas, compreendendo-se a função da reprodução social enquanto eixo que protege aspectos sociais garantidores de estabilidade e da segurança e como esta se entrelaça aos princípios legislativos. A segunda dimensão, baseada no princípio da racionalidade, trata do tema da Proteção Social a partir do prisma dos Direitos Humanos da Constituição timorense e o diploma internacional da Convenção da Pessoa com Deficiência, ambos com trato sobre a temática da Família.

A Constituição timorense apresenta-se como um dos principais elementos de garantia do processo de autonomia e do empenho do país ao estruturar-se em pilares democráticos, conjugando as pautas de reivindicações internacionais. Ao referir-se a este traçado, Valle reforça que a organização programática da Proteção Social na Constituição enuncia um projeto de sociedade, de uma rede de esforços de Estado, conclamando um agir articulado, despertando práticas democráticas para um caminho de concretização de um convívio comum. (VALLE, 2009, p.21).

No Brasil, a produção acadêmica *stricto sensu* sobre a temática DH e PS é ampla, observa-se no banco de teses da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ao considerar os descritores “Direitos Humanos e Proteção Social”; identifica-se, assim, um total de 303 trabalhos científicos no período de 1999 até 2010, sendo que na área do direito encontra-se um total de 255, num percentual de 84,16%.

Este quadro evidencia que a perspectiva dos DH e da PS assume um espaço de destaque na produção acadêmica, e reconhece a dimensão dos DH enquanto eixo garantidor da dignidade da pessoa humana. Por outro lado, a PS vem sendo qualificada no campo acadêmico enquanto estrutura essencialmente legislativa, assumindo uma dimensão de cunho normativo, que requer estudos capazes de tratar a temática a partir da exequibilidade dos direitos garantidores de uma vida digna.

Para a análise da situação da pessoa com deficiência em Timor-Leste, considera-se que o país, situado no sudoeste da Ásia, apresenta uma peculiar história de resistência com consecutivas lutas para o processo de independência e autonomia em face da colonização portuguesa, da invasão japonesa da e invasão indonésia. A própria Constituição nacional, ao referir-se em dois momentos à população com deficiência, aponta que este é um segmento relevante para a organização e para a estrutura do país.

Organiza-se o presente artigo a partir do mapeamento do paradigma da Proteção Social proporcionando uma compreensão estratégica das conexões, relações de linhas indutoras de PS e políticas públicas articuladas com a temática da pessoa com deficiência. Pode-se identificar e visualizar os pleitos de pautas internacionais e as possíveis conjugações pactuadas e construídas em Timor-Leste, desde a sua independência em 2000, até a aprovação da Constituição da República Democrática do Timor-Leste (RDTL), em 2002.

Para tanto, contextualiza-se a esfera internacional, suas conexões teóricas que interconectam Direitos Humanos e a Proteção Social da Família da pessoa com deficiência, assim como são resgatados os aspectos históricos e sociais que incidem na conjugação da estrutura legislativa e do intenso empenho do Timor em tornar-se a RDTL. Direitos Humanos e Proteção Social, portanto, compõem uma estrutura paradigmática, que conjuga o indivíduo em comunhão com a sociedade em que se vive e a maneira como estrutura e organiza os pactos de solidariedade.

Ao longo da comemoração sexagenária da Declaração Universal dos Direitos Humanos, identifica-se no mapa mundial a incidência de novos processos democráticos projetando o mesmo ideário que, em 1948, inspirou as nações. Nesta perspectiva, com o advento da conjunção de esforços e de interesses políticos internacionais, como expressão

concreta da força político-histórica da resistência em defesa de um território – seja geográfico, cultural ou antropológico – define-se o Timor-Leste como a nação cuja independência foi proclamada em 2000: uma meia ilha, com 18 mil km², situada a noroeste da Austrália, conhecida hoje como o primeiro Estado a surgir durante o Terceiro Milênio (JAM, 1999).

O processo para um passo desta magnitude agregou esforços intercontinentais entre Portugal, a Indonésia e o Secretário-Geral das Nações Unidas, pactuando acordos para que o povo timorense votasse contra ou a favor de um estatuto especial de autonomia para o território, apresentado pelo governo indonésio. Antônio Monteiro (2001), então embaixador de Portugal em Paris, relata que os dois governos com relações cortadas desde 1975 negociavam há anos, sob a égide do Secretário-Geral da ONU, uma solução justa, global e internacionalmente aceitável, que só se viabilizou mediante a queda do ditador Suharto.

A partir desta confluência diplomática e das alianças no plano internacional, o Timor-Leste esculpiu a sua independência formalizando a sua posição de país autônomo, sob a égide dos parâmetros dos DH, tendo na Organização das Nações Unidas (ONU) o principal órgão condutor de processos e da garantia das referências internacionais de proteção da dignidade da pessoa humana.

Desde então, a ONU vem assumindo no país uma proposta de intervenção mais incisiva na construção de patamares indutores de processos democráticos, segurança, soberania e estruturas de políticas públicas, com questões referentes à infância, à Família, à juventude e à mulher através de suas agências especializadas.

A temática dos DH pulsa na contemporaneidade por constituir-se numa referência propulsora de diretrizes básicas de estruturas organizacionais e de valores principiológicos da dignidade da pessoa humana. Mondaini (2006) compara os Direitos Humanos à espinha dorsal de aspectos valorativos e contundentes indicativos do nível de civilidade alcançado por uma sociedade e, por consequência, um distanciamento pode induzir a uma condição de barbárie. O autor se fundamenta na capacidade dos DH representarem um generoso guarda-chuva para proteção dos concidadãos. Esta “sensação” de magnitude e abrangência protecional constitui um grande eixo norteador do presente estudo referente à Proteção Social em face da Família da pessoa com deficiência. Os Direitos Humanos ainda são compreendidos, na atualidade, como uma afirmação de potencial emancipatório, vistos como uma reunião de vitórias, que vão além da universalidade, para constituírem-se como um fruto de constantes incorporações dos direitos adquiridos no âmbito das liberdades individuais, da igualdade política e social, ou seja, de um contínuo empenho pela sua ampliação.

O presente estudo decorre de uma imersão de vivência e estudo em Timor-Leste

(2007-2009), ensejando análise de conteúdos legislativos do país e identificando relações e interfaces com os elementos conceituais de Proteção Social da Família e da pessoa com deficiência no território timorense.

Para abordar o fenômeno da Proteção Social a partir do prisma dos DH, percorre-se o caminho metodológico da pesquisa qualitativa por entender este campo como espaço revelador, que se organiza a partir do conjunto de conteúdos materiais e interpretativos, que dão visibilidade ao mundo, conforme Denzin e Lincoln (2006). Combinam-se práticas metodológicas e perspectivas aliadas a materiais empíricos, estratégia que enriquece e aprofunda o processo de investigação. A presente pesquisa qualitativa realiza-se, portanto, a partir do estudo de caso da RDTL, sendo definida a estratégia de estudo de caso por enfrentar uma situação tecnicamente única que poderá entrelaçar-se com outras variáveis de interesse, permitindo analisar-se processos de implementação e resultados, conforme afirma Robert K. Yin (2005). Trata-se de estudo exploratório (Robert Yin, 2005) uma vez que a presente investigação constitui o primeiro estudo brasileiro com foco na temática da Proteção Social da pessoa com deficiência e sua Família, tomando-se como referência à base de dados da CAPES na produção acadêmica *stricto sensu*; identifica-se que não há registros, entre 1987 e 2009, de quaisquer estudos que utilizem os elementos conceituais com os descritores Proteção Social e pessoa com deficiência em Timor-Leste.

Desta forma, este artigo analisa a norma constitucional da RDTL, tendo como referência teórica e jurídica o modelo hermenêutico à luz dos DH e da PS. O procedimento analítico da Constituição é realizado a partir dos paradigmas normativos dos tratados internacionais – a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Internacional de Direitos da Pessoa com Deficiência, que conduzem a configuração normativa. O estudo segue a partir de duas dimensões: a identificação de dispositivos que versam direta ou indiretamente sobre Proteção Social, que incide sobre a temática da Família e pessoa com deficiência, e a conexão dos diplomas internacionais com a Constituição timorense.

1. Proteção Social e suas multidimensões

O primeiro país a tornar-se independente na virada do milênio congrega um grande contingente de expressões relacionadas à Proteção Social em coerente busca de entrelace com

os DH, por ser o Timor-Leste um país com intenso suporte internacional construído a partir da base destes direitos. Ao longo de nove anos da Carta Constitucional do Timor-Leste, o país firmou compromissos e vem apontando caminhos para as diretrizes institucionais de Proteção Social a ser executada pelo Estado timorense, gradualmente gestado desde a resistência no período da dominação indonésia (1975-1999). O processo de construção da autonomia do Timor-Leste vem sendo esboçado ao longo de etapas: o governo transitório organizado pela ONU; o processo de eleição do primeiro presidente Kay Rala Xanana Gusmão; a promulgação da Constituição do Timor-Leste em 2002. A definição dos patamares internacionais democráticos que o país vem exercitando não significa que a nação seja um território sem passado ou desabitado: possui o Timor-Leste mecanismos próprios de estruturação social, fruto da sua história, de processos de resistências às colonizações de Portugal e da Indonésia, como pontuam os antropólogos (SIMIÃO & SILVA, 2007, p.12).

Pensar a Proteção Social neste país demanda percorrer trilhas de estruturas históricas de dinâmicas de pertencimento compreendidas desde as sociedades arcaicas, identificadas no casamento, na busca tradicional da resolutividade dos conflitos, na configuração dos sistemas culturais e protecionais da larga e peculiar composição familiar, instância protetora por excelência. Identifica-se, ainda, no decorrer da resistência e luta timorense uma forma de filiação de grupos de resistência que, na atualidade, assumem campos estratégicos do Estado, seja na esfera militar, política ou diplomática. O lastro constitucional indica tendências apontando prioridades elencadas por instâncias representativas da política do Timor-Leste em consonância com os pleitos internacionais.

A expressão vernácula “proteção” conduz a distintas dimensões e empreende resultados que percorrem desde a área econômica, às questões jurídicas e ambientais, acrescentando-se, ainda, dimensões subjetivas relacionadas ao afeto e aos seus artefatos. A evocação da palavra proteção refere-se a dispositivos concretos que resguardam e preservam atributos, circunstâncias, recursos patrimoniais, ambientais e acrescenta-se a este elenco conceitual a preservação de recursos sociais e comunitários. O termo polissêmico assume aspectos principiológicos de mecanismos societários relacionados à dinâmica de convivência e sobrevivência de uma sociedade, estes aspectos aludem desde a produção econômica da sociedade até como se organiza e elabora estratégias de distribuição do que é produzido para a reprodução da vida.

O desafio do tema que plasma a pessoa com deficiência na perspectiva dos DH e da Proteção Social encontra-se no potencial de articulação de um termo polissêmico que pode assumir configurações distintas, conforme o período histórico e a localização geográfica. No

Brasil, o conteúdo recebe um especial tratamento no aspecto normativo, porém o veio conceitual impulsiona outros territórios, como processo de pertencimento elaborado na sociedade, entendidos como Proteção Social primária os aspectos econômicos de produção, a distribuição de riqueza e as respostas institucionalizadas perante o risco social, como as políticas sociais; desta forma seguem desdobramentos teóricos referentes a PS e aos seus aspectos históricos conceituais.

A análise sobre a Proteção Social engendra diversas dimensões inseridas no campo da estabilidade e da segurança. Estas duas condições complementares da proteção podem apresentar configurações históricas distintas em diversas sociedades, pois, consoante Castel (2005), a forma como a Proteção Social primária vai ser operacionalizada no cotidiano está relacionada ao grupo de pertença.

Castel (2005) é categórico ao afirmar que não existe sociedade que não se organize a partir do eixo da Proteção Social:

Seria, portanto uma sociedade de insegurança total. Livres de todo regulamento coletivo, os indivíduos vivem sob o signo da ameaça permanente, porque não detém em si mesmo o poder de proteger e de proteger-se. Mesmo a lei do mais forte não estabilizará a situação porque Davi poderá matar Golias, e porque o forte poderá ser sempre aniquilado, nem que seja por um mais fraco que teria coragem de assassiná-lo durante o sono. Por conseguinte é fácil perceber que a necessidade de ser protegido possa ser o imperativo categórico que deveríamos assumir a qualquer preço para poder viver em sociedade (CASTEL, 2005, p.15)

Esta dimensão apresenta aspectos subjacentes na sociedade relacionados a pactos subliminares de pertencimento e filiação, construção de redes solidárias e funções sociais desenvolvidas por agrupamentos como Família, associações corporativas, grupos de pertencimento territorial e suas agremiações.

Todas estas dimensões assumem ajustamentos necessários diante da iminência de riscos, sobrevivência, de vida e facetas da dignidade da pessoa humana assim como responsabilidades resolutivas perante cada circunstância.

2. A dádiva: um campo de Proteção Social

Nesta composição de aglutinação, pertencimento e Proteção Social, Martins (2006),

em estudo sobre dádiva, simbolismo e associação a partir do aporte teórico de Mauss, aponta que toda a sociedade - independente se tradicional ou moderna - é primeiramente instituída por uma dimensão simbólica, que estreita a relação entre o simbolismo e a obrigação de dar, receber e retribuir.

A estrutura do simbolismo e suas formas de organização, de acordo com o autor, é baseada na teoria da dádiva de Marcel Mauss, apresentando contribuições centrais para a sociologia ao demonstrar que o valor das coisas não pode ser superior ao valor da relação e do simbolismo.

Esta compreensão é identificada na análise das modalidades de trocas nas sociedades arcaicas e na verificação do fato de que essas modalidades não são apenas coisas do passado, mas persistem nas sociedades contemporâneas. Mauss entendeu que a lógica mercantil não substituiu as antigas formas de constituição dos vínculos e alianças entre os seres humanos e constatou que tais formas continuam presentes nas sociedades.

Semelhantes modalidades de trocas aparecem, afirma Martins (2006), como um fato social que revela compreensões do total da sociedade:

[...] totalidade no sentido de que a sociedade inclui todos os fenômenos humanos de natureza econômica, cultural, política, religiosa entre outros sem haver nenhuma hierarquia prévia que justifique uma economia natural que precederia os demais fenômenos sociais (MARTINS, 2006, p.2).

Nesta configuração o espectro da dádiva permite uma análise social relacionada a muitos fatores de distintas naturezas, que se interconectam, proporcionando à sociedade um sistema de organização, pertencimento e trocas simbólicas.

Ao aprofundar esta perspectiva, Alain Caillé relata que o próprio Mauss empregou a noção do simbólico além dos signos linguísticos ou pictóricos exclusivamente, radicalizou ao utilizar este conceito na natureza simbólica da relação social, e ao extreir daí todas as implicações, negativas e positivas, em dimensões até então pouco empregadas. "As palavras, as saudações, os presentes, solenemente trocados e recebidos, e obrigatoriamente retribuídos sob risco de guerra, o que são, senão símbolos?" (CAILLÉ, 1998). O autor pontua, ainda, por estudo realizado por Camile Tarot, que o simbolismo das trocas apresentam-se como um território de exploração, sendo necessário descobrir o funcionamento deste continente.

Esta compreensão da Proteção Social inscreve-se na estrutura simbólica do que Bordieu (1996) analisou como a economia dos bens simbólicos, constituindo-se um desafio sair do posicionamento dicotômico material/espiritual e corpo/espírito. Justamente na

economia apresentada como doméstica, “todos nós temos em comum um passado no universo da Família”, pontua o autor, neste espaço existe uma economia de oferendas que funciona como um sistema de questões dos princípios gerais da economia simbólica. Bourdieu analisa a temática a partir da dádiva de Mauss e interpreta-a como sequência descontínua de atos generosos, aludindo ao estudo de Lévi-Strauss, que aborda a estrutura da reciprocidade que transcende ao ato de troca, considerando a dádiva como retribuição.

A grande contribuição de Bourdieu refere-se ao intervalo entre a dádiva e a retribuição, “o fato é que em toda a sociedade admite-se tacitamente que não se devolve no ato o que se recebeu – o que implica em uma recusa”; o intervalo apresenta como função colocar um véu entre a dádiva e a retribuição, permitindo que os dois atos perfeitamente simétricos apresentem-se enquanto atos singulares sem relação. Neste intervalo há um risco de que não haja uma retribuição, existindo uma surpresa, uma incerteza, um suspense, porém, em sociedades arcaicas, existe pouca liberdade neste retorno que o autor apresenta como “o ato inicial [que] é um atentado à liberdade de quem recebe. Esta situação contém uma ameaça: obriga à retribuição com acréscimo, isto é, cria obrigações, é um modo de reter, criando vínculos”. No entanto neste tipo de troca a dinâmica de funcionamento ocorre mediante um silêncio compartilhado, como um modo de recusar o cálculo nesta esfera, o que é posto como o tabu da explicitação do preço (BOURDIEU, 1996, p. 160).

A Proteção Social, portanto, possui dimensões e camadas conectadas e se encontra em uma instância primeira no universo das trocas simbólicas, organizadas em deveres e obrigações entre as pessoas e os grupos de pertencimento. A Família - enquanto instância inicial de acolhimento e da Proteção Social e eixo central para a composição do quadro da resistência - assume um *locus* estratégico de vida e sobrevivência em diversos níveis, independentemente da condição de deficiência do seu membro.

Quando se pensa em uma Família que apresenta entre os seus membros uma pessoa com deficiência, enquanto dimensão protecional imersa em um sistema simbólico de trocas de uma sociedade, tal situação suscita questionamentos sobre o potencial de trocas efetivas da pessoa com deficiência. Ainda nesta relação, seriam criadas outras formas de troca, passando a pessoa com deficiência a significar, por si só, um atributo de diferenciação para uma Família timorense.

3. A Proteção Social e a reprodução social

Esta função da reprodução social fica evidenciada em circunstâncias de composição e sobrevivência de um país, principalmente em circunstâncias semelhantes às de Timor-Leste, diante da necessidade de povoamento. Esta função apresenta características que não se resumem ao aspecto biológico, mas, principalmente, ao espaço cultural do pertencimento. Ao tratar sobre Família e reprodução social, Florenç Ferrer I Alós (1993) pontua que uma parte significativa da vida ocorre na Família, enquanto espaço de transmissão de atributos sociais como os valores morais, ideológicos, bens econômicos, que vão produzindo mecanismos de adaptações entre o indivíduo e a sociedade, conforme o conceito de reprodução social estudado pelo autor.

Que entendemos por reproducción social? De la misma forma que los individuos se reproducen biológicamente, también quieren hacerlo socialmente, es decir, quieren mantener, mejorar y transpasar la posición social que han conseguido. Para ello utilizan los instrumentos que tienen a su alcance em um contexto cultural y normativo preciso. La reproducción social no la hace la familia, sino los mecanismos de poder institucional, jurídico, político, económico o de outro tipo que permiten acceder a los recursos materiales o simbólicos (FERRER I ALÓS, 1993, pp.16-17).

O autor alerta que o mecanismo de reprodução social não é um fenômeno linear, mas um processo que implica contradições, já que as famílias, ainda que apresentem o mesmo nível social, podem vir a apresentar situações distintas. Assim, algumas famílias com mais de um filho podem apresentar diferentes cenários para cada filho. No entanto, a reprodução social tende a ser guiada por um sistema de transmissão de bens e mecanismos legítimos de soluções sociais, circunstância que, muitas vezes, acaba sendo normatizada juridicamente.

A Carta Constitucional é, portanto, um espaço propulsor de reprodução social enquanto um marco que positiva valores, organiza dimensões consideradas fundamentais para a coletividade, congregando elementos essenciais ao convívio social e à concretização dos DH, tratando, em sua acepção clássica, dos direitos fundamentais. A Constituição resguarda e busca efetivar aqueles valores maiores e direitos essenciais, modulando estruturas axiológicas para a definição de um ordenamento legislativo (BONAVIDES, 2007; SILVA, 2003; CUNHA JÚNIOR, 2009).

Evidencia-se que a reprodução social constitui referência legitimada e legitimadora, contribuindo com as funções necessárias para a sociedade. Compreende-se que esta

reprodução social possui uma dimensão protetiva porquanto propicie uma estrutura de estabilidade e paz social, configurações essenciais para a composição da RDTL e como cenário específico para as pessoas com deficiência deste país.

4. Direitos Humanos: princípio normatizador da Proteção Social

A natureza dos Direitos Humanos refere-se a um itinerário de regulamentação entre os indivíduos e o Estado. Esta relação localiza-se no intenso exercício de poder do Estado e no entendimento de liberdade dos indivíduos, tendo como pilares estruturantes a satisfação das necessidades humanas básicas:

Human rights therefore concern the relationship between individual and state. They control and regulate the exercise of state power over individuals, endow individuals with freedom in relation on the state, and place requirements on states to satisfy basic human needs of individuals within their jurisdiction (CRAWSHAW; DEVLIN; WILLIAMSON; 1998 p.7).

Os DH, assim, representam garantias jurídicas próprias da condição humana, ontológicas e incondicionadas, cujo denominador comum é a dignidade humana e, sob intermédio da atuação do Estado, conferem à pessoa o mínimo indispensável para a mesma viver com dignidade.

Desde logo, urge esclarecer no presente estudo a terminologia *Direitos Humanos* como sinônimo de *direitos fundamentais*. Alinhando-se ao entendimento de que há equivalência entre as duas expressões, ou, como define Dallari (2004:12), que a expressão *Direitos Humanos* é uma forma abreviada de mencionar os direitos fundamentais da pessoa humana.

Visto que os DH sempre estiveram engajados nos propósitos constitucionalistas, embora não coincida a origem do constitucionalismo com a origem das liberdades públicas, cabendo aos direitos fundamentais assumirem no ordenamento jurídico positivo o ato do reconhecimento do que é postulado (CUNHA JÚNIOR, 2009, p.551).

A reforma montada a partir da queda do poder absoluto da Monarquia (*Ancien Régime*) foi alvejada de maneira mortal, abrindo espaço para a organização administrativa pautada no princípio da descentralização do poder estatal. Portanto, seja por uma Monarquia constitucional ou pela proclamação de uma República, o princípio político que passa a se

impor neste período defende a separação dos poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), de modo a respeitar os limites de cada esfera, como defendido na teoria política clássica de Montesquieu.

Portanto, a figura do indivíduo que só tem deveres a prestar em relação ao príncipe começa a ser substituída pelo sujeito que tem direitos, que, por sua vez, devem ser respeitados pelo Estado. Esta modificação apresentou-se tão intensa que inverteu radicalmente o entendimento da palavra “soberano”, fazendo com que o sinônimo de realeza se transforme em termo indissociável da expressão popular.

Destaca-se, ainda neste primeiro ciclo de afirmação dos DH, a Revolução Francesa de 1789 enquanto um marco divisor inquestionável; Mondaini (2006) demarca este posicionamento porque, diferente da Revolução Inglesa e da Independência dos Estados Unidos da América, possui um caráter decididamente universal, tendo plantado e direcionado a expansão dos ideais revolucionários além das fronteiras nacionais do Estado Francês.

Este movimento teve como lema *Liberté, Egalité, Fraternité*, que impulsionou novos parâmetros para os direitos civis e os sociais, entendendo estes três princípios como eixos norteadores de uma sociedade ciente da relevância de uma vida em comunhão.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, concebida na França, em 1789, é considerada o segundo maior esforço iluminista, respalda Hilary Poole (2007), tendo como fonte de inspiração a Independência dos Estados Unidos e outros movimentos emancipatórios.

Na Segunda República francesa consolidaram-se propostas com inspirações socialistas de defesa ao trabalho aliadas a vitórias das forças liberais moderadas, estabelecendo uma República fundada na propriedade privada e na garantia da ordem pública. Mondaine (2006), ao refletir sobre o texto constitucional deste período, evidencia a conexão entre os DH e a proteção não somente ao indivíduo, mas ao próprio pacto solidário entre a Família e a sociedade, conforme se depreende:

VII- Os cidadãos devem amar a Pátria, servir a República, defendê-la com a sua própria vida, participar dos encargos do Estado na proporção de sua fortuna; devem assegurar pelo trabalho os meios de vida, bem como pela previdência, os recursos para o futuro, devem concorrer para o bem-estar comum, ajudando fraternalmente uns aos outros, assim como para a ordem geral, observando as leis morais e as leis escritas que regem a sociedade, a família e o indivíduo.

VIII – A república deve proteger os cidadãos em sua pessoa, sua família, sua religião, sua propriedade, seu trabalho, bem como pôr ao alcance de qualquer um a instrução indispensável.

Conclui-se que o prisma legislativo no jovem país insular, inspirado pela Revolução Francesa, inaugura a Proteção Social fundada em uma perspectiva ampla, contendo a Família e a sociedade e conclamando um pacto solidário entre os entes da República, que postula a organização de uma estrutura institucional das políticas públicas para efetiva proteção dos seus membros.

A partir da conquista da dimensão dos direitos sociais e econômicos, tem-se uma terceira dimensão dos Direitos Humanos, que corresponde ao direito dos povos, demonstrando claramente um crescente na dinâmica progressiva da universalização, “os Direitos Humanos aumentam a sua dimensão à medida que novo sopro de direitos é dado em seu interior, injetando-lhe nova dose de vitalidade”. Mondaini (2006:14).

Do século XVII ao XX, todas as declarações dos direitos do homem proclamam os seguintes direitos imprescritíveis: a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão. Após a Segunda Guerra Mundial, os Direitos Humanos assumem novo *status*, afirma Mybaia (1997), ocupando um lugar à parte no direito internacional, cujos especialistas têm dificuldade em integrá-los ao seu esquema teórico e intelectual, de tal modo que as costuras ficam visíveis e os artificios abundantes, quando os internacionalistas se esforçam para incluí-los na sistemática de direito internacional geral.

A partir da Declaração de 1948, afirma Pievesan (2005), desenvolveu-se o direito internacional dos DH, mediante a adoção de instrumentos internacionais de proteção. Este diploma confere um lastro axiológico com ênfase na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos Direitos Humanos. A universalização permitiu a formação de um sistema internacional de proteção desses direitos. Esse sistema é integrado por tratados internacionais de proteção que refletem, sobretudo, a consciência ética contemporânea compartilhada pelos Estados, na medida em que invocam o consenso internacional acerca de temas centrais dos Direitos Humanos, fixando parâmetros protetivos mínimos. Ao lado do sistema normativo global, surgem os sistemas regionais de proteção, que buscam internacionalizar os Direitos Humanos nos planos regionais, particularmente na Europa, América e África. Consolida-se, assim, a convivência do sistema global da Organização das Nações Unidas com instrumentos do sistema regional, este, por sua vez, integrado com o sistema americano, o europeu e o africano de proteção aos Direitos Humanos.

Os sistemas global e regional não são dicotômicos, pontua a autora, mas complementares. Inspirados pelos valores e princípios da Declaração Universal, compõem o espectro instrumental de proteção dos Direitos Humanos no plano internacional. Nessa ótica, os diversos sistemas de proteção de Direitos Humanos interagem em benefício dos indivíduos

protegidos. Ao adotar o valor da primazia da pessoa humana, esses sistemas complementam-se, somando-se ao sistema nacional de proteção a fim de proporcionar a maior efetividade possível na tutela e promoção de direitos fundamentais. Estes constituem a lógica e o conjunto de princípios próprios do direito dos Direitos Humanos.

Com referência à Convenção da Pessoa com Deficiência, a ONU vem empreendendo esforços para que todos seus Estados-Membros assumam esta Convenção por se tratar dos direitos de aproximadamente 650 milhões de pessoas com deficiências. “As pessoas com deficiências são mais susceptíveis de serem pobres e não terem acesso a igualdade social, saúde, educação e empregos”, acrescentou o Subsecretário-Geral para Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, Sha Zukang. Este documento entrou em vigor em maio de 2008 e já possui 146 signatários e 90 ratificações. O comprometimento da ONU com a Convenção enuncia mudanças duradouras ao articular a comunidade internacional para atender às necessidades das pessoas com deficiências em momentos de desastres naturais e conflitos armados, assegurando operações mediante as quais possa este público vir a ser priorizado na estrutura da ajuda humanitária, assim como garantir edifícios acessíveis e sistema de transporte, os custos adicionais mínimos e os benefícios incalculáveis, trazendo esperança às pessoas com deficiência, conforme Sha Zukang.

O novo documento conduz ao pleito internacional configurações e demandas desta população, antes pouco evidenciada, tratada como fator de menores proporções, mas que interfere em um contingente populacional que não se resume à população com deficiência, mas a todos que se encontram em circunstâncias peculiares de necessidades especiais, como idosos ou pessoas com locomoção temporariamente limitada. Todas estas circunstancias requerem esforços em perspectiva inclusiva, tanto para esta população como para as suas famílias, impulsionando estratégias programáticas de políticas públicas específicas.

A Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência trata a temática da Família na maioria dos seus artigos, pois destaca a pessoa com deficiência através do seu principal entorno, a sua Família e a sua comunidade, mas dedica especial atenção a este grupo no seu artigo intitulado *Respeito pelo lar e pela família*, cujo conteúdo refere-se diretamente às demandas relacionadas à dinâmica familiar de uma unidade que possui entre seus membros uma PCD, evidenciando a livre escolha matrimonial quanto ao processo reprodutivo. Destaca-se trecho do artigo 23 que evidencia uma necessidade específica ou Proteção Social à Família:

Os Estados Partes deverão assegurar os direitos e responsabilidades das pessoas com deficiência, relativos à guarda, custódia, curatela e adoção de

crianças ou instituições semelhantes, caso estes conceitos constem na legislação nacional. Em todos os casos, será primordial o que for melhor para a criança. Os Estados Partes deverão prestar a devida assistência às pessoas com deficiência no exercício de suas responsabilidades na criação dos filhos (CONVENÇÃO)

Este conteúdo conduz a elaborações específicas na atividade da maternagem/paternagem da PCD, requerendo estruturas que possibilitem uma unidade familiar com funções a serem executadas e que, para tanto, necessita apoio para o exercício do cuidado familiar, traduzindo para o pleito internacional que os programas devem contemplar os horizontes referentes a todos os indivíduos, mantendo, porém, a articulação com cada necessidade destes indivíduos e dos seus agrupamentos familiares.

Esculpiu-se, assim, ao longo da história, um eixo de DH com base na solidariedade social cunhada na vertente original da Revolução Francesa, que veio, ao longo do tempo, consubstanciar-se em Proteção Social, entendendo desde então o eixo de pacto solidário e legitimando a Família enquanto espaço primordial de vida e sobrevivência. A convenção da PCD configura-se, na atualidade, como o principal diploma internacional com proposições impulsionadoras dos países para a construção de traçados que viabilizem uma Proteção Social cunhada na perspectiva prestacional do cuidado da dignidade integral da pessoa humana.

A República Democrática do Timor-Leste, na configuração geopolítica contemporânea, encontrando-se no plano internacional entre os países lusófonos, integrante da Comunidade da Língua Portuguesa (CPLP), está igualmente integrada aos países do Sudeste da Ásia, participando, portanto, de dois sistemas internacionais, que conduzem a interesses e prioridades por vezes distintas. Esta circunstância de natureza geopolítica e cultural, por vezes não valorizada, constitui um elemento peculiar na configuração estratégica dos fenômenos que demandam análise articulada na ilha nação: particularmente os fenômenos que integram a pauta dos DH.

5. A justiça social: princípio executor da Proteção Social

Ao compreender a Proteção Social enquanto uma organização programática que proporciona uma redistribuição de riqueza, percebe-se que a mesma se encontra vinculada diretamente à justiça social, segundo a perspectiva explicitada em Euzéby (2004), tendo como

base o texto da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Este documento, já no seu preâmbulo, coloca a justiça social como um fator de paz, sendo a Proteção Social uma dos mecanismos de redistribuição de renda em favor dos doentes, dos inválidos, das famílias com filhos dependentes, dos desempregados e dos pobres.

Ao vislumbrar a justiça social, Castilhos (2009) realiza análise pelo pensamento clássico, afirmando que Aristóteles nomeia a felicidade como a concretização do bem comum, a atribuição a cada um dos cidadãos de um conjunto de bens materiais e imateriais necessários para que possa existir sem qualquer espécie de restrição, física e/ou moral. O sumo da felicidade, portanto, seria realizado quando todos os cidadãos pudessem desenvolver a sua vida independente de condicionantes alheias, que pudessem caracterizar carências. Aponta Castilhos que a doutrina de Sócrates - enquanto fonte primeira da teoria da Justiça de Aristóteles - cunhou o pilar da ética aristotélica a representar o ponto de partida do desenvolvimento dos conceitos de justiça social e de justiça distributiva, consagrados atualmente nas teorias políticas e constitucionais.

O pensamento de Sócrates assevera que toda a existência em sociedade deve ter por fim a consecução do bem comum, ou seja, a integração social humana se dá justamente pelo motivo da comunidade política ser a forma mais adequada para o indivíduo desenvolver as suas potencialidades; de acordo com o pensador grego, o bem comum corresponderia em outras palavras ao interesse supremo do coletivo. Do pensamento clássico até o advindo da modernidade, o campo do bem comum sofreu configurações e incidências, sendo operacionalizado o princípio da justiça social através do paradigma da Proteção Social.

Mesmo quando o termo justiça social ainda não era usado na sua concepção atual, aponta Euzéby (2004) que esta expressão tem origem e desenvolvimento nas bases de garantias alemãs, porém o cuidado com o tema da justiça social foi impulsionado por W. Beveridge, em 1942, por ocasião do relatório sobre as garantias sociais e os serviços conexos, provocando a origem do segundo modelo de base para a Proteção Social.

O autor aponta, ainda, que as teorias relacionadas à justiça social são bastante numerosas, formando um conjunto complexo de análises muitas vezes abstratas com campos de aplicação pouco imprecisos; apresenta, ainda, um quadro analítico sobre as doutrinas da justiça social relacionando a Proteção Social à limitação das desigualdades sociais.

Discorrendo sobre diversas correntes, tais como o libertarismo, a corrente utilitarista, o conjunto dos princípios de justiça de J. Rawls, Euzéby (2004) discute a natureza da justiça social e enfatiza as lógicas compensatórias de A. Sen e M. Fleurbaey, destacando que estes autores desenvolvem a ideia de que as desigualdades devem ser corrigidas por uma ação

redistributiva coletiva. Todas as pessoas cujo bem-estar venha a ser afetado por circunstâncias fora do seu alcance devem receber estratégias compensatórias para que todas possam gozar das mesmas possibilidades de escolher e das mesmas ocasiões no curso de sua vida. A teoria de Sen, de acordo com Euzéby, baseia-se em dois conceitos: a) *capabilities* – enquanto possibilidades e chances de realizar seus objetivos, a liberdade na escolha do tipo de vida; e b) *functioning* – conjunto de todas as coisas que representam a qualidade de vida.

Neste contexto, qualquer enfoque de Proteção Social ou estado do Bem-estar é refutado em nome da liberdade individual e do respeito ao direito de propriedade. A relação entre os bens e a elaboração do Bem-estar poderia variar conforme as pessoas, “assim, uma pessoa deficiente pode possuir mais bens sociais primeiro que uma pessoa perfeitamente válida, mas ter menos capacidade devido à sua deficiência”, enfatiza o autor, concluindo sobre estudo de Sen. Para o teórico Euzéby, a Proteção Social encontra-se entre as liberdades fundamentais: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais (saúde, educação) e transparência – enquanto garantia de uma rede de Proteção Social para as pessoas mais vulneráveis.

Neste quadro sinóptico de Proteção Social enquanto pilar da justiça social, percebe-se que a engenharia organizada para o enfrentamento de circunstâncias de vulnerabilidades está atrelada à perspectiva de organização do coletivo, lógica subjacente às instituições que operacionalizam uma das dimensões da Proteção Social. A pessoa com deficiência, identificada como exemplo em uma das correntes, apresenta-se como sujeito com menores oportunidades, requerendo estratégias para o trato da circunstância, a Família aparece na perspectiva utilitarista, enquanto campo de possíveis falhas, impulsionando respostas de Proteção Social na iminência das lacunas familiares e comunitárias.

6. A Proteção Social e o cenário da contemporaneidade

A temática da Proteção Social pertence a toda a sociedade assumindo configurações distintas no percurso histórico. Bauman (2008), ao resgatar o diálogo bíblico entre Deus e Caim, quando indagado sobre a situação de Abel, Caim apresenta a seguinte resposta: “serei eu por acaso guardião do meu irmão?”. Este questionamento sobre responsabilidades na órbita familiar contemporiza uma indagação na tarefa desafiadora de conciliar os riscos e pavores dos todos os seus membros na vida cotidiana.

Reacende o debate sobre a possibilidade da sociedade cuidar de todos os seus membros, tendo consequências na estrutura familiar, que deve ter ou não a principal responsabilidade na execução da tarefa de ser “guardiã”, caso não seja legítima esta pergunta a quem se dirigir quando tudo ruir ao redor.

Abordar o tema da Proteção Social é vincular, de maneira direta, um conjunto de estratégias práticas a serem desenvolvidas diante de circunstâncias elegíveis de risco, que conduzem a um quadro de vulnerabilidade. O trato na questão atinge diversas e amplas dimensões do ser humano e da sociedade, a esfera pessoal, interpessoal/familiar e também de cunho institucional, quando atrelado a programas e projetos que tenham em seu cerne esta intencionalidade. Portanto, trata-se de um conceito complexo e que pode sofrer variações de acordo com o contexto e ao longo do tempo.

Na atualidade, o tema da Proteção Social assume configurações amplas diante da compreensão e análise dos quadros de risco e vulnerabilidades assumem contornos amplos e díspares (ESPINHEIRA, 2008). A violência física, a violência entre etnias, a violência de gênero, a violência simbólica, a exposição cibernética, entre outras, apontam espaços onde se deflagra vulnerabilidade e risco. Espinheira (2008), em estudo sociológico, analisa como o ser humano contemporâneo vive angustiado quanto às suas possibilidades de realização diante do trabalho e da renda para se sustentar e concretizar projetos de vida. Esta perspectiva do medo conduz a novas configurações do risco e segurança social, na iminência de possibilidade de fracasso, medo do destino pessoal diante de sonhos possíveis, medo dos filhos nos labirintos da existência, registra Espinheira (2008, p.31) ao estudar a sociologia do medo.

O quadro de instabilidade, insegurança e possibilidades de risco vem atingindo proporções globais nos cinco continentes; a pauta da Proteção Social é colocada em xeque, questionada na elástica possibilidade de cuidar de todos e sobre as circunstâncias destes cuidados, as configurações desta proteção, assim como qual público deverá ser priorizado. Questiona-se, portanto, sobre benefícios sociais, idade de aposentadoria, direitos trabalhistas e sociais. Com o trabalho cada vez mais complexo e um ambiente incerto, a sensação de insegurança se projeta, igualmente, nos níveis de empregabilidade e nas temerárias projeções futuras pautadas em organizações previdenciárias.

Agregam-se as esses quadros contemporâneos circunstâncias historicamente desafiadoras como aquelas relacionadas aos riscos sociais inerentes ao ciclo de vida, como infância, juventude, envelhecimento e circunstâncias contingenciais como as ligadas ao adoecimento, às instalações de acolhimento às pessoas com deficiências e aos processos de exclusão do sistema produtivo.

Tanto as fases iniciais da vida, quanto o envelhecer e até mesmo o eventual adoecimento fazem emergir demandas de acompanhamento e de cuidado, que configuram o humano limite a precisar de proteção. A significativa mudança da vida média em alguns países trouxe, ao lado de uma gradativa transformação do comportamento geracional, também uma exigência de resposta da própria estrutura do Estado.

O curso do envelhecer traz juntamente aspectos culturais do significado da velhice e com o corpo que se transforma alguns elementos que desafiam a Família, a comunidade e o Estado: o tema do cuidador (BICALHO; LACERDA, 2008) e os objetivos limites funcionais (MENÉNDEZ et al., 2005), entre outros. Na ótica do tempo, a proteção para os idosos se configura como algo a demandar superações de isolamento e construção de novas linguagens de solidariedade e de proteção humana (POLACK, 1997).

Enquanto a idade revela uma condição humana universal, posto que a ninguém é dado o direito ou a faculdade de permanecer eternamente jovem, há outras circunstâncias que, embora não sejam universais, demandam uma proteção que não silencia: trata-se da condição das pessoas com deficiência que, enquanto sujeitos de direito, são titulares de DH universais.

O tema da proteção evoca o do Bem-estar da sociedade e principalmente o Estado Social de Direito, cujo desenho contemporâneo vem sendo questionado na sua capacidade resolutiva de crises, atingindo países em diversos níveis de desenvolvimento. Entre esses países identifica-se, inclusive, os que desenvolveram o Estado-de-Bem-Estar; na França desponta um fenômeno nomeado por Fitoussi e Rosanvallon (1996) como “o novo mal estar”, caracterizado pelo desmoronamento de uma forma de compreender o Estado de Bem-estar Social pelo advento do paradigma da incerteza. Os autores vão além da circunscrição econômico-financeira do tema da crise da Proteção Social e destacam a magnitude da perda da identidade e de uma incerteza crescente sobre o futuro. Desta forma, os autores descrevem de maneira pungente o difícil quadro francês:

Não basta alinhar meia dúzia de fórmulas gerais sobre o aumento do incivismo, a derrocada dos valores morais, a ingovernabilidade da sociedade francesa ou a crise econômica se quiser aprofundar o diagnóstico. Isto não nos ajudará nem a avaliar, nem a compreender, nem a descobrir as saídas possíveis. O novo mal-estar francês esta, à evidencia, ligado à existência de um desemprego de massa cuja persistência alimenta a dupla impressão de uma perda de identidade de uma incerteza crescente quanto ao futuro. Mas ao mesmo tempo sentimos bem que o fenômeno é mais profundo e mais complexo. É a própria organização social, são as próprias representações coletivas que sofrem de uma quebra secreta. Os franceses já não sabem bem quem são, a que conjunto pertencem, o que liga uns aos outros (FITOUSSI& ROSANVALLON,1997,p.01).

Apresentada esta provocação, os autores colocam que a apreensão dos dados deste quadro realiza-se a partir das visões, uma apoiada no excesso de otimismo em relação ao caráter inelutável das transformações econômicas e por outro o regresso a uma atitude de retraimento, imputando a todos os males a mundialização e as perspectivas da unidade monetária europeia e conduzindo ao ressurgimento de protecionismos primários, atravessados por novas fragilidades, marcadas, também, por novas desigualdades.

Estas novas formas, segundo Fitoussi e Rosanvallon (1996), são percebidas pelos indivíduos de maneira intensa devido ao eco nos meios de comunicação: desigualdades perante o trabalho, os efeitos negativos da urbanização, o endividamento, as incivildades com consequentes implosões no campo familiar vividas dolorosamente ainda que de maneira silenciosa.

A crise e fragilização do Estado de Bem-estar Social atravessa uma revisão de valores, qualidade de vínculos de apoio social e configurações familiares. Luc Ferry, (2008) discorre sobre a sociedade de risco e o declínio do Estado-nação, caracterizado por quatro traços fundamentais indissociáveis, e que na segunda modernidade, a que vivemos na atualidade, estão caindo tais fundamentos.

A primeira refere-se a uma concepção autoritária e dogmática da ciência, que assegurava um universo que podia ser domesticado para a realização do bem-estar material; a ciência tinha o seu espaço independente do estrago que causasse, o progresso era preponderante. O segundo fundamento inscreve-se justamente nessa concepção de progresso pondo a liberdade e a felicidade nos moldes da democracia e do Estado-nação, em que ciência e República andavam juntas, já que as verdades reveladas pela primeira eram a imagem dos princípios que fundavam a segunda, essencialmente destinada a todos. O terceiro traço apresentado é o que envolve o problema maior dos Estados-nação científico-democráticos, a produção e distribuição de riqueza; neste combate difícil, a confiança no futuro estava implicada de tal maneira que a questão do risco era posta em um segundo plano. A quarta característica refere-se aos papéis sociais e familiares que estavam fixados, percebidos como traços da natureza e não como resultados da história, as distinções de classe e sexo - para não falar em diferenças étnicas, apesar de fragilizadas e questionadas enquanto princípios permaneciam em um espaço intocável (FERRY, 2008, p.49).

Estes quatro pontos começam a ruir a partir da revolução científica moderna, com movimentos de “autorreflexão”, assumindo a função crítica aos seus próprios trabalhos, adquirindo o que o autor coloca como uma sensibilidade radicalmente oposta àquelas dos cientistas do século XIX. Portanto, já não é mais a natureza que se quer dominar, mas a

ciência e a pesquisa pelos riscos engendrados na sociedade moderna, o uso de novas tecnologias, mas a forma como estas serão empregadas no plano político como, por exemplo, nos países não democráticos.

A segunda reviravolta apresentada pelo autor refere-se a uma globalização que nenhum governo consegue dominar mediante o enquadramento do Estado-nação. Diante desta magnitude, o Estado torna-se estreito, os processos que comandam o crescimento econômico não obedecem aos ditames de representantes do povo. Em face da complexidade do quadro e das suas novas necessidades de uma solidariedade diante dos riscos, ora ainda mais ameaçadora, identifica-se que tais riscos escapam da competência do Estado-nação, assim como do domínio real dos procedimentos democráticos ordinários.

A fraqueza do Estado vem acompanhada de um movimento preocupante, saliente Ferry (2008), como atomização individualista, cujo efeito mais visível está no declínio da lei e na proliferação dos direitos, ficando cada vez mais difícil gerir a sociedade. Neste declínio das autoridades, ganha espaço a perspectiva do comunitarismo, um retorno ao tempo das tribos, com grupos reivindicatórios e conflitos de interesses corporativistas no curso do mundo de aspirações consumistas mais do que ideológicas, uma sociedade onde os valores morais, culturais e espirituais parecem submeter-se ao domínio do mercado.

Diante de tal circunstância e do intenso movimento de desconstrução de ideais, Luc Ferry apresenta a emergência de uma progressiva divinização do humano, sob o efeito das evoluções da Família moderna, apresentando a completa reviravolta das relações entre política e vida privada. A Família apresenta-se como o laço social que nos dois últimos séculos mais se aprofundou, intensificou e enriqueceu, formando um território apresentado pelo autor como o mais autêntico, onde subsistem e até aprofundam-se formas de solidariedade. É justamente diante dos nossos próximos que espontaneamente nos disponibilizamos a “sair de nós mesmos”, recuperando a transcendência, enfatiza Ferry.

Esta reorganização da sociedade moderna alterou a relação entre o público e o privado, sendo literalmente revirada, exigindo novas articulações, ocorrendo um fenômeno histórico relevante nos últimos anos: passa-se das famílias a serviço da política – em ocasiões de guerra - para uma política a serviço das famílias, a esfera do privado tornou-se o grande negócio público de amanhã, em vez de singulares ou isolados, os problemas dos indivíduos tendem ao universal, explicita Férry (2008).

A relação com o coletivo se modificou sob o efeito da história da Família moderna, mudou o sentido e a preocupação com as gerações futuras, passando pela perspectiva de qual mundo queremos deixar para o os nossos filhos.

7. A Constituição e a dimensão normativa da Proteção Social

A Constituição tem significado que ultrapassa o aspecto dogmático-formal de norma posta. A Carta Constitucional deve ser compreendida como pacto político-social instituidor da civilidade e das condições de sociabilidade e desenvolvimento das relações sociais, a partir de determinados postulados/premissas vinculantes (LEAL, 2003, p.829). Assim não fosse, incorrer-se-ia no equívoco de conceber a Constituição “numa narrativa positivamente fechada em clara ‘dissintonia’ com as premissas básicas de um sistema aberto de regras e princípios” (CANOTILHO, 1998, p.353).

Este entendimento resulta de uma análise constitucional articulada, uma vez que não se pode ignorar o aspecto histórico-temporal evidenciado pelos que defendem a distinção das duas terminologias, assim como o caráter formal da Constituição brasileira. Este formalismo, porém, deve ser interpretado de modo flexível, possibilitando a implementação dos DH, com base no princípio ético maior, a dignidade da pessoa humana (PIOVESAN, 2009).

Percebe-se que parte da doutrina, contudo, se empenha em distinguir estas duas expressões, tomando por base aspectos formais do processo de elaboração das normas. Tais estudiosos entendem os DH como um momento pré-constitucional dos Direitos Fundamentais. Estes últimos, segundo alguns teóricos, teriam sua existência e imperatividade limitada à positivação dos DH nas constituições.

8. Proteção Social e Direitos Humanos no Timor-Leste

Direitos Humanos e Proteção Social no Timor-Leste são temáticas que encontram-se na atualidade em uma circunstância peculiar. Esta nação congrega aspectos referentes à proteção primária como a Família, a comunidade e ao mesmo tempo estabelece acordos e pactos internacionais de uma Proteção Social pautada em princípios por pouco congruentes à proteção primária.

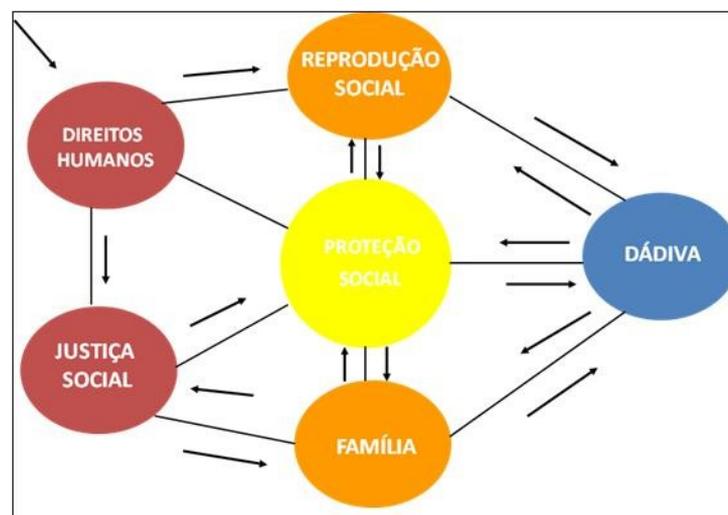
Na configuração da Proteção Social primária, a Família e a comunidade assumem uma centralidade e organizam-se enquanto campo socioantropológico de dimensões subjetivas, pautadas em costumes sociais para a resolutividade de situações de conflitos ou iminência de

riscos sociais. Estes são classificados e enfrentados mediante acordos estabelecidos na trajetória histórica da sociedade.

A Proteção Social pautada nas diretrizes dos Direitos Humanos rege-se por uma elaboração racional sob o princípio da proteção da dignidade humana, contemplada por uma lógica e compreensão inseridas em uma pauta internacional. Este sistema produz linhas institucionalizadas indutoras de políticas públicas.

O quadro abaixo traz uma compreensão destes sistemas enunciados, identificando os pontos de conexões com a temática da Família.

Fig.3 Proteção Social e Direitos Humanos no Timor-Leste



LIMA, Isabel Maria S. O.; LIMA, Ana Karina M. (2011).

O quadro acima traduz a situação paradigmática da Proteção Social no Timor-Leste, compreendido na contemporaneidade como um sistema híbrido, tendo uma organização programática de Proteção Social e que paralelamente mantém uma forte estrutura de Proteção Social organizada pelo sistema primário referente à Família e à comunidade.

Esta situação por vezes gera um descompasso de compreensão entre as ações realizadas pela Família e a comunidade timorense e a pauta internacional em estratégias de operacionalidade da proteção com temas referentes à condição da mulher, da criança, do adolescente, e outras situações elegíveis de Proteção Social.

8.1. A Constituição e Proteção Social da pessoa com deficiência no Timor-Leste

Ao tecer o primeiro enquadre panorâmico da Constituição do Timor percebe-se no seu prefácio apresentado por um ex-guerrilheiro, o Sr. Francisco Guterres (2002), como, de maneira entusiástica os 88 deputados que trabalharam na redação da principal norma do país moldam a concretização normativa de um processo de autonomia e libertação após secular resistência do povo, erigindo a perspectiva da força da Constituição neste país.

Plenamente conscientes da necessidade de se erigir uma cultura democrática e institucional própria de um Estado de Direito onde o respeito pela constituição pelas leis e pelas instituições democraticamente eleitas seja a sua base inquestionável (TIMOR-LESTE, 2002).

Com esta força, os timorenses marcam a função do espectro constitucional do país e ao mesmo tempo apresentam o claro posicionamento do Estado de Direito afirmando o compromisso com a democracia e suas processualidades enquanto base de construção do Timor-Leste independente. Os 170 artigos que compõem a cartografia da Norma Constitucional demonstram empenho no alinhamento com os parâmetros internacionais de estrutura e organização e paralelamente inscrevem aspectos sócio-históricos da construção de sua identidade nacional ao elencar eixos referentes à solidariedade (art.10), à valorização da resistência (art.11), aos símbolos nacionais (arts.14, 15).

O país preserva-se ao colocar, na condição de especial proteção contra reformas, alguns elementos emblemáticos. A Constituição do Timor-Leste dispôs expressamente, enquanto *status* de “cláusula pétrea” (art.156º), os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, nos quais se incluem, material e formalmente, proteção especial e direitos aos seguintes públicos: crianças (art.18), a juventude (art.19), a terceira idade (art.20), ao cidadão portador de deficiência (art.21) e o timorense no estrangeiro (art. 22).

O primeiro país a se tornar independente no milênio assume diretrizes que apontam para um Estado Social de Direito, propulsor da perspectiva da Proteção Social, ao comprometer-se no plano formal com a segurança e assistência social (art.56); com a saúde, criando um sistema nacional de saúde universal (art.57) e com a educação básica (art.59). No entanto, concomitantemente estão expostas no *corpus* constitucional as limitações objetivas e projeções futuras ao colocar-se no campo da possibilidade, já que em cada artigo supracitado

apresenta-se inserida a ponderação da ideia, “na medida das suas possibilidades”, diante das programações das políticas públicas.

Tal situação apresenta-se, em primeira linha, como uma consequência direta da recente história de guerras e ocupações sofridas pelo povo timorense, um povo que ainda não identificou suas potencialidades financeiras, elaborando com dificuldades as projeções programáticas apontadas pelo texto constitucional. Esta perspectiva pode conduzir no futuro a cenários distintos de um país que assume frontalmente as diretrizes da Proteção Social.

Em um segundo enquadre deste estudo sobre DH e Proteção Social da Família e pessoa com deficiência, segue a análise mediante interpretação do texto constitucional baseada em vivências possibilitadas por imersão de pesquisadoras. Desta forma, segue a análise da situação constitucional da pessoa com deficiência e a sua Família.

A Constituição timorense dedica um artigo especial elencado nos princípios fundamentais à toda a população envolvida diretamente na resistência, segue o art.11, cujo título “Valorização da Resistência” apresenta no terceiro tópico um trecho referente à pessoas que se tornaram com deficiência em decorrência do envolvimento com a luta e resistência.

O Estado assegura protecção especial aos mutilados de guerra, órfãos e outros dependentes daqueles que dedicaram as suas vidas à luta pela independência e soberania nacional e protege todos os que participaram na resistência contra a ocupação estrangeira, nos termos da lei (TIMOR-LESTE, 2002).

Este trecho revela-se estratégico para o entendimento da situação da pessoa que adquiriu ou sofreu a deficiência em função do envolvimento com a guerra, em face da defesa da autonomia do seu país, deixando marcas impressas no corpo de uma história individual, mas que aponta uma trajetória de perspectiva coletiva ao contribuir para o processo de liberdade. Este estatuto diferenciado experimentado pelo corpo na guerra e sua expressão física da resistência constitui um atributo do guerreiro, do homem que enfrenta e que defende a autonomia da sua ilha, a merecer, como se lê na Carta de 2002, uma explícita proteção constitucional, que conduz a cenários sociais e implicações programáticas para o processo de construção de estabilidade e paz, dentro de uma perspectiva de justiça compensatória e de reconciliação com o passado.

A tendência a uma constitucionalização das políticas públicas apresenta-se como uma das características da contemporaneidade, afirma Vanice do Valle (2009) expondo no plano legislativo a desejável intervenção no plano social, que conduz a traçados mecanismos

institucionais de aporte para a Proteção Social.

A constituição do Timor-Leste dedica ainda outro artigo à pessoa com deficiência, porém neste trecho evidencia o distinto tratamento conferido a uma mesma população, ou seja, de um lado pessoas com deficiência em face do envolvimento na luta de resistência e, de outro lado, pessoas com deficiência devido a circunstâncias diversas do conflito armado. Este artigo localiza-se no capítulo II referente aos direitos, deveres, liberdades e garantias fundamentais, com o título *Cidadão portador de deficiência*:

1. O cidadão portador de deficiência goza dos mesmos direitos e está sujeito aos mesmos deveres dos demais cidadãos, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontra impossibilitado em razão da deficiência.

2. O Estado, dentro de suas possibilidades, promove a proteção aos cidadãos portadores de deficiência, nos termos da lei (TIMOR-LESTE, 2002).

Nos trechos constitucionais supracitados referentes à pessoa com deficiência, evidenciam-se distintos tratamentos constitucionais a esta população. Tal circunstância tem consequências diretas na exequibilidade das diretrizes elencadas. A elaboração das prioridades, enquanto consequência direta da história nacional, enseja a criação de uma pauta de ação para que a constituição organize e crie parâmetros na conduta e nos resultados desejados da população (VALLE, 2009).

A Constituição timorense apresenta-se com uma estrutura orgânica que se aproxima mais das constituições sintéticas do que prolixas, como a brasileira. Traça em linhas gerais os objetivos e a proteção aos direitos fundamentais e delega às normas infraconstitucionais a sua implementação, a exemplo do art.11º, 3, que não estabelece instrumentos concretos de implementação desse rol de direitos estabelecidos. Existe um reconhecimento de costumes que são reafirmados, mas subordinados ao texto constitucional e à legislação específica sobre o que é denominado por direito costumeiro.

A Carta Maior do Timor-Leste de 20 de Maio de 2002 segue as diretrizes da Convenção dos Direitos Humanos (ratificada pelo Timor-Leste em 2003), com base nos princípios basilares do respeito à dignidade da pessoa humana e da promoção e respeito aos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, e os princípios do Estado de Direito democrático (art. 1º e 6º), como também os princípios da igualdade e universalidade (artigo 16º) e, finalmente, da proteção à Família, ao casamento e à maternidade (artigo 39º).

No percurso histórico da sociedade, esta concepção universal não se traduz a partir de uma construção linear, pois é guiada por uma dinâmica complexa, criada em um terreno marcado pela produção e reprodução de contradições sociais, constituindo um campo de conflitos.

Desta forma, novos direitos são conquistados, outros tantos são retirados nesta verdadeira luta em torno das leis, fazendo com que seja constante o risco de perda daquilo que um dia se imaginou perene, nas suas restrições às liberdades individuais e coletivas, por um lado, e sob os governos de orientação neoliberal, as suas ofensivas contra os direitos sociais e garantias trabalhistas, por outro lado.

Não foram poucos os momentos históricos em que a conquista de determinados direitos acabou por gerar, de forma extremamente rápida, um contexto favorável à reivindicação de novos direitos, ultrapassando os limites inicialmente estabelecidos. Os períodos caracterizados por eclosão de processos revolucionários, as lutas por direitos passam a ter uma dinâmica própria, imprimindo um ritmo acelerado que rompe a lentidão das coisas na vida cotidiana.

Além disso, a existência de diversas interpretações sobre as leis torna possível uma pauta constante na disputa em torno da aceleração ou do retardamento da sua implantação concreta, mesmo depois do seu reconhecimento legal inicial, ou seja, há um momento propício para a colocação em prática desses novos direitos.

A defesa dos Direitos Humanos da pessoa com deficiência em Timor-Leste demanda muito mais do que a implementação da primeira Constituição do país, exige que seja compreendida a dinâmica do papel da Família e da matriz dos vínculos sagrados da *Uma-Fukun*, dimensão de conformação da cultura tradicional das aldeias, dos sucos, dos distritos e da própria identidade timorense. Para tanto, a perspectiva da implementação da nova Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência na ilha nação haverá de ser ancorada na perspectiva dos Direitos Humanos enquanto moldura da Proteção Social, atribuindo-se à Família o seu papel diferenciado e de interlocução contínua, instância de consagração da continuidade dos laços societários tradicionais e da adequação à impostergável modernização do país, enquanto elemento capaz de desenvolver, com o Estado e a comunidade, uma política de Proteção Social justa e equânime.

Referências Bibliográficas

ALÒS-FERRER, Llorenç. Notas sobre el uso de la familia y la reproducción social. In **Revista Demografica Historica**, volume 13, nº1, pp.11-28, 1995.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 21ª edição. São Paulo, editora Malheiros, 2007.

CASTEL, Robert. **A Insegurança Social: o que é ser protegido?** (tradução de Lúcia M. Endlich Orth), Petrópolis, RJ, editora Vozes, 2005.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: direito, moral e religião no mundo moderno**, São Paulo, Companhia das Letras, 2006.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos** (tradução Daniel Grassi). 3ª edição. Porto Alegre, editora Bookman, 2005.

CAILLE, Alain. Nem holismo nem individualismo metodológicos: Marcel Mauss e o paradigma da dádiva. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 13, n. 38, Oct. 1998. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000300001&lng=en&nrm=iso. access on 27 Jan. 2011. doi: 10.1590/S0102-69091998000300001.

CASTILHO, Ricardo. **Justiça Social e Distributiva – desafios para concretizar direitos sociais**, São Paulo, editora Saraiva, 2009.

CRAWSHAW, Ralph; DEVLIN, Barry; WILLIAMSON, Tom. **Human Rights and Policing: Standards for Good Behavior and a Strategy for Change**, Kluwer Law International, 2008.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. **Curso de Direito Constitucional**. 3º edição. Salvador. Juspodivm,2009.

DENZIN, Norman K; LINCON, Yvona S. **O Planejamento da Pesquisa Qualitativa teorias e abordagens** (tradução Sandra Regina Netz), Porto Alegre, edt.Artmed,2006.

ESPINHEIRA. Gey (org.). **Sociedade do Medo: Teoria e Método da análise sociológica em bairros populares de Salvador: juventude, pobreza e violência**. editora EDUFBA,2008.

MIRACY, B.S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)Pensando a Pesquisa Jurídica**,editora Dey Rey,2007.

MBAYA, Etienne-Richard. Gênese, evolução e universalidade dos direitos humanos frente à diversidade de culturas. **Estud. av.**, São Paulo, v. 11, n. 30, Aug. 1997 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000200003&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Feb. 2011. doi: 10.1590/S0103-40141997000200003.

MONTEIRO. Antônio. O Conselho de Segurança e a libertação de Timor-Leste in **Negócio Estrangeiro**, nº1, março, 2001.

POOLE. Hilary (org). **Direitos Humanos: Referências Essenciais** (tradução Fábio Larsson), São Paulo, editora Universidade de São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 2007.

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 35, n. 124, Apr. 2005 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742005000100004&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Feb. 2011. doi: 10.1590/S0100-15742005000100004.

SPOSATI. Aldaíza. Desafios para fazer avançar a política de Assistência Social no Brasil in

Serviço Social e Sociedade, n.68, ano XXII, editora Cortez, 2001.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 7ª edição, São Paulo, editora Malheiros, 2003

TIMOR-LESTE. **Constituição**, 2002.

VALLE, Regina Lírio do. **Políticas Públicas, Direitos Fundamentais e Controle Judicial**. Belo Horizonte. Editora Forum. 2009

CAPÍTULO 3

POLÍTICAS SOCIAIS: PROTEÇÃO À FAMÍLIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO TIMOR-LESTE

Introdução

A construção de um país perpassa por uma multiplicidade de fatores e pela incidência de pactos nacionais e internacionais. Os sistemas de Proteção Social estão apoiados em uma concepção de construção nacional em processos relacionados à perspectiva de cidadania, compreendida como o reconhecimento dos indivíduos e coletivos como sujeitos na construção da história, afirma Faleiros (2000), realizados pela participação política, exercício de autonomia e garantia num Estado de Direito de condições e meios de vida.

Nesta confluência investigativa, o tema em tela, *Política Social e Proteção à Família da Pessoa com Deficiência no Timor-Leste*, engendra mecanismos institucionais no trato com a população que apresenta deficiência e sua Família. Este caminho assume diferentes dimensões dos direitos, relacionados a processos de construções civilizatórias de uma sociedade, conforme afirma Sposati (2001), ao referir-se a um elenco das manifestações e decisões de pactos de solidariedade realizados pela sociedade para com todos os seus membros. Trata-se, portanto, de estratégias institucionalizadas estabelecidas para a preservação, segurança e a dignidade de todos os seus cidadãos, completa a autora supra aludida.

A Proteção Social e o seu arcabouço de estruturas polissêmicas aportam também o seu significado em sociedades industrializadas com estruturas institucionais elaboradas perante iminências de riscos sociais elegidos na atualidade. Estas respostas confeccionadas são pautadas por um conjunto de medidas de natureza econômica, política e social que têm no seu bojo a intencionalidade da perspectiva da segurança social.

Tal estrutura é existente em todo o mundo ocidental, informa Fernandes (2000) ao conceituar que sistemas de Proteção Social referem-se ao conjunto de práticas na área da

previdência, saúde e assistência social, que se vinculam estreitamente com as necessidades do processo de assalariamento na fase de acumulação intensiva.

Esta concepção de Proteção Social é reconhecida e legitimada no plano internacional. A estratégia utilizada em cada país assume distintas composições, atrela-se à organização sociopolítica, alinhamentos de blocos e grupos econômicos em cada região do mundo e os pactos societários de solidariedade construídos no percurso histórico de cada país.

A construção institucional da Proteção Social, utilizada nos países capitalistas, tem o objetivo de equalizar os conflitos gerados pelo próprio sistema, como níveis de desemprego, desigualdade social e as diversas vulnerabilidades sociais. Sendo assim, os pilares centrais relativos ao chamado “Estado de Bem-Estar Social” constituem, em primeiro lugar, o compromisso formal do aparelho estatal em prover assistência e suporte para os indivíduos que possuem necessidades e riscos típicos de uma sociedade de mercado (CORTEZ, 2008).

Este padrão entre o Estado e a sociedade gerou um consenso no campo da política de diferentes posições no espectro ideológico, pontua o autor, principalmente nos países avançados com bases regulatórias no quarto final do século XX. As políticas públicas, neste período, traziam um receituário macroeconômico que produzia efeitos de superação das contradições inerentes ao desenvolvimento de uma economia capitalista.

Este capítulo se dedica a aprofundar a temática da Família e Proteção Social, a partir da política social pública construída no Timor-Leste, visto que os serviços sociais têm assumido uma importância fundamental, principalmente nos países que têm um sistema rudimentar de seguro social ou ainda não o tem considerado como um dos elementos indispensáveis para diminuir a pobreza. (MUNIZ, 2000).

O Timor-Leste assume o desafio de estruturar um sistema de Proteção Social em um período de intenso debate sobre o tema no plano mundial, tentando equacionar os requisitos de uma pauta internacional sob o paradigma dos Direitos Humanos e a relação com o sistema de proteção primária organizada em pactos culturais, morais com estruturas hierárquicas e verticalizadas e diretamente imersas na identidade cultural do país.

Além deste tencionamento, agregam-se inquietações sobre os padrões internacionais de Proteção Social vigentes, cujo acúmulo de experiências tem fomentado intensos debates no continente europeu. A crise do Estado-providência, enunciada por Rosanvallon (1981), ao relatar sobre o sistema francês, apresenta elementos que não se resumem a este país, mas questiona o aparato e configuração do Estado Social.

Portanto, o tema apresenta-se relevante ao contribuir com o debate da Proteção Social e as políticas sociais ao elencar pontos deste quadro contemporâneo em um país que nasce na

vigência desta crise e constrói patamares iniciais de Proteção Social. Para tanto, o estudo resgata aspectos histórico-estruturais da política social pública, tem como procedimento metodológico a análise das observações, dos documentos institucionais, assim como visitas institucionais e entrevistas.

1. Políticas Sociais: histórico no mundo, especificidades para o Timor-Leste

Ao resgatar a trajetória histórica sobre as políticas sociais, destaca-se no plano internacional o contexto de crise ocasionada pela recessão econômica de 1929 e, posteriormente, pela Segunda Guerra Mundial. Esta conjuntura impulsionou estratégias para a resolução do grave quadro social apresentado à época, e exigiu uma intervenção mais direta do Estado, impulsionando a estrutura das políticas sociais.

As sociedades pré-capitalistas assumiam algumas responsabilidades sociais, não com o fim de garantir o bem comum ou privilegiar as forças de mercado, mas com o intuito de manter a ordem social e punir a “vagabundagem”. Essas ações caritativas de cunho privado são identificadas como protoformas de políticas sociais. A legislação inglesa é frequentemente citada e desenvolveu-se no período que antecedeu a Revolução Industrial (POLANYI, 2000).

Ainda ao tratar da origem da política social, Bering (2007) relaciona esta ao intenso movimento da massa social e ao estabelecimento dos Estados-nação na Europa ocidental no final do século XIX. Porém não se pode precisar exatamente o período do surgimento das primeiras iniciativas reconhecíveis como políticas sociais. Destaca ainda que as políticas sociais foram gestadas na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo na Revolução Industrial. A sua generalização situa-se na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, principalmente na sua fase tardia após a Segunda Guerra Mundial.

Sucessivamente a este período, novos panoramas em torno de uma economia mista e do Estado-providência são desenvolvidos em maior ou menor grau, por quase todos os países ocidentais, enquanto respostas institucionalizadas diante do quadro que se apresenta nesta época (FERNANDES, 2000).

De acordo com Bering (2007), nesta fase do capitalismo, a força de trabalho é assumida enquanto uma mercadoria, possuindo um duplo caráter: ser produtora de valor de uso e valor de troca. O corpo e a força de trabalho assumem uma nova dimensão, produzindo

e agregando valor de uso ao se agregarem à produção de capital. Desta forma, a saúde, enquanto principal referência de preservação do corpo, passa a assumir um novo *status* na engrenagem do sistema capitalista, transformando-se numa pauta de exigência dos movimentos dos trabalhadores neste período, estruturando formas de Proteção Social engendradas no campo da saúde e da previdência.

Neste período, a garantia de um corpo sadio enquanto principal instrumento de trabalho conduz à ideia de que um corpo com possíveis limitações físicas pode ser um corpo com desvantagens, tornando-se uma mercadoria com um “valor de uso” e de “troca” diferenciado.

Esta perspectiva teórica inspirou estudos sobre o modelo social da deficiência para explicar a opressão nestes valores centrais do capitalismo, tais como as ideias de corpos produtivos e funcionais, afirma Diniz (2009). Os corpos com impedimentos seriam inúteis à lógica produtiva em uma estrutura econômica pouco sensível à diversidade. Já, o modelo biomédico afirmava que a experiência de segregação, desemprego, baixa escolaridade, entre tantas outras variações da desigualdade, era causada pela inabilidade do corpo com impedimentos para o trabalho produtivo. A autora ressalta ainda que, hoje, a centralidade no materialismo histórico e na crítica ao capitalismo é considerada insuficiente para explicar os desafios impostos pela deficiência em ambientes com barreiras, mas se reconhece a originalidade desta corrente teórica, finaliza.

No auge da Revolução Industrial, o contexto da plena submissão do trabalho ao capital e sua nova formatação lançam os pobres à “servidão da liberdade sem proteção”, formando um contingente de pauperismo como um fenômeno mais agudo, que é identificado como questão social (Bering, 2007:51). Neste período os trabalhadores começaram a criar uma consciência coletiva, assumindo estratégias de resistência à exploração atenuante do trabalho, a extensão de tempo.

Percebe-se, nesta fase, que a temática Família encontra-se submersa nesta dinâmica de configuração de classe; elaborou-se um novo referencial de sentimento de pertencimento a partir da configuração de uma sociedade classista, com uma intensa luta entre capitalistas e trabalhadores.

Desta forma, há um deslocamento da proteção fincada nos grupos primários e na Família para uma centralidade no trabalho e no seu potencial de força e dispêndio de energia que cria e/ou agrega valor ao que agora é considerado mercadoria.

A análise sócio-histórica da política social, a partir do desenvolvimento e organização

do sistema capitalista na concepção liberal, dá-se principalmente na terceira década do século XX. O seu principal vetor de desenvolvimento nesta época era baseado no trabalho enquanto mercadoria, regulada principalmente pela liberdade na atividade comercial e nas relações sociais. Neste período, o desenvolvimento ocorreu na ausência da intervenção estatal, conclamou a sua presença na estrutura do corpo de leis na garantia da liberdade individual e do mercado livre.

Ainda no traçado histórico das políticas sociais, o plano Beveridge, de acordo com Muniz (2005), formulado na Inglaterra em 1942, por Sir Willian Beveridge, foi a primeira expressão concreta das ideias de John Keynes, propondo um pacto entre capital e trabalho, mediado pelo Estado. Esta estratégia foi uma forma de reação ao processo de descrédito na crença liberal da concepção do livre mercado como instrumento de regulação econômica e social, dando origem ao chamado Estado de Bem-estar Social.

A emergência da configuração de Proteção Social, pautada no intervencionismo contribui para a consolidação do padrão keynesiano de atuação estatal, predominante nos anos 70 na maioria dos países integrantes do capitalismo central (PORTO, 2001, p.21-22).

O paradigma histórico é realizado a partir de uma conjunção formada por esta crise, aponta Fernandes (2000), e a conseqüente implementação das políticas anticíclicas keynesianas, e o redirecionamento na intervenção do Estado para padrões de Proteção Social. Aliou-se a esse contexto um modelo de produção taylorista, fordista com a formação dos grandes sindicatos de trabalhadores. Este quadro confluiu para a estruturação de políticas sociais de preservação da vida, mas também que impulsionassem o novo padrão de consumo que foi estabelecido na época.

Sem negar, ainda, que a evidência de significativos contrastes e experiências consolidadas no pós-guerra inaugurou a deflagração/enfrentamento da problemática econômica e social, este quadro valida a tese de que o capital mobiliza mecanismos de contratendência para enfrentar as crises periódicas de sua reprodução, impondo redefinições nas suas práticas e na intervenção do Estado (FERNANDES, 2000, p.121).

A autora supracitada sinaliza que no Brasil as políticas sociais tiveram a sua origem na fase final da Primeira República, ou República Velha, onde se evidenciou um processo de industrialização enquanto substitutivo da crise na oligarquia agrária. Havia toda uma expectativa de que esta conjuntura, caracterizada pelo amadurecimento do processo republicano, com os seus princípios liberais de liberdade e igualdade, assegurasse a condição de cidadania à população brasileira. Neste período, instituído pela lei Eloy Chaves, promulgada em 1923, com as Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs), estabeleceram as

bases para a constituição da Previdência Social, que foi formalmente inaugurada nos anos posteriores à revolução de 1930, a partir de uma perspectiva liberal, onde grande parte das concessões realizadas à classe trabalhadora coube ao empresariado progressista.

No período do presidente Getúlio Vargas, aponta Faleiros (2000), organizou-se uma Proteção Social pautada em uma política trabalhista, foi criado o Ministério do Trabalho e um sistema de seguros que foi paulatinamente sendo implementado por institutos de previdência social por categorias de trabalhadores como marítimos, estivadores, bancários e industriários. Nesse período, os trabalhadores rurais, maioria da população, permaneceram fora do sistema de previdência até os anos 70.

O autor conclui que o modelo getulista de Proteção Social se definia, em comparação como o que se passava no mundo, como fragmentado em categorias, limitado e desigual na implementação dos benefícios previdenciários; características que perduraram no decorrer da trajetória brasileira de estrutura da Proteção Social vinculada principalmente à previdência.

O Timor-Leste, em nove anos de formalização do marco constitucional, nasce sob a égide de paradigmas e tendências relacionadas aos modelos de Proteção Social, assim como em um contexto de crises e questionamentos sobre os diversos padrões de intervenção estatal.

Agrega-se a este quadro toda uma pauta internacional referente à compreensão dos princípios de defesa da dignidade da pessoa humana e dos padrões tradicionais de Proteção Social, existente na nação em períodos anteriores a seu *status* de país; tal situação desafia o infante país no processo de construção das políticas sociais públicas.

A história do povo timorense soma 450 anos de colonização portuguesa, três anos de ocupação estrangeira (australianos, holandeses e japoneses) e 24 anos de anexação por parte da República da Indonésia. Tal somatório produziu tendências ao divisionismo, sendo apresentada por Dom Belo (2010) como uma doença endêmica que prejudica a construção de uma sociedade timorense.

Essa tendência apresenta sérias dificuldades na formação de uma hegemonia, que propicia uma condição de instabilidade e risco social, que traz desafios ao tema da Proteção Social na construção da sociedade timorense para superar um legado histórico de guerras e invasões; assim como dificulta os processos de pactos solidários na organização das políticas sociais.

Alia-se a essa ingerência da pauta internacional o fato de que o Timor-Leste emerge em um mundo com fronteiras nacionais tênues, impondo um ritmo e algumas pautas internacionais como por exemplo, a questão da preservação da natureza. Este país, com frágil identidade de políticas públicas em função dos longos períodos de dominação, enfrenta o

desafio de se organizar enquanto nação soberana, aceitar a cooperação internacional na estrutura das políticas sociais públicas e, concomitantemente, garantir processos internos de fortalecimento do Estado Social timorense, como preceitua o texto constitucional.

Desde 1999, aponta Silva (2006), os recursos doados pela assistência internacional têm sido responsáveis por parte significativa dos técnicos, dos equipamentos e do orçamento que, ao longo do tempo, têm permitido a criação e a manutenção da administração pública do país, bem como a prestação de serviços e auxílio emergencial à população. Os bens ofertados podem ser classificados em três espécies: recursos financeiros, humanos e tecnológicos. Os primeiros são depositados em diferentes fundos ou podem ser imediatamente direcionados para o orçamento da República Democrática de Timor-Leste (RDTL). Os demais são distribuídos pelo aparelho do Estado em resposta a projetos e acordos bi ou multilaterais de desenvolvimento e cooperação.

Este quadro de doações, aponta a antropóloga Kelly Silva (2006), se configura na identidade do Timor-Leste de maneira intensa. Quando se fala de identidade, é necessário enfatizar que as doações neste campo não têm somente valor em si, muitas vezes tornam-se um elemento estabelecido no relacionamento e nos acordos entre os países. Portanto, deve-se levar em conta o perfil e os interesses de quem dá e, especialmente, de quem recebe. Neste sentido, os projetos desenvolvidos pelo Brasil e por Portugal são muito valorizados pela elite do Estado timorense atualmente no poder, na medida em que contribuem para a consolidação do projeto de construção nacional alimentado por esta e para o enlaçamento de Timor-Leste à CPLP. Diferente das doações de países de matriz anglófona, sobretudo aquelas que se originam da Austrália, que disputa com o país os direitos de exploração de recursos petrolíferos existentes nas adjacências da ilha.

O Estado de Direito, instalado com a constituição de 2002, submete o país a um novo *status* organizado pelo regime de direito ao possibilitar o desenvolvimento de um instrumental relegado e autorizado pelo ordenamento jurídico; criou-se desde então, mecanismos jurídicos aptos a salvaguardar e proteger todos os cidadãos (STRECK & MORAIS, 2001, pp.86-87).

Tal *status* não deixa o país isento dos impasses contemporâneos referentes ao Estado; Bauman (1999) retrata que a partir de 1980, com o término da Guerra Fria, foram desenvolvidas reorganizações sociopolíticas, intensificado o movimento de globalização e consequentemente impulsionaram-se novas alianças e novas bases territoriais.

A análise do autor sobre processo da globalização destaca que a questão do tempo/espço encerra a multifacetada transformação em curso dos parâmetros da condição humana, não trazendo apenas unidade de efeitos, que se supõe comumente, a globalização

tanto divide quanto une. Neste contexto, a mobilidade assume uma posição de preponderância, adquire o mais alto nível dos valores cobijados – e a liberdade de movimento se torna o principal fator estratificador de tempos tardios, tempos modernos ou pós-modernos. (BAUMAN, 1999).

2. As políticas sociais na contemporaneidade: os desafios da proteção no Timor-Leste

Ao tratar sobre a política social, Bering e Boschetti (2007) pontuam que o assunto é revelador de um conjunto de determinações econômicas, políticas e culturais; portanto, faz-se necessário ir além das manifestações fenomênicas para compreender toda a sua magnitude e riqueza. As autoras ponderam que a concepção das políticas sociais na contemporaneidade é baseada em uma excessiva fragmentação da temática, por vezes, fica imersa em volumes de dados técnicos, sem horizontes de reflexões políticas que a área apresenta.

Ao tratar sobre a base conceitual da temática, Pereira (2008) apresenta que a política social pública compõe-se, ao mesmo tempo, de atividades formais (regras estabelecidas), mas também se organiza a partir de ações informais (negociações, diálogos e confabulações), adotadas em um contexto de relações de poder destinadas a resolver conflitos em torno de questões que envolvem bens e assuntos públicos, inserem-se em uma dinâmica de constituição e processamento da natureza e relação entre Estado e sociedade.

O presente estudo compreende a política social como uma espécie do gênero da política pública. Esta última faz parte do ramo do conhecimento denominado *policy science*, surgido nos Estados Unidos e na Europa, com o intuito de entender a dinâmica das relações entre governos e cidadãos, extrapolando o apego às tradicionais dimensões normativas e morais. (PEREIRA, 2008, p.87).

As discussões sobre a temática conduziram para reorientações teóricas e metodológicas com diversas abordagens. Dentre estas, a *policy science* - por não ter como foco nem a estrutura do governo, nem o que os governos têm potencial para realizar, mas sim o que efetivamente é feito - tem como objeto privilegiado a dinâmica de sua formação e processamento.

Nesta perspectiva, enquanto ramo do conhecimento, a *policy science* apresenta três

principais características (Lasswell apud Pereira, 2008, p.93):

1. É multidisciplinar, porque rompe os limites sobre instituições e estruturas e abrange temas tratados por diversas disciplinas;
2. É intervencionista, pois não se contenta apenas em conhecer o seu objeto de estudo, mas procura interferir e modificá-lo;
3. É normativa, porque não é baseada na pura racionalidade e se defronta com a impossibilidade de separar meios e fins, bem como valores e técnicas no estudo das ações dos governos, tendo como principal foco de interesse o conhecimento do “ser”, quanto definição do “dever ser”.

A complexidade do tema conduz ainda a que, ao se falar em política pública, esta pressupõe que sua principal marca definidora é pertencer a todos, e não a ideia de ser estatal ou coletiva e muito menos individual, afirma Pereira (2008), mas por significar um conjunto de decisões que resulta ao mesmo tempo de ingerências do Estado e da sociedade. Neste entendimento, a autora aponta que as políticas públicas apresentam as seguintes características:

- a) Constitui-se um marco para a ação pública, sob a responsabilidade de uma autoridade também pública (um organismo que aloca e administra bens públicos como saúde, educação assistência, entre outros) mediante controle da sociedade;
- b) Visa concretizar direitos sociais declarados e garantidos nas leis, cuja operacionalização faz-se através de programas, projetos e serviços sociais, garantindo a aplicabilidade das conquistas da sociedade;
- c) Guia-se pelo princípio do interesse comum ou público e da soberania popular e não pelo interesse particular ou de governantes;
- d) Deve visar à satisfação das necessidades sociais e não da rentabilidade econômica privada ou das necessidades do capital.

Neste presente estudo, a política social apresenta a função de concretizar a cidadania,

conquistada pela sociedade e consubstanciada na organização dos serviços sociais assumidos pelo Estado do Timor-Leste.

Ao analisar a problemática da Proteção Social em uma perspectiva utilitarista, Euzéby (2008) alerta que o foco de interesse e consequência das ações, das políticas, deve ser proporcionar vetores de maximização do bem-estar total ou médio da população.

Entendido nesta perspectiva, o horizonte das políticas sociais não deverá ser a maximização da soma de utilidades individuais, mas a escolha de regras cuja utilidade seja maximizada pelo respeito da coletividade. Neste foco, a Proteção Social pode ser analisada como um conjunto de regras que são justificadas pela insuficiência de autoproteção da sociedade, viabilizada pela solidariedade comunitária, familiar, e outras estratégias como os mecanismos de seguro privado. Vale elucidar também que estratégias de Proteção Social e benefícios sociais contribuem para sustentar o consumo e podem garantir prevenção à delinquência, favorecendo a paz e a coesão social. Portanto, a Proteção Social é geradora de vantagens que não se resumem a aspectos individuais, mas constituem também o bem-estar coletivo. (EUZÉBY, 2008).

Em cenário internacional contemporâneo, resgatam-se quatro modelos de Proteção Social através da tipologia elaborada por Maurizio Ferrera (EUZEBY, 2004), sendo estes organizados mediante as seguintes classificações:

- i) Modelo sóciodemocrata escandinavo: nível de cobertura elevado, garantindo uma renda a toda população visando a reduzir as desigualdades de renda com base na ideia de equidade, principalmente entre os sexos; não faz referência direta à denominação familiar;
- ii) Modelo liberal: situa-se oposto ao modelo escandinavo na medida em que está centrado no critério da necessidade e sobre a seletividade dos benefícios sociais com uma cobertura modesta. Na Inglaterra e Irlanda, a Renda Mínima Garantida (RMG) é destinada a famílias com crianças, cujo chefe exerça pelo menos 16 horas de trabalho por semana; o outro é destinado a famílias cujos membros não têm emprego ou tenham-no em tempo reduzido;
- iii) Modelo continental: constitui um modelo contributivo com benefícios proporcionais à renda, baseado em mecanismos de segurança com estreita relação com o trabalho, tendo como principal finalidade salvaguardar um nível de vida dos segurados;
- iv) Modelo dos países do Sul da Europa (Espanha, Grécia, Itália e Portugal): tem uma característica mista de organização no que se refere à Proteção Social, distingue-se ainda por ter um nível de cobertura social inferior à média europeia.

Identifica-se, a partir dos modelos acima referenciados, que se distinguem na sua cobertura abrangência, universalidade ou seletividade. No entanto, em seu conjunto, todos os

modelos fazem uma interlocução direta ou indireta sobre a configuração familiar ou até mesmo sobre a intensidade ou ausência da solidariedade familiar, focando em alguns momentos em famílias monoparentais. Fica evidenciada, portanto, a interlocução ou aliança que as políticas sociais realizam com a Família, eixo da pesquisa ampliada desta investigação.

O sistema de intervenção social dialoga diretamente com a Família, assume e define as funções preferenciais que esta deve possuir para a sociedade. Atualmente, apesar da crise alardeada, inúmeros fatores têm exercido forte pressão na manutenção e, mais ainda, na ampliação dos serviços sociais de atendimento à população. O envelhecimento, as transformações no âmbito familiar, o ingresso da mulher no mercado de trabalho, entre outros, constituem fatores que têm exigido ampla oferta de serviços diferenciados e especializados de guarda das crianças, de apoio a idosos e de pessoas com deficiência.

A Família opera como uma “câmara de compensação”, conceitua Muniz (2005), exercendo um forte papel na proteção de seus membros, realizando a mediação entre as difíceis relações do mercado de trabalho e um diversificado sistema de manutenção da renda.

As questões levantadas sobre pactos entre Família e Estado, enquanto pólos de Proteção Social, encontram-se na ordem da agenda política de todos os países de Estado-providência, afirma Martin (1995), tendo como principais pontos de tensão os condicionais demográficos e econômicos, sendo a crise do emprego uma clara manifestação deste quadro.

O autor completa, ainda, que diante deste quadro apresentado, a partilha de responsabilidades entre a Família e o Estado está no centro das reflexões de especialistas, tanto no que se refere aos encargos referentes aos idosos, à inserção profissional dos jovens, ou estruturas para pessoas com deficiências. Todos estes vetores relacionados ao aparecimento de um novo modelo denominado como *Welfare-mix*, preconizando uma combinação de recursos e dos meios mobilizáveis junto ao Estado, aos parentes, ao mercado ou ainda às iniciativas privadas, associativas, beneficentes e não lucrativas (MARTIN, 1995).

A ampliação de processos democráticos no mundo e conceitos relacionados à cidadania exercem influências em termos de exigência de serviços sociais, alerta Muniz (2005). A autora identifica esta tendência ao realizar estudo comparativo entre a cidade do Porto, em Portugal, e a cidade de Bauru, no Brasil. Esclarece o estudo que a democracia contribui significativamente na organização tipológica destes serviços sociais estruturados a partir do paradigma da Proteção Social em um cenário internacional, com foco em dois países da comunidade lusófona.

A autora conclui que a comunidade europeia encontra-se mobilizada, no momento, para serviços sociais em torno das seguintes temáticas: migração interna, os constrangimentos

em relação aos recursos financeiros, competição, cooperação, criação de empregos, *empowerment* individual, mudanças demográficas e sociais, envelhecimento populacional e novos valores. Tais desafios impõem aos serviços sociais novos referenciais programáticos, gestão e eficiência.

O estudo apresentado pela autora avalia ainda que análises comparativas de serviços sociais são recentes, apresentando lacunas de estudos e publicações sobre a temática. Mas enfatiza a relevância de investigações deste cunho porque viabilizam questionamentos, apontam caminhos, contribuem para o debate contemporâneo relacionado à Proteção Social.

Diante deste quadro, estudos relacionados a estruturas de políticas sociais em países de níveis distintos de desenvolvimento contribuem para o debate acerca das estratégias, ações e níveis de cobertura, proporcionando um amadurecimento de propostas elaboradas pelos distintos países. Porém, não se pode esquecer que no plano das políticas sociais, os pactos e acordos não são pautados exclusivamente por parâmetros técnicos de cobertura, mas sofrem interferência direta de alinhamentos dos blocos políticos.

Após a queda do muro de Berlim, identifica-se uma mudança significativa no contexto dos blocos políticos e econômicos, afirma Gomes (2005); é montado um novo quadro ideológico e geopolítico, com dimensões de caráter mais simbólicos; neste contexto, são reafirmadas estruturas e instituições como a Igreja e a língua portuguesa, retomando alianças com o antigo colonizador, no caso do Timor-Leste.

Este cenário reorganiza blocos que se alinham em diversas possibilidades desde a econômica, políticas, sociais e conseqüentemente com tendências de políticas públicas, com questionamentos em parâmetros que não se resumem às fronteiras nacionais.

A ilha de Timor encontra-se localizada no sudoeste da Ásia, próximo da Austrália e alinhada com Portugal em decorrência do processo colonizatório e, mais recentemente, com o Brasil, mediante acordos internacionais a partir de um pacto solidário com o território geopolítico chamado cooperação Sul-Sul.

Soma-se à combinação sociopolítica do Timor-Leste, a intensa internacionalização do seu processo de desenvolvimento; esta situação se deve ao movimento da mídia, como aponta Marques (2005). O país conhece, a partir de 1989, uma “crescente exposição midiática”, protagonizada por Xanana Gusmão, ao denunciar o regime ditatorial da Indonésia, que tornou a causa timorense uma causa humanitária de adesão universal; completa, ainda, que nesse processo de internacionalização foram determinantes também o papel de José Ramos-Horta e Ximenes Belo.

Outro fato relevante, enfatizado pelo autor supracitado, para a internacionalização da causa timorense, refere-se ao fato histórico datado de 12 de novembro de 1991, conhecido como o “Massacre de Santa Cruz”, quando os militares indonésios provocaram a morte de 270 pessoas e o desaparecimento de 250 manifestantes timorenses na presença de jornalistas estrangeiros e na presença do enviado especial do Secretário-geral das Nações Unidas.

As imagens deste massacre foram divulgadas por todo o mundo, expondo a situação do Timor-Leste, o que tornou o país em tópico de uma agenda internacional; o jornalista apresenta trecho do discurso de Ramos-Horta:

Em Novembro de 1991, a Resistência conheceu alguns sucessos mediáticos extraordinários, resultado de um hediondo crime filmado por um cineasta corajoso. O mundo acordou finalmente para o drama e a luta de um povo. A Indonésia não mais conseguiu desinteressar a comunidade internacional (MARQUES, 2005:194)

Este intenso processo de internacionalização na construção do Timor-Leste impulsiona a elaboração de pautas internacionais referente a parâmetro de políticas públicas e, por que não dizer, de organização programática e financeira. Desta forma, o país assume propostas acordadas no plano internacional e por vezes insuficientemente debatidas e elaboradas pela sociedade, produzindo descompassos na execução das políticas de atendimento à população.

Nesta construção das políticas públicas do país, os recursos doados pela assistência internacional têm sido responsáveis por parte significativa dos técnicos, dos equipamentos e do orçamento que, ao longo do tempo, têm permitido a criação e a manutenção da administração pública do país, bem como a prestação de serviços e auxílio emergencial à população.

Os bens ofertados podem ser classificados em três espécies: recursos financeiros, humanos e tecnológicos. Os primeiros são depositados em diferentes fundos ou podem ser imediatamente direcionados para o orçamento da República Democrática de Timor-Leste (RDTL). Os demais são distribuídos pelo aparelho do Estado em resposta a projetos e acordos bi ou multilaterais de desenvolvimento e cooperação.

A antropóloga Kelly Silva (2006), ao analisar este quadro, relata como as doações interferem na autonomia e identidade do Timor-Leste. Quando a mesma fala de identidade, enfatiza que as doações neste campo não têm somente valor em si. O valor da doação é muitas vezes um elemento estabelecido no relacionamento e acordos entre os países, levando-se em conta o perfil e os interesses de quem dá e, especialmente, de quem recebe.

Nesta configuração, os projetos desenvolvidos pelo Brasil e por Portugal são muito valorizados pela elite do Estado timorense atualmente no poder, na medida em que contribuem para a consolidação do projeto de construção nacional alimentado por ela e para o enlaçamento de Timor-Leste à CPLP, à diferença das doações de países de matriz anglófona, sobretudo aquelas que se originam da Austrália, que disputa com o país os direitos de exploração de recursos petrolíferos existentes nas adjacências da ilha.

O Timor-Leste na contemporaneidade se estrutura enquanto país com intensas ingerências internacionais, e ao mesmo tempo empenha-se em manter a sua identidade enquanto nação.

Tal situação foi evidenciada pelo antropólogo Simião (2006): ao retratar a violência doméstica contra a mulher no Timor-Leste, elaborou questionamentos em nota científica sobre os hiatos entre a pauta internacional e os valores da sociedade timorense, no artigo intitulado *A invenção da violência doméstica em Timor-Leste*:

Mas se hoje Timor-Leste saiu do palco em que circulam mensagens e valores internacionalizados, este palco não saiu de Timor-Leste. É impressionante como um universo de valores internacionais circula neste país, em especial pelas ruas da capital, Dili. Conceitos, valores, modos de pensar e estar no mundo próprio de ideologias globalizadas fazem-se presentes com a mesma força e vigor que formas muito particulares de se organizar a vida cotidiana (SIMIÃO,2006,p.134).

Nesta provocação ecoam questionamentos sobre os ritmos relacionados à elaboração das políticas públicas e à sua concreta legitimidade perante a população timorense; o autor supracitado completa que tais organizações programáticas das políticas públicas por vezes chocam-se com os saberes locais, apresentando dilemas gerais sobre o Estado e a sociedade civil em Timor-Leste.

O cenário timorense referente às políticas sociais encontra-se perfilado por uma série de congruências tanto do nível local quanto do plano internacional, intensificadas pela internacionalização da causa timorense. Este contexto com impactos na dinâmica de organização das políticas sociais públicas, que são operacionalizadas a partir das atividades formais e regras estabelecidas por entendimentos internacionais, também se organiza a partir de ações informais (negociações, diálogos e confabulações) adotadas em um contexto de relações de poder destinadas a resolver conflitos em torno de questões que envolvem bens e assuntos públicos.

3. Método

O presente processo investigativo adota o caminho qualitativo, entende que este percurso valoriza diversos processos sociais ao trazer um reservatório de inovações e uma grande possibilidade de integração de outras contribuições disciplinares. Este caminho oferece uma riqueza em potencial por evidenciar o cotidiano onde se constrói o sentido do agir, onde se experimentam oportunidades e limites. Este caminho valida o paradigma qualitativo que trata a produção de um conhecimento não de forma absoluta, mas enquanto plausíveis interpretações (MELUCCI, 2005:33).

Neste percurso, baseado em uma metodologia reflexiva, os resultados apresentados são organizados mediante codificações científicas que adotam a específica estratégia da retórica, alerta Melucci (2005), sendo função de um pesquisador exercer uma tradução de linguagens, produzindo conhecimento através de trocas dialógicas do conhecimento.

A pesquisa qualitativa consiste em um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo, afirmam Denzin e Lincoln (2006). Os autores completam que o momento pós-moderno é influenciado por uma nova sensibilidade que possibilita uma virada narrativa, ao empreender esforços para relacionar a pesquisa qualitativa a uma dimensão da esperança, aos objetivos e às promessas de uma sociedade democrática e livre. Neste contexto, o pesquisador qualitativo é um indivíduo que confecciona colchas ou realiza a produção de um filme, ao reunir as imagens transformando-as em montagens.

O presente artigo, portanto, realiza análise do Timor-Leste a partir da relação deste país com as principais linhas indutoras de políticas sociais públicas e sua gama de possibilidades interpretativas. Este Estudo identifica um panorama da situação destas políticas no cenário global; para tanto, realiza um diálogo teórico referente à temática da política social assim como realiza, igualmente, um mapeamento análogo, desta natureza, conduzindo um fio condutor que permite um amadurecimento de composições no plano internacional sobre a temática *Família e Proteção Social da Pessoa com Deficiência*.

Este estudo engloba uma pesquisa ampliada respaldada no grupo de pesquisa *Direitos Humanos, Saúde e Família no Timor-Leste*, e conta com oito pesquisadores cadastrados para o desenvolvimento da temática com lastro do estudo específico da Proteção Social.

Esta pesquisa foi contextualizada mediante moldura temporal 2007-2009 de um trabalho de pesquisa macro, desenvolvido por pesquisadoras que previamente identificaram os critérios

para as instituições e os informantes chave. Estes critérios seguiram instituições que representassem o esforço na consolidação do Estado de Direito e particularmente representassem a dinâmica dos direitos sociais, em particular o direito à saúde e assistência social. Portanto, para o presente estudo, privilegiaram-se as entrevistas e visitas institucionais realizadas ao Ministério da Saúde e Ministério da Solidariedade Social.

Na identificação dos informantes chave, foram observados os seguintes elementos: capacidade de articular os elementos históricos e atuais, proximidade com o tema da proteção e ou da PCD, interação direta ou indireta com a assistência à pessoa com deficiência, e relação institucional, comunitária e ou familiar com a temática. Outra referência importante para a identificação dos informantes chaves foi escolher sujeitos que viabilizassem um conteúdo que permitisse um alinhamento da perspectiva geral para o tema específico, com a finalidade de identificar e compreender as peculiaridades do país estudado.

Metodologicamente, foram aplicados questionários semiestruturados com autorizações prévias para gravação do conteúdo. As entrevistas formalmente sistematizadas perfazem um total de 20 catalogadas.

Destaca-se também que o trabalho de imersão intensifica na percepção do pesquisador para o seu entorno, já que todo o contexto do país torna-se objeto de observações com os devidos registros, indagações e questionamentos. Este enquadre permite um mapeamento da situação da pessoa com deficiência no Timor-Leste, fruto de interações com os interlocutores, entrevistas e observações, que viabilizam um conteúdo de versões, implicações de registros que não se resumem à exposição dos mesmos, mas apresentam-se revestidos de interpretações da realidade.

Vale ressaltar que a análise do conteúdo que se segue não é realizada em ritmo comparativo por níveis distintos das políticas públicas engendradas, mas mediante possíveis implicações com os fatos e circunstâncias apresentados pelo prisma do olhar das pesquisadoras brasileiras, fruto de imersão.

4. Resultados: um país em construção

O processo investigativo, portanto, versa sobre a Proteção Social a partir da estruturação das políticas públicas no Timor-Leste, considerando que o jovem país se acha

absorto por perspectivas friccionadas por pautas internacionais e equacionamentos de demandas históricas no processo de edificação dos pilares da grande construção na qual ora se edifica o Timor-Leste.

O trajeto da pesquisa é realizado mediante diversas camadas e esferas que nem sempre perpassam diretamente sobre a política social destinada à pessoa com deficiência e sua Família, mas processa-se em um intenso movimento interno em empreender um contínuo olhar sobre o contexto de um distinto mundo e uma sociedade instigante.

Este país com temperatura semelhante ao nordeste do Brasil, onde menos de 1/4 da população fala português, sinaliza proximidades que a geografia ainda aponta como terra longínqua, mas apresenta similaridades brasileiras alicerçadas pelo primeiro processo colonizador.

No caminho de aproximação do processo de investigação, a chegada no território timorense em 2008 deixa a primeira marca na delimitação do campo de estudo: o grande contingente de pessoas dos mais diversos cantos do mundo, na pequena meia ilha. Esta situação proporciona questionamentos sobre possíveis causas, e conclui-se tratar-se de diversas ordens: políticas, econômicas, religiosas e humanitárias, mas também impressiona por congregar pessoas, nações e interesses plasmados em novas configurações comerciais, que um país em construção e com potencial de desenvolvimento desperta num mundo com tênues fronteiras.

O Brasil inseriu-se no plano da cooperação internacional com o programa da CAPES, na esfera da Política de Educação, junto com outras nações, com suporte e apoio para professores timorenses, principalmente para o segundo grau. Existe também cooperação formal brasileira no que se refere à defesa nacional do país com suporte militar. Além de tanto outros brasileiros que se candidatam para a execução de projetos específicos vinculados a outras esferas, como empresas e entidades não governamentais.

Em visita institucional realizada ao Ministério da Saúde (MS), identifica-se uma preocupação com a estrutura da saúde pública com tendências a uma saúde pautada em princípios coletivos, com organização da base territorial de atenção à saúde, levantamento de quadros epidemiológicos da população, montagem das unidades de saúde da Família com eminente preocupação com o interior e a capital.

Ainda no que se refere às visitas institucionais, destacam-se os postos de saúde, que apresentavam um interessante patamar de organização e sistematização dos cuidados territoriais da população ali assistida, com gráficos de acompanhamento e mapas das grávidas e *puérperas*, destaca-se também os horários ampliados para o atendimento a toda a população,

ficando o posto de saúde aberto até 21h, incluídos os sábados como dias de atendimento deste equipamento de saúde.

Este espaço, apresentado na ocasião da visita, com domínio e conhecimento por uma parteira, permite inferir tratar-se de uma situação de alinhamento com os demais membros da equipe, composta na sua maioria por médicos cubanos e onde não se identificou registros específicos destinados a PCD.

Ainda no intuito de identificação do espaço de desenvolvimento e planejamento das políticas programáticas destinadas à pessoa com deficiência, realiza-se uma análise da estrutura das políticas públicas engendradas no país. Vale ressaltar que tal movimento requer por vezes um enorme esforço diante da propulsão de acontecimentos e fatores que ocorriam simultaneamente naquela ilha. Desta forma, percebe-se que o tema em tela encontra-se por vezes submerso em outras questões, como a regulamentação do fundo petrolífero, a regulamentação dos direitos da criança e do adolescente, a situação da mulher timorense, a temática do meio ambiente, a dicotomia entre a capital e o interior.

Em toda a cidade, em novembro de 2008, visualizavam-se convocações para participação de diversas conferências setoriais, ocorrendo quase que em períodos simultâneos, na ocasião não se identificou algo específico para a temática da pessoa com deficiência. Fatos sociais paralelos e concomitantes denunciam o intenso movimento relacionado à construção das políticas públicas em um país com urgência para o desenvolvimento.

Há uma emergente sensação de um enorme canteiro de obras, sensação que vai desde a organização do espaço físico até a organização programática das políticas gerenciadas pelo Ministério da Solidariedade Social (MSS) e dos desastres naturais, tal como registrado no Diário de Campo.

O quadro apresentado sinaliza também uma intensa internacionalização no processo de desenvolvimento, reverberando diretamente na organização, estratégica metodológica e estrutura das políticas sociais; a interferência não se resume ao campo político e comercial.

Destaca-se ainda, nos procedimentos metodológicos, entrevista realizada com o ex-Ministro da Saúde, atual assessor ministerial, o Dr. Rui Maria Araújo; este conteúdo permite identificar o panorama do sistema de Proteção Social, eixo saúde, no Timor-Leste.

O entrevistado informa que o país, na esfera da saúde, estrutura-se através dos níveis de prestação de serviço à saúde. Desta forma, o sistema está organizado em uma rede de cuidados primários e uma rede de serviço hospitalar. A rede de cuidados primários é organizada a partir da estrutura político-administrativa do país, com 13 distritos e 157

subdistritos, neste local encontram-se os centros de saúde comunitária com a responsabilidade dos cuidados primários, ações de prevenção e cuidados curativos básicos.

Em termos de composição da equipe técnica, o entrevistado informa que há clínicos gerais, enfermeiros, parteiras, que prestam serviços à população. Destaca-se que a equipe de médicos é formada por profissionais procedentes de Cuba viabilizado pela cooperação entre os governos.

Dentro da área geográfica de cada centro de saúde, existem ainda postos sanitários, que prestam atenção continuada em cuidados primários acerca de duas mil pessoas, inseridas em um agregado populacional nomeado no Timor de suco. Em todo o Timor-Leste tem cerca de 150 postos de saúde, com um a dois enfermeiros e parteiras, que prestam assistência direta a população.

Em todo o país, temos cerca de 150 postos de saúde, 65 centros de saúde e seis hospitais; a rede hospitalar está organizada em dois níveis: o hospital de referência nacional, localizado na capital, Díli, e os cinco demais de referência para cuidados secundários.

Aos hospitais, em termos de conteúdo de prestação de serviços, o MS adotou uma política organizada em pacotes: o pacote básico de cuidados é um pacote de serviços que deve ser obrigatoriamente prestado a todo cidadão timorense; salienta o entrevistado: “por enquanto a prestação de cuidados de saúde tanto a nível primário como hospitalar é gratuita a toda a população”.

Identifica-se, desta forma, que existe um empenho do país em estruturar um sistema básico de saúde, organizado em um primeiro momento no nível territorial de cobertura e atendimento populacional. Tal estrutura contribui para o estabelecimento de pactos de paz e estabilidade do país, ao mapear toda uma rede de cuidados relacionados principalmente a ações preventivas, contribuindo para o fortalecimento da Proteção Social institucionalizada em uma das necessidades humanas de preservação e cuidado da vida.

O entrevistado relata que a organização programática de saúde não prevê ações estatais específicas destinadas à pessoa com deficiência, não sendo este um tema prioritário do planejamento geral, ao ser indagado sobre a prioridade de atenção o entrevistador relata: “Para questões gerais de saúde, os grupos mais importante são as crianças abaixo de cinco anos de idade, as mulheres grávidas e as pessoas idosas acima de 60 anos, estes são os grupos considerados com maior necessidade de atenção na área da saúde”. Ciente das limitações estatais referentes a uma cobertura de atendimento às diversas demandas de grupos populacionais, o entrevistado relata que esta é a estrutura possível para o nível atual de desenvolvimento do Timor-Leste.

O entrevistado aponta caminhos, ao relatar que a temática da pessoa com deficiência encontra-se atrelada em termos de políticas públicas a responsabilidades do Ministério da Solidariedade Social, e não do Ministério da Saúde, conferindo à temática um caráter social compensatório e não como um grupo populacional que requer ações articuladas em fóruns interministeriais.

A visita institucional ao Ministério da Solidariedade Social corrobora a compreensão sobre a Torre de Babel ora edificada na construção de políticas públicas com um número significativo de assessores internacionais na cooperação e execução direta destas políticas, com destaque para os de origem portuguesa na esfera de Política Social de Assistência Social.

Percebe-se uma distinta referência, no contato com técnicos, sobre a organização programática da Assistência Social do Brasil, que demonstrou empenho no conhecimento principalmente do programa de transferência de renda do Brasil, o Bolsa Família. Já que, na ocasião, o país estava em processo inicial de implantação de um programa social com configurações similares ao brasileiro, chamado Bolsa Mãe. A dificuldade em identificar os principais interlocutores relacionados à esfera da pessoa com deficiência forneceu pistas deste “edifício” que está sendo erguido.

A aproximação com este campo institucional ocorre mediante contatos com técnicos e entrevista realizada com o Sr. Matheus da Silva, técnico social, responsável pelo desenvolvimento da área de Segurança Social. O entrevistado informa que a prioridade ministerial sobre o tema é para os indivíduos com deficiência procedentes da guerra e as pessoas com deficiência que não se encontram aptas para o trabalho, com primazia na operacionalização dos primeiros benefícios estruturados neste país. Situação esta distinta da brasileira, cujo benefício federal destinado à pessoa com deficiência engloba tanto o adulto quanto a criança que se encontra nesta situação regida pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A multiplicidade de ações, mais uma vez, é identificada também no campo da execução das políticas sociais durante as visitas institucionais do Ministério da Solidariedade Social, Ministério da Saúde e Ministério de Educação. Este contingente representativo na ilha do lado oriental do globo, com pequenas proporções geográficas, denuncia, por outro lado, o poder de mobilização desta nação e instiga a investigação, requerendo esforços para apreender o contexto ali processado.

Considerações Finais

A temática da Pessoa com Deficiência insere-se em pauta internacional a partir de uma ação da ONU no ano de 1981 ao instituir o ano Internacional da Pessoa Deficiente, colocando em evidência e em discussão, entre os países membros, a situação desta população no mundo e principalmente nos países em desenvolvimento, onde a pobreza e a injustiça tendem a agravar o quadro. Destaca-se que a principal consequência desta ação com a devida anuência da Assembléia Geral, foi o Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência, elaborado por especialistas e aprovado pela ONU em 1982 (BRASIL, 2006).

Este primeiro documento internacional enfatiza o direito desta população de usufruir em condições de igualdade das melhorias das condições de vida, resultantes do desenvolvimento econômico e do progresso social. Este programa estabelece diretrizes nas diversas áreas de atenção à população na esfera da Saúde, Educação, Emprego e Renda, Seguridade Social, e os estados membros devem considerar a organização programática destas políticas.

No entanto, apesar da relevância da temática na contingência internacional, percebe-se um trato incipiente nas ações engendradas até o presente momento, que requer ainda esforços dos países membros em resolutividades referentes à pessoa com deficiência e sua Família.

Quando a temática relaciona-se com o tema da Proteção Social enseja o tema do Estado Social. Estudos analíticos a partir da literatura sobre Proteção Social apontam que o Estado de Bem-estar estava apoiado justamente nas ideias de que a sociedade possuía uma dívida com os seus indivíduos e de que os riscos sociais seriam de responsabilidade coletiva, imprevisíveis e igualmente distribuídos, ou seja, cada indivíduo possuía a sua parcela de culpa neste quadro de risco (Rosanvallon, 1981).

Ao longo do mapeamento da situação da pessoa com deficiência nas políticas públicas do Timor-Leste, com ênfase para o Ministério da Saúde e Ministério da Solidariedade Social, percebe-se que o tema apresenta uma vinculação direta com a organização programática do Ministério da Solidariedade Social, reforçando o estigma da dívida e desvantagem social.

Esta situação revela que a este grupo é atribuído o lugar de risco e vulnerabilidade social, portanto, impulsiona estratégias institucionalizadas de enfrentamento da temática mediante pacto social. Este acordo é fruto de concepções e do reconhecimento de que esta população apresenta um quadro de possibilidades de desvantagens sociais.

Ao realizar o exercício de alinhamento da estrutura da política social do Timor-Leste, percebe-se que está em patamares iniciais de desenvolvimento de ações com característica mais universal. Aliado a este cenário, o país coloca reservas e receios dos seus potenciais de desenvolvimento.

O traçado tipológico realizado por Maurizio Ferrera (2004), a partir dos níveis de cobertura, identifica que o Timor-Leste aproxima-se ao modelo operacionalizado nos países do sul da Europa (Espanha e Sul). Já que nestes países realiza um sistema misto de Proteção Social, compreendendo este como sistema privado e público.

Na sociedade timorense, este tema tem um distinto enquadre ao vincular o processo de luta e libertação do país, agregando a perspectiva compensatória com a população que se envolveu diretamente na luta desta libertação, evidenciando o preceito constitucional do país no artigo 11, como estratégia de valorização a todos que se empenharam na construção da nação timorense.

*Art 11º - Valorização da resistência.
O Estado assegura proteção especial aos mutilados de guerra, órfãos e outros dependentes daqueles que dedicaram as suas vidas à luta pela independência e soberania nacional e protege todos que participaram na resistência contra a ocupação estrangeira nos termos da lei. [in verbis].*

Tal estrutura normativa traz um comprometimento com a luta histórica do país na fase de reorganização e estruturas de paz, tão caro ao infante Timor. Este norte para a implementação das políticas de Proteção Social traz uma característica compensatória à população, realizando uma distinção entre a população da pessoa com deficiência oriunda da guerra e a população que tornou-se deficiente fruto de outras circunstâncias adversas, como vacinas com cuidados precários, mediante observações dos diários de campo (LIMA,2008).

Identifica-se, portanto, um pacto social realizado para a construção do país, em perspectiva compensatória, em respeito ao passado de todos os timorenses que se envolveram diretamente com o movimento de resistência e luta de independência do Timor-Leste. Este acordo social consubstanciou-se em pilar constitucional.

Esta dimensão compensatória alinha-se ao debate teórico contemporâneo das políticas sociais, que postula uma organização prévia de pactos e acordo que são sistematizados e operacionalizados para a construção de segurança, estabilidade e a paz.

Percebe-se que não se estabelece a partir de propostas universais, mas pautada em princípio de justiça compensatória aos combatentes de guerra: serve a Carta Constitucional

como ponte de Proteção Social, fortalecendo a homenagem aos combatentes, mas, sobretudo, garantindo aos sobreviventes o guarda-chuva protecional do Estado, mesmo que seja um novo e débil Estado, que já nasce comprometido com os direitos sociais. (LIMA, 2008).

O veio compensatório também se aplica às pessoas com deficiência e aos seus familiares, já que a existência de benefícios direcionados a esta população legitima que o corpo é compreendido enquanto registro gráfico de uma história de envolvimento e luta direta pela defesa e pela autonomia do espaço. Percebe-se também alinhamento do pacto social com a estrutura normativa ao tecer referência a esta população também no artigo 21, sobre o “cidadão deficiente”, do texto constitucional timorense:

1. O cidadão portador de deficiência goza dos mesmos direitos e está sujeito aos mesmos deveres dos demais cidadãos com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontre impossibilitado em razão da deficiência.

2. O Estado, dentro das suas possibilidades, promove a protecção aos cidadãos portadores de deficiência, nos termos da lei. [in Verbis].

A estrutura normativa do país compromete-se de maneira menos efetiva com a população com deficiência de maneira geral. Considerando, todavia, que, na medida de suas possibilidades, este compromisso do Estado timorense se configura em termos de pauta de organização programática em que o tema da Pessoa com Deficiência não constitui objeto direto de negociações e movimentos referentes à defesa dos direitos deste grupo, apesar de evidenciar que requer estruturas específicas para o trato de possíveis limitações.

Diante do exposto, percebe-se que está evidenciado o trato distinto dos benefícios sociais para a pessoa com deficiência, ou seja, uma parcela da população tem acesso aos benefícios enquanto outra parcela ainda não o tem. Estes elementos, caracterizando diferentes níveis de garantias dos direitos sociais, constituem uma desigualdade interna entre pessoas com deficiência resultante da guerra de resistência e pessoas com deficiência causada por situação diversa; tal separação, caso venha a persistir no Timor-Leste, pode vir a apresentar um quadro social diverso no futuro, ensejando o reconhecimento de uma discriminação interna entre uma mesma população vulnerável.

Pode-se aplicar, nesta situação, o princípio da discriminação legítima, reconhecida como sendo uma discriminação chancelada pelo direito, afirma Gomes (2001), enquanto situações que se revestem do caráter da inevitabilidade em razão de exigências especiais.

Pode-se ainda entender, de acordo com o autor, que tal quadro discriminatório permite o enquadre postulado da discriminação positiva ou ação afirmativa, ou seja, dar tratamento

preferencial a um grupo historicamente impedido de exercer a igualdade por fatores de natureza cultural e histórica.

Nesta configuração o Timor-Leste se insere em um debate contemporâneo sobre políticas sociais e a sua dinâmica compensatória mais do que em uma perspectiva emancipatória de pactos coletivos com tendências universais. Depreende-se que mesmo países em patamares iniciais de desenvolvimento, podem também apresentar dívidas sociais, que impulsionam a construção de níveis de Proteção Social.

Referências Bibliográficas:

CORTEZ. Rafael de Paula Santos. Globalização e Proteção Social nos Países Desenvolvidos: uma análise da literatura in **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v.16, nº31, p.161-176, Nov.2008.

DINIZ, Debóra; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson Rufino. Deficiência, Direitos Humanos e Justiça. In **SUR Revista Internacionais de Direitos Humanos**, v.10, n.11, p.65-77, 2009.

FALEIROS. Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das Políticas Sociais no Brasil. In **Capacitação em Serviço Social e Política Social, mod.3**,edt.UNB,Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância,2000.

FERNANDES, Ana Elizabete Simões da Mota. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**, 2º Ed., São Paulo,2000.

GOMES, Joaquim B.Barbosa. **Ação Afirmativa – Princípio Constitucional da Igualdade – O Direito como instrumento de Transformação social - a experiência dos EUA**, edt. Renovar, 2001.

MARQUES. Rui.**Timor-Leste: O Agendamento Mediático**,Porto Editora, Porto – Portugal, 2006

MUNIZ. Egli. **Os serviços de proteção social: um estudo comparado entre Brasil e Portugal**, são Paulo, Cortez, 2005.

MELUCCI, Alberto. **Por uma Sociologia Reflexiva – pesquisa qualitativa e cultura**,edt.Vozes.Petrópolis,2005.

PORTO, Maria Célia da Silva. Cidadania e (des)proteção social: uma inversão do Estado brasileiro in **Serviço Social e Sociedade**,edt. cortez,são Paulo,nº68, ano XXII,2001.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, n. 114, Nov. 2001 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742001000300008&lng=en&nrm=iso>. access on 10 Feb. 2011. doi: 10.1590/S0100-15742001000300008.

ROSANVALLON,Pierre. **A crise do Estado-Providência**.Editorial Inquiérito.Lisboa.Portugal.1981

THOMAZ. Luis Filipe F.R. **Babel Loro Sa'e – o problema lingüístico de Timor-Leste**, edt.Instituto Camões,2002.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação de caráter inédito no registro da CAPES com o tema *Família e Proteção Social da Pessoa com Deficiência em Timor-Leste* é realizada no plano internacional através do empreendimento analítico da conexão do macro para o micro. Este formato oportuniza o contexto da sociedade e da nação timorense no empenho e luta da construção da sua independência e elaboração de processos de autonomia.

A trajetória sobre a Proteção Social assumiu o desafio de trazer um tema que se realiza desde o campo principiológico até as estratégias concretas de preservação da dignidade da pessoa humana.

Este caminho foi entrelaçado a partir dos elos conceituais sobre a Família e a pessoa com deficiência no território do Timor-Leste, um dos mais novos países deste século, cujo processo de autonomia realizou-se mediante um intenso processo de internacionalização, a chamada “causa timorense”.

Portanto, o estudo pioneiro transita no campo da independência, ao encontrar nos corpos lesionados da guerra referenciais importantes do processo histórico, ao identificar na Família ampliada uma estratégia de sobrevivência e gestão do processo de autonomia, reprodução e especial espaço de construção da autonomia e identidade timorense.

Os caminhos de independência na contemporaneidade apresentam-se cada vez mais questionados pela intensa possibilidade de troca em um mundo globalizado, com tênues fronteiras. O processo da globalização destaca que a questão do tempo/espaço encerra a multifacetada transformação em curso dos parâmetros da condição humana, afirma Bauman (1999), não trazendo apenas unidade de efeitos que se supõe comumente.

Este processo tanto divide quanto une. E, neste contexto, a mobilidade assume uma posição de preponderância, adquire o mais alto nível dos valores cobiçados e a liberdade de movimento se torna o principal fator estratificador de tempos tardios, tempos modernos ou pós-modernos. (BAUMAN, 1999).

Nesta perspectiva, o autor aponta que, no último quarto de século passado, pós-Guerra Fria, ocorreu um consistente e inexorável deslocamento dos centros de decisões, junto com os cálculos que baseiam as resoluções tomadas por esses centros, livres de restrições da localidade, ocasionando uma grande independência em relação ao Estado. Esta intensa mobilidade descrita pelo autor conduz a processos que corroboram unicidades onde o

posicionamento geográfico deixa de ser extremamente relevante para se tornar um dos fatores de gerenciamento.

Neste sentido, o Timor-Leste, apesar de localizar-se geograficamente no lado oriental do globo, aponta para tendências ocidentalizadas determinadas pelo processo de colonização portuguesa, construindo elos na perspectiva mundial com os países lusófonos.

Neste contexto com tendências a uniformidades, estudos de cunho internacional proporcionam recortes peculiares, vislumbram horizonte, ensejam questionamentos e relativizam o trato na questão da pessoa com deficiência e sua Família.

Neste país, os debates contemporâneos pulsam de forma diferenciada. Congrega uma multiplicidade de fatores como a diversidade étnica e ao mesmo tempo empenha-se em tornar-se uma nação com respaldo internacional. Este esforço de alinhamento com os Direitos Humanos se dá, ao mesmo tempo, preservando caminhos tradicionais tais como a resolutividade de conflitos e as negociações para a realização do casamento tradicional.

Neste traçado, o presente estudo identifica as características da dinâmica de Proteção Social da Família da Pessoa com Deficiência no Timor-Leste. Para tanto, realiza a contextualização da história deste país, que reflete um distinto padrão de proteção.

Permite uma compreensão ampliada do tema Família e Pessoa com Deficiência, ao possibilitar questionamentos sobre os impactos da situação da PCD na Família e o seu padrão de proteção em diversos contextos, em distintas trajetórias de uma nação.

Relativiza a condição de desvantagens sociais com frequência aplicada a esta população no mundo ocidental, ao empreender-se na concepção do modelo social de análise da deficiência. A história do Timor-Leste foi marcada por sequenciais atos de violência na construção do processo de autonomia. Esta situação deixa registros em diversas dimensões, na sociedade e no seu povo. O corpo da Pessoa com Deficiência denuncia um contexto e conjuntura histórico-social, podendo apresentar significados distintos e diferentes potencialidades de inclusão diante da diversidade.

O documentário cinematográfico – *Timor-Leste: o massacre que o mundo não viu*, de Lucélia Santos (2005), retrata o quanto foi marcada por violência a conquista da independência. Principalmente na retirada do país vizinho à Indonésia, acirrando guerras internas com organizações paramilitares e milícias.

A história do povo timorense soma 450 anos de colonização portuguesa, três anos de ocupação estrangeira (australianos, holandeses e japoneses) e 24 anos de anexação por parte da República da Indonésia. Tal somatório produziu tendências ao divisionismo, sendo apresentada por Dom Belo (2010) como uma doença endêmica que prejudica a construção de

uma sociedade timorense.

Desta forma, a investigação realizada conclui as seguintes questões referentes à Família e Proteção Social da Pessoa com Deficiência:

- a) A circunstância da deficiência viabiliza uma perspectiva diferenciada da sociedade no trato com a temática. Desta forma, os mutilados da guerra podem ser referenciados como sujeitos que registraram em seus corpos o comprometimento com a construção do país;
- b) A fase de desenvolvimento da sociedade encontra-se imersa em buscas para o desenvolvimento da nação. Portanto, o horizonte não está focado na diversidade, mas no empreendimento coletivo dos pilares de crescimento; e
- c) A composição familiar ampla e com poucas variações permite uma configuração, com funções e dinâmicas que contemplem uma rede de cuidados, com pactos solidários que consolidam uma Proteção Social primária distinta do padrão ocidental.